

BOLETIM N. 23/2013

QUARTA-FEIRA - 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

VIGÉSIMA TERCEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 10 DE JULHO DE 2013

DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VAGNER BARILON
Presidente

CARLA FURINI DE LUCENA

1ª Secretária



PEQUENO EXPEDIENTE FASE INFORMATIVA

PAUTA DE

INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E

MOÇÕES DE PESAR

SESSÃO ORDINÁRIA DE

10 DE JULHO DE 2013



"CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES"

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE.

PROJETO DE LEI № 83/2013 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 86/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O "DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 87/2013 DE AUTORIA DA VEREADORA CARLA FURINI DE LUCENA, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "AVELINO LOBÃO" À RUA VINTE E TRÊS (23) DO LOTEAMENTO JARDIM SÃO MANOEL.

PROJETO DE LEI N. 88/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O "SEMANA DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 89/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE ADOÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS QUE ATENDAM À SAÚDE E À SEGURANÇA (PASS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Recebemos do Ministério da Saúde um comunicado informando sobre a liberação de recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 439/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indico ao Poder Executivo a necessidade de manutenção de galeria coletora de água pluvial que se encontra quebrada na Rua Jequitibás, próximo do nº. 625, no Jardim Capuava

N. 440/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a limpeza de um terreno baldio na Avenida São Gonçalo, próximo do nº. 2.330, no Jardim Alvorada.

N. 441/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indico ao Poder Executivo a necessidade da limpeza do terreno baldio localizado na Rua João Barbosa, próximo da Estamparia São José, na Vila Azenha.

N. 442/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Solicita a implantação de estacionamento para bicicletas no Bosque Manoel Jorge, conforme especifica.

N. 443/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo a necessidade de instalação de alambrado no campo de areia, localizado na Rua Batista Boldrini, no Jardim Santa Luiza I.



N. 444/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Solicita a limpeza, e adoção de medidas visando coibir o acúmulo de terra e lama, no final da Rua Gertrudes Ximenes Carrion, no jardim Flórida.

N. 445/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes facam a manutenção da malha asfáltica da Rua Batista Boldrini, no lardim Santa Luiza I.

N. 446/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Joaquim Leite da Cunha, na esquina com a Rua Joana Gonçalves Nascimento, no Jardim Santa Luiza 1.

N. 447/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Antonio Oliveira, ao lado do nº 57, na Vila Azenha.

N. 448/2013 - Autor: JOSÉ PEREIRA

Solicita a retirada de uma árvore localizada na Rua Alexandre Bassora, em frente ao n. 601, no Jardim Nossa Senhora de Fátima.

PAUTA DE MOCÕES DE PESAR

N. 197/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor SEVERINO CRAIBA DE BRITO.

N. 198/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora MARIA NICE GASPAR LITHOLDO.

N. 199/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor João Alberto Cisterna.

N. 200/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Bruno José Carlos.

N. 202/2013 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Voto de pesar pelo falecimento da Srª Josefa Maria Bom Fim.

N. 203/2013 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Voto de pesar pelo falecimento do Sr. José da Silva Diniz.

N. 204/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Andrade dos Santos Moura.

N. 205/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor José do Nascimento.

N. 206/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Adriana Geraldo Milani.



EXPEDIENTE FASE DELIBERATIVA

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 1º DE JULHO DE 2013

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA

NA VIGÉSIMA TERCEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER

REALIZADA NO DIA

10 DE JULHO DE 2013



ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 1º DE JULHO DE 2013.

Ao 1º (primeiro) dias do mês de julho do ano de 2013 (dois mil e treze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua vigésima segunda sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2013. Às 18 (dezoito) horas e 05 (cinco) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VAGNER BARILON, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Aparecida Rosa de Trento proceda a leitura de um trecho da bíblia. **FASE INFORMATIVA**: **INDICAÇÕES**: <u>*Do vereador VAGNER BARILON*</u>, **INDICAÇÃO N.** 412/2013 que solicita a poda das árvores e a supressão de algumas delas que estão doentes, localizada na Rua Valdemar Sniker, no J. Santa Rosa. INDICAÇÃO N. 430/2013 que indica a necessidade de limpeza e implantação de alambrado em torno de uma área localizada na Rua Jacarandás, ao lado do SESI, no Jd. Palmeiras. INDICAÇÃO N. 431/2013 que indica a supressão de uma árvore na Rua Cezarina Constâncio Bordon, ao lado do n. 07, no Jardim Santa Luiza. INDICAÇÃO N. 435/2013 que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Pastor Alfredo Klava, no Residencial Mathilde Berzin, em toda sua extensão. INDICAÇÃO N. 436/2013 que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes facam a manutenção da malha asfáltica da Rua Georgina Toledo Martins, no Residencial Mathilde Berzin, em toda sua extensão. INDICAÇÃO N. 437/2013 que indica ao Poder Executivo a recuperação da malha asfáltica da Rua Manoel Antonio Vilela, entre a Rua Georgina Toledo Martins e a Av. Brasil, no Residencial Matilde Berzin. INDICAÇÃO N. 438/2013 que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Georgina Toledo Martins, no Residencial Mathilde Berzin, em toda sua extensão. *Do vereador AVELINO XAVIER ALVES*, INDICAÇÃO N. 413/2013 que solicita a implantação de sinalização de solo, (Faixa de pedestres) na, Av. Ernesto Sprogis e na Rua Rio Branco, em ambos os lados, na frente da escola infantil Castelinho. INDICAÇÃO N. 434/2013 que solicita serviço de jardinagem e melhorias no campo de areia do Jardim Alvorada, (Adicionar areia no campo). *Do vereador* ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INDICAÇÃO N. 414/2013 que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua George Hunter, no Jardim Bela Vista. INDICAÇÃO N. 415/2013 que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do terreno localizado na Rua Antonio Zanaga, esquina com a Rua Eduardo Leeking, no Jardim Bela Vista. INDICAÇÃO N. 416/2013 que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Riachuelo, em frente ao número 890, no Jardim Bela Vista. INDICAÇÃO N. 417/2013 que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada do entulho depositado na Rua Prof. Carlos Liepin, em frente ao número 426, no Jardim Bela Vista. INDICAÇÃO N. 418/2013 que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua George Hunter, ao lado do número 188, no Jardim Bela Vista. INDICAÇÃO N. 419/2013 que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Avenida Ampélio Gazzetta, no Residencial Mathilde Berzin, conforme especifica. INDICAÇÃO N. 420/2013 que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua Aristide Bassora, no Jardim Europa, conforme especifica. INDICAÇÃO N. 421/2013 que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua Abel Morello, Jardim Europa, conforme especifica. INDICAÇÃO N. 422/2013 que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da calçada da Rua Vitório Crispim, ao lado do número 760, no Jardim São Manoel. INDICAÇÃO N. 423/2013 que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da calçada na Rua Vitório Crispim, ao lado do número 935, no Jardim São Manoel. INDICAÇÃO N. 424/2013 que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da calçada na Rua Vitório Crispim, ao lado da Igreja Batista da Redenção, no Jardim São Manoel. INDICAÇÃO N. 425/2013 que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do terreno e a retirada de entulho na Rua Vitório Crispim, no número 48, no Jardim São Manoel. INDICAÇÃO N. 426/2013 que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza de terreno e a retirada de entulho na Rua Vitório Crispim, no número 340, no Jardim São Manoel.



INDICAÇÃO N. 427/2013 que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza de terreno e retirada de entulho na Rua Vitório Crispim, esquina com a Rua Aroeiras, no Jardim São Manoel. INDICAÇÃO N. 428/2013 que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza de terreno e retirada de entulho na Rua Vitório Crispim, esquina com a Avenida Pascoal Piconi, ao lado de um Lava lato, no lardim São Manoel. INDICAÇÃO N. 429/2013 que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e retirada de entulho da calcada na Rua Vitório Crispim, esquina com a Avenida Pascoal Piconi, em frente à loja Leal Magazine, no Jardim São Manoel. *Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS*, INDICAÇÃO N. 432/2013 que solicita a manutenção do passeio público da Rua Curió, em frente à Praça do Residencial 23 de Maio. INDICAÇÃO N. 433/2013 que solicita a limpeza e manutenção do passeio público da Rua Valter Pereira Diniz, próximo do nº. 22, no Jardim São Manoel. MOÇÕES DE PESAR: Do vereador VAGNER BARILON, MOÇÃO N. 187/2013 voto de pesar pelo falecimento do Senhor Hirton Gonçalves Prado. MOÇÃO N. 188/2013 voto de pesar pelo falecimento da Senhora Geralda da Piedade Oliveira. *Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO*, MOÇÃO N. 189/2013 voto de pesar pelo falecimento do senhor Marcos Wanderley de Lima. MOÇÃO N. 190/2013 voto de pesar pelo falecimento do senhor Vanor de Oliveira. *Do vereador AVELINO* XAVIER ALVES, MOÇÃO N. 191/2013 voto de pesar pelo falecimento do senhor Edivaldo Ribeiro de Queiroz. *Do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER*, MOÇÃO N. 192/2013 voto de pesar pelo falecimento do Sr. THOMAZO ROMAGNOLI (faixa 01). ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 02). Em seguida o presidente anuncia a ORDEM DO DIA - <u>01</u> - Projeto de lei n. 40/2013 de autoria do poder executivo que dispõe sobre as DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2014. A Emenda n. 02/2013 é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade. A Emenda n. 03/2013 é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade. Após o projeto de lei n. 40/2013 é colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 03)*. <u>02</u> – <u>REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL</u> – PROJETO DE LEI N. 85/2013 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE ALTERA CARGA HORÁRIA DO EMPREGO PÚBLICO DE BABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A sessão é suspensa por dez minutos para que as comissões permanentes possam emitir os pareceres. Reaberta a sessão, o projeto de lei é colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 04). O vereador JOSÉ PEREIRA solicita a suspensão da sessão por dez minutos, sendo o pedido atendido. Reaberta a sessão, o presidente anuncia o item <u>03</u> – <u>REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL</u> – PROJETO DE LEI N. 82/2013 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 15 E ACRESCENTA O ARTIGO 33 A, AMBOS DA LEI № 1.258 DE 09 DE JULHO DE 1991. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita a leitura da mensagem que acompanha o projeto de lei, sendo o pedido atendido. O vereador JOSÉ PEREIRA discursa. O projeto de lei é colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 05)*. <u>04</u> – <u>REGIME DE URGÊNCIA</u> ESPECIAL - PROJETO DE LEI N. 84/2013 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E APOIO RECÍPROCO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO CORREDOR METROPOLITANO NOROESTE DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, COM A EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A. - EMTU/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A sessão é suspensa por cinco minutos para que a Comissão de Finanças e Orçamento emita o seu parecer sobre a proposição. Reaberta a sessão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita a leitura do seu voto lançado nas Comissões de Finanças e Orçamento e de Assuntos da Região Metropolitana de Campinas, sendo o pedido atendido. Os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, JOSÉ PEREIRA e VAGNER BARILON discursam. O projeto de lei é colocado em votação, sendo APROVADO por seis votos favoráveis e dois contrários (faixa 06). Na sequência, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO (faixa 07), ANTONIO ALVES TEIXEIRA (faixa 08), CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (faixa 09), SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (faixa 10), JOSÉ PEREIRA (faixa 11), VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA (faixa 12), VAGNER BARILON (faixa 13) e AVELINO XAVIER ALVES (faixa 14) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita o uso da palavra com fulcro no artigo 132 do Regimento Interno, sendo o pedido indeferido. O presidente



declara encerrada a fase destinada à Ordem do Dia e convida os representantes do movimento para que entreguem a pauta de reivindicações aos vereadores. Após o intervalo regimental, a sessão é reaberta e o presidente anuncia a PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 221/2013 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre os médicos plantonistas do Hospital Municipal. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO IOSÉ SCHOODER e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 15). REQUERIMENTO N. 274/2013 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que solicita informações complementares do Prefeito Municipal, em atendimento à solicitação dos munícipes, sobre as creches do Jardim Marajoara e do Jardim Santa Rita II. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e dois favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) (faixa 16). REQUERIMENTO N. 281/2013 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a designação, em sua agenda semanal, de um dia específico para atender pessoalmente a população novaodessense. É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, IOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e dois favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER). A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, o presidente realiza a leitura do artigo 221 do Regimento Interno (faixa 17). REQUERIMENTO N. 284/2013 de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de gestões junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, objetivando a utilização da área do Instituto de Zootecnia situada na Rua 1° de Janeiro, como estacionamento público. É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA e AVELINO XAVIER ALVES discursam. O vereador JOSÉ PEREIRA solicita a retirada da proposição. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovada a retirada (faixa 18). REQUERIMENTO N. 286/2013 de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção da sinalização de solo em todo o município (sinais de pare e faixas para travessia de pedestres). É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 19). REQUERIMENTO N. 289/2013 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na Rua das Figueiras, n. 458, para que proceda à limpeza do local. É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 20). REQUERIMENTO N. 290/2013 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre a acessibilidade das unidades habitacionais que menciona. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, VAGNER BARILON e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 21). REQUERIMENTO N. 294/2013 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que solicita do Prefeito Municipal, no exercício da atividade fiscalizatória, lista contendo nomes e telefones celulares de todos os Secretários e Diretores do Município. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e dois favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) (faixa 22). REQUERIMENTO N. 295/2013 de autoria do vereador CLÁUDIO IOSÉ SCHOODER, que solicita informações do Poder Executivo sobre os motivos que ensejaram a revogação da licençaprêmio. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. A sessão é suspensa por cinco minutos para verificação acerca de existência de proposição anterior sobre a mesma matéria. Reaberta a sessão, os vereadores JOSÉ PEREIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VAGNER BARILON e VLADIMIR



ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 23). REQUERIMENTO N. 296/2013 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que solicita informações do Prefeito Municipal e do Departamento de Estradas de Rodagem sobre as obras de recapeamento da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 24). REQUERIMENTO N. 297/2013 de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, que solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre Desmembramento dos terrenos do Jardim das Palmeiras. É colocado em discussão, os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, VAGNER BARILON, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 25). REQUERIMENTO N. 299/2013 de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, que solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a manutenção do campo de areia no bairro jardim Marajoara. Conforme especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 26). REQUERIMENTO N. 300/2013 de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de placas de denominação nas vias públicas. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 27). REQUERIMENTO N. 302/2013 de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de se editar Programa de Desligamento Voluntário - PDV. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários, um favorável e um ausente (faixa 28). REQUERIMENTO N. 303/2013 de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre os repasses federais recebidos nos primeiros meses de 2013. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA), um favorável (ANTONIO ALVES TEIXEIRA) e um ausente (CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) (faixa 29). REQUERIMENTO N. 306/2013 de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações ao Poder Executivo, por meio do departamento responsável, acerca da possibilidade de se realizar obras de melhoria na área ao lado do cemitério municipal, a fim de que a população possa utiliza-la como estacionamento. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 30). REQUERIMENTO N. 307/2013 de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações ao Chefe do Poder Executivo acerca da possibilidade cobrir com raspa de asfalto a "Estrada do Laurindo". É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 31). REQUERIMENTO N. 312/2013 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de lombada na Rua Sebastião da Cruz Prata, em frente ao n. 13, no Residencial Triunfo. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 32). REQUERIMENTO N. 313/2013 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à implantação de sistema de coleta e afastamento de esgoto na Rua João C. Pedrosa, no Residencial Klavin. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 33). REQUERIMENTO N. 315/2013 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de aulas de xadrez na rede municipal de Ensino e na Secretária Municipal de Esportes. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 34). REQUERIMENTO N. 323/2013 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que solicita com fulcro no dever de fiscalização conferido aos vereadores, cópia do processo licitatório que culminou na contratação de vigias para atuar no Hospital Municipal. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 35). REQUERIMENTO N. 324/2013 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de ampliar o número de



médicos plantonistas nos períodos diurno e noturno no Hospital Municipal. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 36). REQUERIMENTO N. 325/2013 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre o programa denominado "Práticas Integrativas Complementares", desenvolvido no Município em parceria com o Ministério da Saúde. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado por seis votos favoráveis e dois contrários (faixa 37). REQUERIMENTO N. 327/2013 de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à ampliação do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 38). REQUERIMENTO N. 333/2013 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, que solicita a limpeza de três bocas de lobo, situadas nas Ruas Jovita de Jesus Garcia e Vicente Lemma próximos dos nº. 80 e 73, no jardim Marajoara. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 39). REQUERIMENTO N. 335/2013 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que solicita do Chefe do Executivo relação dos cargos em comissão que estão ocupados. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, IOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e dois favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) (faixa 40). REQUERIMENTO N. 336/2013 de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, que solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a existência de estudos voltados a substituição dos brinquedos dos parquinhos infantis de nosso município conforme especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 41). REQUERIMENTO N. 337/2013 de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudos voltados à implantação de ciclovia e faixa de pedestres na Avenida Ampélio Gazzetta. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 42). REQUERIMENTO N. 338/2013 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma lombada na Rua João Bassora, próximo do nº. 1.417, no Jardim Éden. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 43). REQUERIMENTO N. 339/2013 de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, que solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de construção, de uma praça com academia da melhor idade no Jd. Santa Rosa, conforme especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 44). REQUERIMENTO N. 340/2013 de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de lombadas eletrônicas em nosso município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 45). REQUERIMENTO N. 342/2013 de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de Sistemas de Proteção de Descargas Atmosféricas nas escolas Prefeito Simão Welsh e Profa. Salime Abdo, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, a vereadora CARLA FURINI DE LUCENA solicita a retirada da proposição. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado por unanimidade (faixa 46). REQUERIMENTO N. 345/2013 de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, que solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a existência de estudos voltados a ampliação dos empréstimos do Banco do Povo Paulista para outros conjuntos habitacionais em nosso município. É colocado em discussão, os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 47). REQUERIMENTO N. 346/2013 de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, que solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a reforma do Centro Esportivo Prefeito Ferruccio Humberto Gazzetta, localizado no Jardim Alvorada. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita a retirada do requerimento. O pedido é



submetido ao Plenário, sendo aprovado (faixa 48). REQUERIMENTO N. 348/2013 de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.623/2012, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de adesivos do telefone do Disque Denúncia em veículos integrantes do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município e dá outras providências. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 49). REQUERIMENTO N. 349/2013 de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado ao recapeamento da Rua Rio Branco. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários e dois favoráveis (faixa 50). REQUERIMENTO N. 350/2013 de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de placas com a denominação das vias no Jardim Novos Horizontes, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 51). REQUERIMENTO N. 351/2013 de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a dívida das empresas no que tange o IPTU. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e dois favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) (faixa 52). REQUERIMENTO N. 352/2013 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre os bairros que não possuem acesso à rede de esgoto. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 53). REQUERIMENTO N. 353/2013 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre as empresas que possuem débito com a Prefeitura Municipal e com a CODEN. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e dois favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) (faixa 54). Tendo em vista o decurso do tempo destinado ao Expediente, ficaram prejudicados a discussão e votação do remanescente da pauta, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 10 de julho de 2013. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (faixa 55). Para constar, lavrou-se a presente ata.

| / | | // | |
|--------------|--------------|---------------------------------------|--|
| | | , , , , , , , , , , , , , , , , , , , | |
| 1º Secretári | a Presidente | 2º Secretário | |



FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS

SESSÃO ORDINÁRIA DE

10 DE JULHO DE 2013



REQUERIMENTO N. 254/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de fraldários nas Unidades Básicas de Saúde.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de fraldários nas Unidades Básicas de Saúde.

A medida se faz necessária, pois recentemente uma mãe precisou utilizar a sala do médico para realizar a troca da fralda do seu bebê em uma UBS.

Nova Odessa, 2 de maio de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 355/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Rua Virgílio Bodini, na altura do n. 425, no Residencial Triunfo.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Rua Virgílio Bodini, na altura do n. 425, no Residencial Triunfo, para tornar o trânsito mais seguro no local.

Nova Odessa, 2 de maio de 2013.



REQUERIMENTO N. 356/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de um canil junto à Guarda Municipal.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento de que a Guarda Municipal de <u>Santa</u> Bárbara d'Oeste implantou recentemente um canil para ampliar as ações de segurança ostensiva da corporação, principalmente para combater o tráfico de drogas, crime que registrou crescimento neste ano. Três cães doados à Guarda Municipal estão sendo adestrados e devem começar a atuar nas ruas nos próximos meses.

Inicialmente, o canil contará com dois cães da raça pastor belga "malinois" e um da raça pastor alemão "capa preta". No último dia 26 de abril, os agentes participaram de um treinamento com adestradores dos dois canis que doaram os animais à corporação na sede da Secretaria de Segurança e Trânsito.

Tendo em vista a relevância desse projeto, acreditamos que medida semelhante poderia ser adotada por este Município.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de adoção de medida semelhante à acima mencionada.

Nova Odessa, 30 de abril de 2013.

REQUERIMENTO N. 357/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de câmeras de monitoramento em centros comerciais de nossa cidade.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e comerciantes de nossa cidade, o Vereador subscritor é constantemente questionado sobre questões de segurança.

Nos últimos meses, os ataques de marginais, principalmente em estabelecimentos comerciais tem se intensificando, tanto em nossa cidade, quanto em outras cidades. Em um momento são explosões em caixas eletrônicos, em outro momento as chamadas ''gangues da marcha à ré'', enfim, se utilizam das formas mais criativas possíveis para praticarem seus delitos.

Algo que pode amenizar as ações deste tipo de marginal é a utilização de câmeras de monitoramento ligadas diretamente a centrais policiais, o que facilita a ação de forma mais rápida nas ocorrências. As imagens oriundas do referido monitoramento, podem também ajudar na resolução de crimes e servirem como prova em processos judiciais.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de câmeras de monitoramento nas áreas de concentrações comerciais de nossa cidade.

Nova Odessa, 06 de maio de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



REQUERIMENTO N. 360/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados a implantação "Zona Azul" em nosso município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em visita as cidades de nossa região, podemos ver a existência do sistema de cobrança de estacionamento em vias publicas conhecido como "Zona Azul". Este projeto tem como finalidade, melhorar demarcações em vias publicas, regulamentar locais de estacionamento, aumentar a segurança no trânsito e os fundos obtidos com a arrecadação serão revertidos em melhorias para nosso município.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre estudos voltados a implantação de sistema de cobrança para estacionamento em vias púbicas "Zona Azul" em nosso município.

Nova Odessa, 06 de maio de 2013.

REQUERIMENTO N. 363/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a implantação de um Campo de Areia no Jardim Campos Verdes.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O bairro Jardim Campos Verdes é relativamente novo em nossa cidade e por este motivo não existem meio de entretenimento para as famílias que residem neste local. Em conversa com alguns moradores, nos foi solicitado a busca de informações sobre ações do poder público neste sentido no referido bairro.

Um campo de areia no referido bairro poderá contar com modalidades como, futebol, vôlei entre outras e além de atender a população deste bairro, ainda poderá ser utilizado por moradores do São Manoel, Santa Rita II, Jequitibás entre outros.

Entendo que uma área como esta, poderá atender diversas faixas etárias e trazer um momento de lazer e entretenimento para os munícipes daquela região.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a implantação do referido Campo de Areia.

Nova Odessa, 07 de maio de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



REQUERIMENTO N. 365/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de implantação de uma faixa de pedestre na Rua Luis Delbem, na altura do nº 152, em frente ao Colégio Objetivo, na Vila Azenha.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Colégio Objetivo recebe na parte da manhã e no horário das 17hs às 18hs uma movimentação intensa de pedestres que se dirigem à unidade para buscar os filhos que saem das aulas para retornar as suas residências. Além dos pedestres tem um número excessivo de carros estacionados nos arredores daquele local, sendo assim consideramos de suma importância à colocação de uma faixa de pedestres para facilitar o acesso à referida escola.

Em face do exposto, e atendendo ao clamor da população, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade da implantação da faixa de pedestre na referida rua.

Nova Odessa, 06 de Maio de 2013.

REQUERIMENTO N. 366/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a sinalização do cruzamento das ruas Francisco Carreon com a Luis Delbem, na Vila Azenha.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

No cruzamento das ruas Francisco Carreon com a Luis Delbem, na Vila Azenha, não há sinalização ocasionado com isso um embaraço no trânsito no horário das 17hs as 18hs, momento este que as crianças saem do Colégio Objetivo para retornar as suas residências. Além dos pedestres que circulam no local, tem um número excessivo de carros estacionados nos arredores da escola. Sendo assim consideramos de suma importância uma sinalização de sentido das ruas e demarcação das guias para estacionamento dos veículos.

Em face do exposto, e atendendo ao clamor da população, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a sinalização das referidas ruas.

Nova Odessa, 06 de Maio de 2013.



REQUERIMENTO N. 367/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a reforma do Centro Comunitário do Jardim Bela Vista, na Rua Caetano Benincasa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação das famílias que frequentam o Centro Comunitário situado na Rua Caetano Benincasa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de reforma do referido local, pois o mesmo se encontra com mato alto, madeira jogada e plantas misturadas com o mato.

Requeiro, ainda, informações sobre a possibilidade de construção de um campo de malha e bocha para os munícipes se divertirem.

Nova Odessa, 3 de maio de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 368/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de duas lombadas na Rua Vilhelms Rosenbergs, no Residencial Jequitibás.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores dos bairros Jardim Monte das Oliveiras, Santa Rita II e Jequitibás, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de duas lombadas na Rua Vilhelms Rosenbergs, no Jardim Jequitibás, bem como a demarcação do solo.

Nesta rua há muito movimento de veículos e de pedestres. Ademais, ela faz a ligação entre os bairros Santa Rita II, Jequitibás e Monte das Oliveiras, sendo certo que já aconteceram vários acidentes no local.

As medidas se fazem necessárias para disciplinar o trânsito de veículos no local e coibir a ocorrência de acidentes.

Nova Odessa. 23 de abril de 2013.



REQUERIMENTO N. 369/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de campo de malha e bocha no Jardim Altos do Klavin.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do bairro Altos do Klavin, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de campo de malha e bocha no Jardim Altos do Klavin, para conferir novas opções de lazer à população ali residente.

Nova Odessa, 6 de maio de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 370/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de campo de malha e bocha no Jardim São Manoel.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Jardim São Manoel, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de campo de malha e bocha no referido bairro, para conferir novas opções de lazer à população ali residente.

Nova Odessa, 6 de maio de 2013.



REQUERIMENTO N. 372/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de intérpretes de Libras na rede municipal de saúde para atendimento aos pacientes surdos.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Praticamente um quarto da população brasileira tem pelo menos um tipo de deficiência visual, auditiva, motora ou intelectual, em um total de 45 milhões de pessoas. O número equivale a 24% dos 190 milhões de habitantes do País. A constatação faz parte do Censo 2010 e foi divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A deficiência visual foi a mais citada: 18,8% dos brasileiros têm dificuldade para enxergar ou são cegos em absoluto. Os deficientes auditivos correspondem a 5%, enquanto os motores são 7% e mentais, 1,4%.

Nesse sentido, toda a sociedade e, especialmente os poderes legalmente constituídos, devem mobilizar-se para garantir a inclusão social das pessoas com deficiência, a fim de torná-las participantes da vida social, econômica e política do país.

No tocante aos deficientes auditivos, um grande avanço nesse sentido foi adotado em 2002, através da Lei n. 10.436, que reconheceu a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados como meio legal de comunicação e expressão.

Referida norma foi regulamentada pelo Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

O art. 26 do referido decreto estabelece que os <u>órgãos da administração pública</u> federal, direta e indireta devem garantir às pessoas surdas o tratamento diferenciado, por meio do uso e difusão de Libras e da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, realizados por servidores e empregados capacitados para essa função.

O § 1º do mesmo artigo aduz, por seu turno, que as instituições de que trata o caput devem dispor de, pelo menos, cinco por cento de servidores, funcionários e empregados capacitados para o uso e interpretação da Libras.

Já o § 2º fixa que o Poder Público, os órgãos da administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal, e as empresas privadas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos <u>buscarão</u> implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar às pessoas surdas ou com deficiência auditiva o tratamento diferenciado, previsto no *caput*.

Em face do exposto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A rede municipal de saúde possui intérpretes de Libras em seus quadros?
- b) Na afirmativa, quantos intérpretes existem?
- c) Na negativa, há possibilidade de disponibilizar um servidor do hospital, devidamente capacitado, para humanizar o serviço prestado à população?
- d) O Município implementou, nos termos do § 2º do art. 26 do Decreto n. 5.296/2004 medidas voltadas a assegurar às pessoas surdas ou com deficiência auditiva tratamento diferenciado na rede municipal de saúde?
 - e) Na afirmativa, quais medidas foram adotadas?
 - f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 02 de abril de 2013.



REQUERIMENTO N. 373/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de área de lazer no local atualmente utilizado pelos caminhões da construtora que realiza as obras da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Os bairros Santa Luiza e Nossa Senhora de Fátima não possuem um local adequado para o lazer das crianças. Os moradores alegam que a única alternativa é levar seus filhos para brincar no campo de areia ao lado do Ginásio do Jardim Santa Luiza, sendo que nem sempre ele pode ser usado devido à prática de esportes no local.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de área de lazer no local atualmente utilizado pelos caminhões da construtora que realiza as obras da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Nova Odessa, 7 de maio de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 374/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de *guard rail* na Rua Francisco Leite de Camargo, no Jardim Santa Luiza, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de *quard rail* na Rua Francisco Leite de Camargo, no Jardim Santa Luiza.

A medida é necessária, pois segundo os moradores há muitos anos o local é usado como rota de fuga para criminosos que cometem delitos no bairro e para motoristas que utilizam indevidamente a passagem, oferecendo perigo para os motoristas que trafegam pela Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Nova Odessa, 7 de maio de 2013.



REQUERIMENTO N. 375/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de alambrado no Ginásio de Esportes do Jardim Santa Luiza, situado na Rua Batista Boldrini, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de alambrado no Ginásio de Esportes do Jardim Santa Luiza, situado na Rua Batista Boldrini.

A medida se faz necessária, uma vez que o local tem se tornado perigoso pela constante presença de usuários de drogas na parte de trás do ginásio, na divisa com a creche.

Nova Odessa, 7 de maio de 2013.

REQUERIMENTO N. 376/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de faixa para travessia de pedestres na Rua Sílvio de Paula, na altura do n. 700, no Jardim Nossa Senhora de Fátima, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Tendo em vista o aumento do número de pedestres em razão da inauguração da nova sede do Supermercado Davita, e considerando que o local é utilizado pelos alunos da E. E. Silvânia Aparecida Santos que residem no Jardim São Jorge, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de faixa para travessia de pedestres na Rua Sílvio de Paula, na altura do n. 700, no Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Nova Odessa, 7 de maio de 2013.



REQUERIMENTO N. 377/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a publicação dos atos oficiais.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Para acompanhamento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os valores gastos nos meses de janeiro à abril de 2013, com a publicação dos atos oficiais no Jornal de Nova Odessa (favor discriminar os gastos mensalmente).

Nova Odessa, 7 de maio de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 378/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a locação de caminhões para realizar a coleta de lixo domiciliar.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em atendimento ao requerimento n. 23/2013 de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, o Prefeito Municipal informou que a Administração havia iniciado processo licitatório para a locação temporária de três (3) caminhões, para que os cinco (5) motoristas e dezessete (17) coletores pudessem desempenhar a atividade. Todavia, em consulta ao *site* da Prefeitura Municipal não conseguimos localizar nenhuma informação sobre o assunto.

Em face do exposto, para conhecimento e acompanhamento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- **a)** Foi deflagrado processo licitatório voltado à locação de caminhões conforme acima exposto? Na afirmativa, informar o número do processo e o estágio em que o mesmo se encontra. Na negativa, apresentar as devidas justificativas.
- **b)** Enviar cópia do contrato e informações sobe os valores gastos até a presente data com a referida locação.

Nova Odessa, 7 de maio de 2013.









REQUERIMENTO N. 380/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de veículos adaptados na rede municipal de Saúde para o transporte de cadeirantes.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Consoante informação transmitida por munícipes, na semana do dia 6 de maio, dois pacientes cadeirantes foram transportados para hospitais da região em um veículo não adaptado. Eles alegam que o transporte foi realizado com as cadeiras (juntamente com os pacientes) soltas dentro da ambulância.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de veículos adaptados na rede municipal de Saúde para o transporte de cadeirantes, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- **a)** A rede municipal de Saúde dispõe de veículo adaptado para transporte de cadeirantes? Na afirmativa, quantos veículos existem? Favor especificar a marca, o modelo e o ano de fabricação de cada veículo.
 - b) Na negativa, existe previsão para a aquisição de veículo adaptado?
 - **c)** Outras informações consideradas relevantes. Nova Odessa, 8 de maio de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 381/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre os reparos no elevador do Paço Municipal.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Tendo em vista as informações de que o elevador da Prefeitura Municipal estaria quebrado, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante ao prazo previsto para os reparos necessários do referido equipamento, bem como sobre o valor do conserto.

Nova Odessa, 9 de maio de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



REQUERIMENTO N. 384/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação à quadra da EMEFEI Vereador Osvaldo Luiz da Silva, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente. Senhores Vereadores:

A atual situação de abandono em que se encontra a quadra da EMEFEI Vereador Osvaldo Luiz da Silva tem causado preocupação aos moradores e aos fiéis que frequentam a igreja situada em frente ao local.

A quadra apresenta três problemas distintos que facilitam a entrada e a permanência de pessoas não vinculadas à unidade escolar que utilizam o local para a prática de atos impróprios, como uso de entorpecentes e encontros amorosos. O portão de acesso ao local e os alambrados estão danificados, a iluminação da quadra está comprometida e os muros existentes atrás das traves servem de cobertura e esconderijo para os meliantes.

Assim, a população postula a adoção de medidas urgentes para conter o uso inadequado do local.

Em face do exposto, REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação à quadra da EMEFEI Vereador Osvaldo Luiz da Silva, especialmente no tocante à reparação do portão e dos alambrados e a substituição da iluminação.

Nova Odessa, 8 de maio de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 385/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de passeio público na Rua Pedro Parras de Camargo (conclusão de calçada no trecho que especifica).

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de passeio público na Rua Pedro Parras de Camargo, no Jardim Maria Helena.

A calçada utilizada pelos alunos da EMEFEI Professora Teresinha Antonia Malaguetta Merenda está incompleta, circunstância que tem obrigado as crianças e seus pais a andarem no leito carroçável da via, dividindo o espaço com os veículos.

Nova Odessa. 7 de maio de 2013.



REQUERIMENTO N. 386/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo para implantação de câmeras de monitoramento na área central e nas ruas principais dos bairros.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Esta Casa Legislativa sempre buscou caminhos para combater a violência e a criminalidade que ameaçam a nossa comunidade. Uma das alternativas apresentadas para conter esses males, se refere à implantação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos da cidade.

A medida já foi adotada com grande sucesso por diversos municípios.

Recentemente, a população vem sendo aterrorizada por criminosos conhecidos como "gangue da marcha ré".

Na madrugada do dia 5 de maio, três lojas tiveram as portas danificadas. Suspeitase que os ataques tenham sido perpetrados pela referida gangue. No dia 1º de maio, crime semelhante foi cometido contra a loja Magazine Luiza. Com estas três ocorrências, nossa cidade registrou seis casos, em menos de quinze dias.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo implantação de câmeras de monitoramento na área central e nas ruas principais dos bairros.

Nova Odessa, 07 de maio de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 388/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo e da EMTU sobre a paralisação de operação da linha 646 – Americana (Terminal Metropolitano)/Sumaré (Rodoviária), via Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Tendo em vista o informativo anexo distribuído à população, contendo informações sobre a paralisação de operação da linha 646 – Americana (Terminal Metropolitano)/Sumaré (Rodoviária), via Nova Odessa no dia 12 de maio, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e ao diretor presidente da EMTU, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quais os motivos que levaram a paralisação da linha 646?
- b) Ela será reativada?
- c) Quais as medidas que a Prefeitura Municipal pode adotar com relação ao assunto?
- d) Outras informações consideradas relevantes. Nova Odessa, 9 de maio de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



REQUERIMENTO N. 391/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade modificar a forma de fechamento na quadra do Jd. Marajoara, conforme especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estive avaliando as dependências da quadra poliesportiva do Jd. Marajoara, e constatei junto a alguns moradores do bairro, que na parte interna da quadra ao fundo de cada trave, existe uma mureta de 1,5 mts de altura, que dificulta a visão externa, promovendo a facilitação para que pessoas possam estar se escondendo, ou estando exercendo alguma atividade ilícita nesse local. A ideia seria de retirar a mureta e deixando somente o alambrado como anteparo, para que as bolas durante os jogos, não sejam arremessadas para o lado de fora. Com essa medida com certeza vai gerar mais segurança aos usuários e moradores daquela área.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade da mudança desse projeto, para que se possa dar mais segurança naquele local.

Nova Odessa, 14 de maio de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES







REQUERIMENTO N. 395/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltados a implantação de uma ACADEMIA AO AR LIVRE no bairro Jardim Bela Vista.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O bairro supramencionado ainda não conta com áreas de lazer e entretenimento para atender aos moradores desta região.

Trata-se de um bairro muito populoso e em conversa com os moradores podemos verificar o anseio em contar com uma área deste tipo naquela região.

Um local sugerido para implantação da referida academia é na esquina com as ruas André Carlos Leekning com a Rua João Bassora.

O referido local, precisa ainda ser revitalizado, ter alongamento de suas calçadas e melhorar a acessibilidade.

Entendo que uma área como esta, poderá atender diversas faixas etárias e trazer um momento de lazer e entretenimento para os munícipes daquela região.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados à implantação de Academia ao Ar Livre no local supramencionado.

Nova Odessa, 15 de maio de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 396/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de ACADEMIA DA MELHOR IDADE no bairro Residencial Mathilde Berzin.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O referido bairro é formado por uma grande população na faixa etária chamada de "melhor idade", com isso demanda uma atenção especial voltada para estas pessoas.

Sabemos os benefícios que uma academia deste tipo traz a pessoas nesta faixa etária, pois são aparelhos próprios para exercitar-se sem necessidade de auxilio de terceiros, preservando a integridade física dos usuários.

Um local indicado para colocação da referida academia, seria na área em frente ao Parque Ecológico, pois a instalação de tais aparelhos não demandam muito espaço físico, é uma área privilegiada pela extensa área arborizada do parque e poderá ser utilizada a qualquer hora do dia ou da noite.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a instalação de uma ACADEMIA DA MELHOR IDADE nos moldes supramencionados.

Nova Odessa, 15 de maio de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



REQUERIMENTO N. 397/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a inclusão de Nova Odessa no Roteiro dos Botecos.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Os sabores da gastronomia dos bares e botecos, os petiscos, o chopp e a cerveja bem gelados, tudo isso em ambientes bem descontraídos, cheios de histórias e curiosidades, dos botecos mais rústicos aos mais sofisticados, tudo isso junto oferece a população mais uma opção de lazer.

Sabemos que na nossa cidade esta opção de lazer ainda é pouco difundida e valorizada, mas precisamos começar a incluir a cidade no Roteiro dos Botecos para que desta forma possamos atrair mais turistas e consequentemente levar o nome de Nova Odessa às cidades vizinhas. Veja que Americana começou com este projeto e hoje é uma referência na nossa região.

Além de difundir os nossos comerciantes, a vinda de mais turistas injeta mais recursos para estes comerciantes e pode facilitar que os mesmos invistam nas melhorias dos estabelecimentos.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto para a inclusão de Nova Odessa no Roteiro dos Botecos.

Nova Odessa, 14 de Maio de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 398/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de bueiros e galerias pluviais na Rua das Margaridas, acesso ao bairro Pinheiro.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Alguns moradores deste bairro nos procuraram para informar que este acesso recebe um grande fluxo nos finais de semana, os quais visitam as chácaras de veraneio. Considerando que é o principal acesso do bairro, a referida rua necessita da implantação de bueiros para escoamento das águas da chuva, pois mesmo que as máquinas passem periodicamente tapando os buracos, quando a chuva vem em excesso, abrem-se valas dificultando o acesso dos moradores.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade de implantação de bueiros na referida rua bem como o prazo previsto para a sua implantação.

Nova Odessa, 15 de Maio de 2013.



REQUERIMENTO N. 399/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à utilização de "asfalto ecológico" nas vias públicas de Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O asfalto-borracha ou asfalto-ecológico pode até parecer uma novidade em pavimentação, mas não é. Usado nos Estados Unidos há mais de 40 anos, ele só começou a ser visto no Brasil por volta do ano 2000, depois que a patente que protegia a tecnologia venceu. Foi o start para que a adição do pó extraído de pneus usados ao ligante asfáltico se tornasse praticável. Os números são incertos, mas pesquisadores chegam a dizer que há atualmente mais de 8 mil km de estradas pavimentadas com asfalto-borracha no Brasil. O número é pequeno diante de uma malha asfáltica de 170 mil km, mas a popularização é crescente entre as grandes concessionárias de rodovias: 22% das estradas administradas pelo Grupo EcoRodovias já possuem pavimentação com asfalto-borracha (o equivalente a 1,5 mil km) e o grupo CCR, outro gigante do setor, possui pavimentação do tipo em 15% de suas rodovias.

O material é caracterizado por mistura descontínua com ligante asfáltico modificado por borracha triturada de pneus e compactado a quente. Segundo especialistas, quanto maior o teor de borracha aplicado - 5% pelo método industrial ou até 20% pelo sistema "in situ field blend" (*veja case do departamento de Estradas e Rodagem do Rio de Janeiro*) - mais eficiente o pavimento, especialmente no quesito durabilidade.

"Em geral, o pavimento de asfalto-borracha é cerca de 40% mais resistente do que o asfalto convencional", explica Paulo Rosa, engenheiro-assessor de projetos especiais da Ecovias, empresa do grupo EcoRodovias. Além da resistência e diminuição de custos de manutenção, a adição da borracha traz outras vantagens. "O asfalto-borracha tem maior aderência, o que ajuda a evitar derrapagens e reduz o spray causado pelos pneus em dias de chuva", acrescenta o engenheiro. Além disso, pode ser utilizado em qualquer rodovia com as mesmas condições da aplicação do asfalto convencional (fonte: portal infra estrutura urbana).

Vantagens ambientais

Criado em 1960 pelo norte-americano Charles MacDonald, o asfalto-borracha cobre hoje aproximadamente 70% da malha rodoviária do Arizona. Também está presente nos Estados da Califórnia, Flórida e Texas. Fora dos Estados Unidos, a tecnologia pode ser vista na África do Sul e em Portugal, além do Brasil.

O uso de pneus descartados (que no Brasil chegam a 30 milhões por ano) na produção de asfalto leva a uma economia de:

- Petróleo (R\$ 14 milhões/1.000 km em asfaltos);
- Pedras (R\$ 26 milhões/1.000 km);
- Energia (R\$ 10 milhões/1.000 km em transporte);
- Tempo de viagens (25 milhões veículos/ano);
- Aterros sanitários (R\$ 8 milhões/1.000 km) (fonte: Consórcio Univias).

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto voltado a utilização de asfalto ecológico no Município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 14 de Maio de 2013.



Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência e estudos voltados à aquisição de Base Móvel (Veículo tipo Van adaptada para apoio em segurança), para serem utilizadas pela Guarda Municipal de nosso município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e comerciantes de nossa cidade, o Vereador subscritor é constantemente questionado sobre questões de segurança.

Em cidades visinhas, são feitos patrulhamentos com auxílio de Bases Móveis, que fazem monitoramento e reforço para viaturas menores.

As referidas Bases, poderão se deslocar até regiões mais afastadas para ampliar as ações da Guarda Municipal nestas áreas, podendo atuar de forma mais efetiva junto a população.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a aquisição de Base Móvel (Veículo tipo Van adaptada para apoio em segurança), para a Guarda Municipal de nosso município.

Nova Odessa, 16 de maio de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 402/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência e estudos voltados à aquisição de máquina acabadora para asfalto.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em visita a canteiros de obras de recuperação de malha asfaltica em nosso município, o vereador subscritor detectou a necessidade de uma máquina acabadora de asfalto, este equipamento facilita sobremaneira os trabalhos dos operários e agiliza o processo de recuperação da malha asfáltica.

Existem diversos modelos no mercado, o ideal é que o departamento responsável pesquise qual é o mais adequado para nosso município.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a aquisição de Máquina Acabadora de Asfalto para nosso município.

Nova Odessa, 17 de maio de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA







REQUERIMENTO N. 403/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de acionar com urgência, a VIVO Telefonia, para fazer o cabeamento no residencial Terra Nova, conforme especifica.

Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

A empreiteira responsável pelo residencial Terra Nova, esta prestes a finalizar suas obras de construção, e assim dando inicio a entrega das casas. Fazendo um reconhecimento de área, pude perceber que ainda não há o **CABEAMENTO**, para que se possa estar distribuindo as linhas de cada residência. Este procedimento tem que ser efetuado com urgência, para que, quando os moradores estiverem lá, seja prontamente instalados e transferidos os seus respectivos números, evitando qualquer tipo de transtorno aos novos moradores.

Diante da relevância desta materia, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de contato urgente com a VIVO Telefonia para a implantação de serviço de cabeamento, para que não haja transtorno aos futuros moradores.

Nova Odessa, 17 de maio de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES











REQUERIMENTO N. 404/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantar no município em locais específicos, **Redutor de velocidade multifuncionais**, para fins de **Acessibilidade Urbana**, conforme especifica.

Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Pesquisando sobre a matéria "Acessibilidade Urbana", encontrei um formato de redutor de velocidade, bem dinâmico e Multifuncional, que se destaca no formato (3 em 1). É um redutor de velocidade, uma passarela para pedestres e cadeirantes e nele já a sinalização de solo, (a faixa de pedestre), Este modelo, também propicia menos impacto na suspensão dos veículos. Esse projeto esta sendo usado em varias cidades, como Paulinia e Curitiba, que substitui também algumas rampas íngremes que dificultam o cadeirante se estiver sozinho. Nesse modelo de redutor, ele se iguala a altura da sarjeta, ficando paralelo, concedendo mais segurança na travessia do cadeirante e também de idosos. Este tipo de redutor proposto será devera ser implantado em locais específicos de grande movimento como escolas e creches, hospitais, prefeitura, quadrilátero central e avenidas de grande fluxo de veículos. Tenho como modelo algumas fotos e algumas medidas, Largura, 1,5 a 2,00 Mts, a altura segue a mesma da guia da sarjeta, com faixa de pedestres duas cores.

Diante da relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de colocar este projeto em pratica em nossa cidade, para melhor atender as necessidades dos deficientes e idosos que aqui residem.

Nova Odessa, 20 de maio de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES











REQUERIMENTO N. 405/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o evento realizado pela Prefeitura Municipal para comemorar o Dia das Mães.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento de que a Prefeitura Municipal, através do Fundo Social de Solidariedade, realizou um grandioso evento para comemorar o Dia das Mães.

A comemoração ocorreu no dia 11 de maio último, no Saguão da Prefeitura e contou com a presença de trezentas pessoas.

Na oportunidade, as participantes foram agraciadas com serviços de maquiagem, cabeleireiro, manicure e massagem. Além disso, todas as mães participantes receberam lembrancinhas.

O evento foi amplamente elogiado pelos participantes.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) Este evento já foi realizado pela Prefeitura Municipal em outras oportunidades?
- b) Quem idealizou este evento?
- c) Há previsão de realização de outros eventos similares a este, em outras datas comemorativas?
 - d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 20 de maio de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 406/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre os motivos que ensejaram a não realização do tradicional Desfile Cívico em comemoração aos 108 anos de fundação do Município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Anualmente, nas proximidades da data de fundação do Município, milhares de pessoas participavam do tradicional Desfile Cívico pelas ruas da cidade, em comemoração à Fundação de Nova Odessa. O desfile contava com a participação de Escolas Municipais, além de entidades, clubes de serviço e órgãos públicos.

Em 2012, cerca de 4 mil pessoas estiveram na Avenida Ampélio Gazzetta prestigiando o Desfile Cívico em comemoração aos 107 anos de fundação do Município. O público acompanhou, assim como nos anos anteriores, a abertura da programação feita pela Banda Sinfônica Municipal "Professor Gunars Tiss", seguida pelo hasteamento dos pavilhões Nacional, Estadual e Municipal. A abertura foi realizada pelo Tiro de Guerra de Americana, seguidos pela frota da Polícia Militar, dos Bombeiros, da Polícia Militar Ambiental, da Polícia Civil, do SEGAM (Serviço de Guarda Municipal), Setor de Trânsito da Prefeitura, Secretaria de Saúde, CODEN (Companhia de Desenvolvimento). As fanfarras das Escolas Municipais e do Clube dos Aventureiros (Clube dos Desbravadores) também se apresentaram no último Desfile Cívico.

Tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os motivos que ensejaram a não realização do tradicional Desfile Cívico em comemoração aos 108 anos de fundação do Município.

Nova Odessa, 20 de maio de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



REQUERIMENTO N. 407/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação da Casa de Acolhimento as Mulheres Vítimas de Violência Doméstica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em 30 anos, a taxa de homicídios de mulheres no Brasil oscilou em torno de 4,4 vítimas a cada 100 mil mulheres. Foram assassinadas, entre 1980 e 2010, 91.932 mulheres. Quase a metade dos casos, 43.486 mortes, ocorreu na última década. Segundo o estudo, até os 14 anos de idade os pais são os principais responsáveis pela violência. O papel de agressor, porém, vai sendo substituído progressivamente pelo parceiro, ou exparceiro, a partir dos 20 anos de idade, situação que se mantém até a idade de 60 anos. Depois dos 60 "anos, os filhos preponderam na geração de violência contra a mulher."

Sabemos também que muitas mulheres temem em fazer a denúncia, pois após relatarem o fato aos órgãos policiais tem que retornar as suas residências e o agressor acaba novamente cometendo o delito, como retaliação à denúncia oficializada por ela. Estas mulheres precisam recomeçar a vida de uma outra forma, em outro lugar e receber apoio e capacitação técnica para recomeçar a vida.

A casa de acolhimento pode ser uma opção para mulheres e filhos que não podem voltar para casa por um determinado período, em média 180 dias. Durante este período a casa pode oferecer abrigo, alimento e curso profissionalizantes para que a autoestima seja resgatada e estas mulheres então possam recomeçar a vida com um pouco mais de tranquilidade.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto voltado à implantação de Casa de Acolhimento as Mulheres Vítimas de Violência Doméstica em nossa cidade.

Nova Odessa, 17 de Maio de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 408/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a revitalização das lixeiras existentes na área central e a implantação de lixeira seletiva nas principais vias do nosso município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

As lixeiras coloridas facilitam a coleta seletiva, porque com o indicativo de cores fica muito mais fácil identificar a lixeira adequada, por exemplo, dá para guardar que vermelho nas latas da lixeira é plástico. As lixeiras para a coleta seletiva são coloridas, elas são padronizadas internacionalmente isso facilita sua identificação por qualquer cidadão em qualquer cidade do mundo.

Sabemos que em boa parte dos prédios públicos ou vias públicas existem as lixeiras seletivas, mas grande parte está em mau estado de conservação e as que existem não são suficientes para atender toda a população.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto para a revitalização das lixeiras existentes e a instalação de novas lixeiras em locais desprovidos desse equipamento.

Nova Odessa, 14 de Maio de 2013.



REQUERIMENTO N. 409/2013

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre a implantação de um Posto Bancário no Jardim Alvorada.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Hoje a região do bairro alvorada e adjacências têm um número representativo de moradores e os mesmos solicitam que seja instalado um posto bancário naquele bairro, considerando que os moradores têm que se deslocar para o centro para utilizar a rede bancária.

Sabemos que aquela região também se tornou um pólo de comércio com bastante circulação de pessoas e, portanto é viável estudar esta possibilidade.

Em face do exposto, REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade da instalação de um posto bancário naguela região.

Nova Odessa, 20 de Maio de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 410/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação da Delegacia da Mulher no Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Seis em cada 10 brasileiros conhecem alguma mulher que foi vítima de violência doméstica. Desse total, 63% tomaram alguma atitude para ajudar a vítima (72% das mulheres e 51% dos homens), sendo que 44% conversaram com ela. Machismo (46%) e alcoolismo (31%) são apontados como principais fatores que contribuem para a violência; 59% das mulheres e 48% dos homens não confiam na proteção jurídica e policial nos casos de violência doméstica; 52% dos entrevistados acham que juízes e policiais desqualificam o problema. Entre as principais razões para uma mulher continuar em uma relação violenta estão: para 27%, a falta de condições econômicas para se sustentar; para 20%, a falta de condições para criar os filhos; e para 15%, o medo de ser morta; 27% das mulheres entrevistadas declararam já ter sido vítimas de violência doméstica. Das que relataram ter sido agredidas, 15% disseram ter sido obrigadas a fazer sexo com os companheiros. Apenas 15% dos homens entrevistados admitiram ter agredido alguma mulher. Destes, 38% alegaram ciúmes, 33% problemas com bebidas, enquanto 12% admitiram que agrediu sem motivo (pesquisa Percepções sobre a Violência Doméstica contra a Mulher no Brasil, realizada pelo Instituto Avon/Ipsos).

Os dados acima são alarmantes e mostra que a sociedade precisa reagir frente a esta questão e criar iniciativas que permitem a estas mulheres um espaço acolhedor para relatar a sua história que o agressor saiba que terá na cidade um lugar específico para tratar destes casos com toda atenção que merece.

A Delegacia da Mulher atende as mulheres vítimas de agressão por pessoas com quem mantêm relações de afeto ou convívio doméstico e o local também dá atendimento às mulheres vítimas de violência física, moral, sexual e material e também atende crianças e adolescentes nas mesmas circunstâncias. E hoje sabemos que o nosso município não conta com este serviço de suma importância.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto voltado à implantação da Delegacia da Mulher no Município do Nova Odessa.

Nova Odessa, 17 de Maio de 2013.



REQUERIMENTO N. 411/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a recuperação da malha asfáltica da Rua Caetano Benincasa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A referida rua encontra-se completamente esburacada e como é uma rua muito estreita está causando problemas para os moradores, pois os carros passam sobre as pedras que estão nos buracos e com o impacto as pedras vão para a garagem dos moradores.

Está rua é composta de apenas 01 quarteirão, mas tem comércio no local e recebe grande fluxo de veículos.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a recuperação da malha asfáltica da referida rua.

Nova Odessa, 20 de Maio de 2013.







REQUERIMENTO N. 412/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade junto ao setor competente, ministrar treinamento para Primeiros Socorros, aos Educadores e Funcionários de escolas e Creches, para os fins que especifica.

Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Seja no ambiente familiar, social ou no trabalho e principalmente nas escolas e creches, é possível que ocorram acidentes inesperados, na forma de traumas ou emergências clínicas diversos, os quais podem exigir uma pronta ação de quem estiver presente no momento em que acontecer, a fim de reverter um possível quadro maligno à integridade física ou a vida, de si mesmo ou em prol de um indivíduo. Para tal, é condição básica obter capacitação adequada para prestar esse tipo de atendimento, enquanto é aguardada a chegada da equipe especializada.

Socorrer crianças em situação de risco, como queda, engasgo, convulsão, hemorragia nasal, queimadura e também massagem cardiáca em bebês, nos momentos após um acidente, principalmente as duas primeiras horas, são os mais importantes para se garantir a recuperação ou a sobrevivência das pessoas feridas.

"Não só para os profissionais da educação, mas também para os pais que ficarão mais tranquilos em saber que seus filhos estão seguros ao lado de pessoas treinadas para um atendimento em caso de emergência. "Minha idéia é que o curso de Primeiros Socorros Infantil seja estendido aos pais já que infelizmente, muitos acidentes acontecem em seus próprios lares"

Diante da relevância da matéria, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de ministrar o treinamento de Primeiro Socorros aos Educadores e Funcionários, das Escolas e Creches, pequenas as providências tomadas, mas podem ser decisivas para uma maior chance de sucesso no resgate e uma diminuição dos danos à saúde de quem estiver precisando de ajuda.

Nova Odessa, 21 de maio de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES ******************

REOUERIMENTO N. 413/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a construção de praça no Residencial Jequitibás, conforme especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor pleiteou junto ao Governo do Estado, através do secretário de Gestão Pública do Governo, Sr. Davi Zaia, recursos financeiros para construção de uma praça no Residencial Jequitibás. Em visita a cidade, o referido secretário nos informou que já havia ocorrido a liberação da verba para a nossa cidade.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando as seguintes informações sobre o assunto:

- 1) A verba já esta disponível para ser utilizada?
- 2) Já foi deflagrado processo licitatório para execução da obra?
- 3) Qual o prazo para o início da obra? Nova Odessa, 21 de maio de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



REQUERIMENTO N. 414/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados à implantação da horta escolar no município de Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A horta é um excelente meio para potencializar o aprendizado do aluno e despertar seu interesse para a alimentação saudável. O contato com a natureza é uma experiência muito válida para crianças e adolescentes.

Ao montar uma horta na escola, professores de todas as áreas terão um laboratório vivo, podendo trabalhar os mais variados temas. Os professores podem usar a interdisciplinaridade e desenvolver um projeto sobre alimentação saudável com os alunos, que terão a oportunidade de conhecer melhor os alimentos e experimentá-los na cozinha ou na merenda escolar, o que os auxiliará na promoção da saúde. (Paula Louredo Graduada em Biologia).

O Projeto "Educando com a Horta Escolar" é resultado de um acordo entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) e prevê o desenvolvimento de pesquisas e projetos nas áreas de agricultura e alimentação e a implantação de 60 hortas em escolas públicas. (Portal programa Cidades Sustentáveis).

Dentre os vários benefícios citados acima estaremos contribuindo para difundir hábitos saudáveis nas crianças e adolescentes, reduzindo a obesidade juvenil, incentivando o ato de cultivar e o contato com a terra, além de desenvolver várias ações pedagógicas e explorando a multiplicidade das formas de aprender.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto no molde acima mencionado no município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 22 de Maio de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



REQUERIMENTO N. 415/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a transcrição de Leis e Códigos Municipais para o Sistema Braille.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Sistema Braille, utilizado universalmente na leitura e na escrita por pessoas cegas, foi inventado na França por Louis Braille, um jovem cego, reconhecendo-se o ano de 1825 como o marco dessa importante conquista para a educação e a integração dos deficientes visuais na sociedade.

Antes desse histórico invento, registram-se inúmeras tentativas em diferentes países, no sentido de se encontrarem meios que proporcionassem às pessoas cegas condições de ler e escrever. Dentre essas tentativas, destaca-se o processo de representação dos caracteres comuns com linhas em alto relevo, adaptado pelo francês Valentin Hauy, fundador da primeira escola para cegos no mundo, em 1784, na cidade de Paris, denominada Instituto Real dos Jovens Cegos. Foi nesta escola, onde os estudantes cegos tinham acesso apenas à leitura, através do processo de Valentin Hauy, onde estudou Louis Braille. Até então, não havia recurso que permitisse à pessoa cega comunicar-se pela escrita individual.

Louis Braille, ainda jovem estudante, tomou conhecimento de uma invenção denominada sonografia ou código militar, desenvolvida por Charles Barbier, oficial do exército francês. O invento tinha como objetivo possibilitar a comunicação noturna entre oficiais nas campanhas de guerra. Baseava-se em doze sinais, compreendendo linhas e pontos salientes, representando sílabas na língua francesa. O invento de Barbier não logrou êxito no que se propunha, inicialmente. O bem intencionado oficial levou seu invento para ser experimentado entre as pessoas cegas do Instituto Real dos Jovens Cegos. O sistema Braille é um processo de escrita e leitura baseado em 64 símbolos em relevo, resultantes da combinação de até seis pontos dispostos em duas colunas de três pontos cada. Pode-se fazer a representação tanto de letras, como algarismos e sinais de pontuação. Ele é utilizado por pessoas cegas ou com baixa visão, e a leitura é feita da esquerda para a direita, ao toque de uma ou duas mãos ao mesmo tempo (Instituto Benjamin Constant).

Diante das colocações acima e sabendo que todos são iguais perante a lei e merecem todo nosso respeito, ressaltamos a importância que todo cidadão deficiente visual tenha o seu direito assegurado, podendo fazer a leitura das leis e códigos de nosso município dentro do método Braille, pois somente assim ele terá condições de ter a sua independência no tocante ao acesso as leis e discutir em igualdade de condições com qualquer outra pessoa.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto no molde acima mencionado no município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 22 de maio de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



REQUERIMENTO N. 417/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de melhorias na UBS e no bairro Jardim São Francisco.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Jardim São Francisco e sendo questionado sobre as melhorias na Saúde e no bairro.

Segundo os munícipes, os médicos não cumprem o horário de trabalho, eles fazem o atendimento agendado e vão embora. Assim, quando o paciente precisa de atendimento médico, não há ninguém que possa atendê-lo. Eles apontaram, ainda, os seguintes problemas existentes na referida UBS:

- * Rampa fora de padrão.
- * Falta de guia rebaixada.
- * A porta é muito estreita, dificultando o acesso de cadeirantes.
- * Necessidade de implantação de um corrimão.
- * Falta de uma "Farmácia do Povo", para facilitar para os moradores do São Francisco, Chácara do Laurindo, Acapulco, Chácaras Recreio e Las Palmas.
- * Mudar o itinerário dos ônibus que atendem o Jardim São Francisco até o Supermercado Pague Menos, posto que todos os órgãos públicos, mercados, agências bancárias estão neste itinerário, o que facilitaria para todos os moradores da referida região.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de adoção das melhorias acima mencionadas. Nova Odessa, 10 de maio de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 418/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma Unidade Básica de Saúde na região formada pelos bairros Parque Fabrício, Jardim Planalto, Matilde Berzin, Jardim Eneides, Jardim Marajoara e Jardim Europa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma Unidade Básica de Saúde na região dos bairros Parque Fabrício, Jardim Eneides, Jardim Planalto, Jardim Europa, Jardim Marajoara e Matilde Berzin.

A nova unidade além de atender à referida região, também será responsável por diminuir os atendimentos no Hospital e Martenidade Dr. Acílio Carreon Garcia.

Nova Odessa, 9 de Maio de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



REQUERIMENTO N. 419/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os processos licitatórios que especifica, voltados à aquisição de produtos de informática (Pregão Presencial 62/PP/2011 e Pregão Presencial 76/PP/2012).

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em consulta realizada ao *site* da Prefeitura Municipal, verificamos que em junho de 2011 foi deflagrado processo licitatório, Pregão Presencial n. 62/PP/2011, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de programas de computador na forma de locação, sem limite de usuários, abrangendo, implantação, treinamento, migração e customização de sistemas de aplicativos de gestão pública municipal, para as seguintes áreas:

- Administração Tributária;
- ISS na Web;
- Nota Fiscal Eletrônica (NF-e);
- Administração Orçamentária e Financeira;
- Recursos Humanos e Folha de Pagamento;
- Compras e Controle de Recursos Materiais e Patrimoniais;
- Atendimento e Serviços Gerais;
- Administração e Controle de Cemitérios.

Já em julho de 2012, foi aberta licitação, Pregão Presencial n. 76/PP/2012, para a aquisição de unidade de backup para a Coordenadoria de Informática.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as licitações acima mencionadas, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Houve problemas relacionados à implantação, ao treinamento, à migração e à customização de sistemas de aplicativos relacionados às áreas da Administração Tributária, do ISS na Web e da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)? Relatar os problemas ocorridos nestes setores.
- **b)** Houve problemas ou falhas relacionados à unidade de backup acima mencionada? Relatar os problemas ocorridos.

Nova Odessa, 22 de maio de 2013.

JOSÉ PEREIRA



REQUERIMENTO N. 420/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os processos administrativos (gestão documental).

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

As informações produzidas, recebidas e acumuladas pelos órgãos e entidades da Administração Pública no exercício de suas funções e atividades são registradas nos documentos públicos, que, por sua vez, devem ser preservados nos arquivos públicos.

Em âmbito local, a gestão documental é regida pela Lei n. 2.096, de 28 de outubro de 2005, que cria o Arquivo Municipal, e dispõe sobre o Patrimônio Arquivístico de Nova Odessa e institui o Sistema Municipal de Arquivos.

Assim, nos termos do art. 1º da referida norma, "é dever do Poder Público a gestão documental e a de proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação".

Registre-se, ainda, que a segurança de documento, público ou particular, é um bem juridicamente protegido, sendo crime a *destruição, supressão ou ocultação, em benefício próprio ou de outrem, ou em prejuízo alheio, documento público ou particular verdadeiro, de que não podia dispor* (art. 305 do Código Penal).

As regras acima mencionadas se aplicam aos processos administrativos, que devem ser mantidos no Arquivo da Prefeitura Municipal.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne encaminhar a esta Câmara Municipal relação dos processos autuados no período de 1º de janeiro de 2005 à 31 de dezembro de 2012 e que não foram localizados no Arquivo e demais setores da Prefeitura Municipal, contendo o nome do interessado e o objeto.

Nova Odessa, 22 de maio de 2013.

JOSÉ PEREIRA



REQUERIMENTO N. 421/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de projeto com sacos plásticos coloridos, voltado a coleta seletiva, conforme especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A idéia inicial seria um projeto de reciclagem piloto, envolvendo a Indústria, o Comércio e a Administração Municipal, com todas as Secretarias, e a Cooperativa "Cooper Sonhos", onde estariam dando exemplo, separando o lixo em sacos plásticos coloridos, conforme norma:

- Amarelo: identifica metais, como o alumínio, latas de conservas e sucatas em geral;
- Azul: identifica papéis, incluindo todas as modalidades de papel e de papelão, cartolinas, jornais, revistas e embalagens;
 - **Vermelho**: identifica **plásticos**, como os plásticos duros, potes, sacos, garrafas de refrigerantes, etc;
 - **Verde**: identifica **vidros**, como garrafas, frascos, potes, cacos e recipientes em geral;
 - Marrom: identifica os materiais orgânicos, como cascas de frutas, restos de alimentos, etc; onde seria de identificação, agilizando o trabalho de catadores e da cooperativa, sendo que automaticamente, cada material seria encaminhado para seu destino adequado. "Esse projeto deverá envolver principalmente as escolas, que trabalharão com a conscientização das crianças para que façam a diferença nas casas e ensinem os adultos.

Separar cada tipo de material e colocá-los em sacolas plásticas coloridas, é hoje, o método mais simples e dinâmico de dispensar o não utilizável.

Que a separação do lixo é importante para a natureza e para um futuro mais saudável, todos nós sabemos. O que muitos não sabem, são as possibilidades de realização da **coleta seletiva**.

Em face ao exposto, visando aplicar este projeto de coleta em favorecimento ao nosso Município, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar qual a possibilidade desse projeto ser divulgado e implantado, no intuito de, promover a preservação e educação ambiental.

Nova Odessa, 22 de Mario de 2013.



REQUERIMENTO N. 422/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de construção de passeio público na Rua Olívio Domingos Casazza, Jardim Maria Helena.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por munícipes que solicitaram informações sobre a possibilidade de construção de passeio público na Rua Olívio Domingos Casazza, Jardim Maria Helena.

A Rua Olívio Domingos Casazza é uma via sinuosa, uma das principais de acesso ao Bairro São Manoel e bairros anexos. Acidentes têm ocorrido, pois os pedestres disputam espaço com os veículos.

Considerando que a construção se faz necessária e facilitará o trânsito de pedestres evitando que ocorram acidentes.

Em face do exposto, <u>REQUEIRO</u>, aos pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, principalmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão.

Nova Odessa, 23 de maio de 2013.











REQUERIMENTO N. 423/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.033/2004, que dispõe sobre a utilização de caçambas estáticas para a coleta de entulhos.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em que pese a existência de normativo regulamentando a utilização de caçambas estáticas para a coleta de entulhos no âmbito do município (Lei n. 2.033/2004), a nossa população vem sofrendo com os abusos cometidos pelos prestadores do serviço em questão, bem como pelos seus usuários, posto que na maioria das vezes as caçambas são depositadas nas vias públicas de forma irregular e utilizadas para os mais diversos fins.

Em face do exposto, considerando a gravidade do assunto e os prejuízos causados por essa atividade a nossa população, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre o assunto, principalmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a matéria:

- a) A fiscalização no tocante ao cumprimento da referida lei tem sido realizada?
- **b)** Enviar cópia das notificações e autuações efetuadas pelo setor responsável no presente exercício.

Nova Odessa, 21 de maio de 2013.





















REQUERIMENTO N. 424/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de faixa de pedestres e pista de atletismo na Praça Aquiles Rodrigues Magalhães, no Residencial 23 de Maio.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Tendo em vista que a Praça Aquiles Rodrigues Magalhães é amplamente utilizada pela população para a prática de esportes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de faixa de pedestres e pista de atletismo no referido local.

Requeiro, ainda, informações sobre a possibilidade de implantação de projeto paisagístico no local.

Nova Odessa, 21 de maio de 2013.











REQUERIMENTO N. 425/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a existência de estudos voltados ao desassoreamento do Ribeirão Quilombo.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em conversa com o departamento de Defesa Civil de nosso município, o vereador subscritor verificou a existência de alguns pontos de alagamentos decorrentes de chuvas fortes, ocasionados pela cheia do referido Ribeirão.

Sabendo que estamos em época de estiagem das chuvas, seria um bom momento para nos atentarmos a este tema e fazer o desassoreamento do ribeirão de forma preventiva, evitando assim transtornos futuros.

Diante do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre estudos voltados ao desassoreamento do referido Ribeirão.

Nova Odessa, 23 de maio de 2013.

REQUERIMENTO N. 426/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência e estudos voltados à realização de leilão para máquinas, equipamentos, ônibus, carros e caminhões, sem condições de utilização, localizados na garagem da Prefeitura.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em visita a Garagem Municipal no Residencial Mathilde Berzin, o vereador subscritor se deparou com a existência de máquinas, equipamentos, ônibus, carros e caminhões, sem condições de utilização em estado de sucatas.

Estes equipamentos fazem parte do patrimônio de nosso município, mesmo estando no estado em que se encontram contam como se estivessem em utilização e por se tratar de patrimônio não podem ser vendidos, doados ou dar qualquer outro fim ao mesmo sem o aval dos órgãos competentes.

Acredito que se houvesse o leilão destes equipamentos, os recursos obtidos, poderiam ser destinados a compra de novos equipamentos para repor parte do que está deteriorado.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização de leilão dos equipamentos supramencionados.

Nova Odessa, 23 de maio de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



REQUERIMENTO N. 427/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados a implantação do Vale Atleta no nosso município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Brasil vive um momento de grandes competições esportivas em diversas modalidades, mas é de conhecimentos de todos que praticar esportes no nosso país requer acima de tudo muita vontade própria coragem e determinação, pois os recursos destinados a este segmento são muito aquém do que praticados em outros paises.

A cidade de Nova Odessa ainda não tem uma representação na nossa região, é um dos fatores acredito ser a falta de incentivo a estes atletas, portanto desejo saber se existe estudos para beneficiar os atletas que praticam esporte de base e de alto rendimento. Além disso os problemas financeiros acaba afetando o desenvolvimento do atleta que não consegue dar uma seguência nos treinamentos

Uma forma de gerenciar esta proposta é que, os competidores que receberem o "Vale-Atleta" terão que comprovar junto à Diretoria de Esportes que participam ou disputam de campeonatos e/ou torneios oficiais em qualquer modalidade esportiva no município.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto estudos voltados ao Vale atleta no município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 17 de Maio de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 428/2013

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre estudos voltados a implantação de um semáforo na Rua Francisco Carrion com o cruzamento da Avenida Antonio Rodrigues Azenha.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O referido cruzamento gera grande transtorno para pedestres e condutores que circulam pelo local no horário das 17h30 as 18hs, o fluxo de veículo é intenso devido o Colégio Objetivo e os carros que vem da Anhanguera e de outros locais e que utilizam a Avenida Antonio Rodrigues Azenha.

Neste horário o trânsito fica muito confuso e não há respeito dos condutores de veículos, pois cada um tenta achar um espaço para fazer a conversão do carro em sentido centro ou bairro e o pedestre fica na linha de fogo.

Sabemos que o trânsito hoje mata mais dos que muitas doenças, sendo assim acredito ser de grande utilidade um estudo urgente daquele local para implantação de um semáforo.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade de implantação da melhoria acima mencionada, bem como sobre o prazo previsto para a sua implantação.

Nova Odessa, 20 de Maio de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



REQUERIMENTO N. 448/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o lote de terreno que especifica, localizado na Rua 06, do Jardim Conceição.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Fomos procurados por moradores do Jardim Conceição, que questionam sobre a regularidade do lote de terreno situado na Rua 06 daquele bairro, posto que o local está sendo utilizado como depósito de troncos de árvores e pedaços de madeira em geral, conforme demonstrado nas fotografias anexas.

Eles alegam que o material ali depositado tem atraído vários animais peçonhentos, sendo que constantemente as suas residências são invadidas por escorpiões, baratas, ratos, etc.

Por outro lado, a Lei n. 2.701, de 20 de maio de 2013, que dispõe sobre a limpeza e conservação de terrenos, construção de muros e passeios, determina que os imóveis servidos por todos os melhoramentos públicos, incluídos a pavimentação e o calçamento, deverão ser mantidos limpos, livres de lixo, detritos, entulhos e quaisquer outros materiais nocivos à saúde pública, vedado o uso de fogo como expediente de eliminação (art. 1º, a) (grifo meu).

A norma dispõe, ainda, que os proprietários ou possuidores do imóvel a qualquer título serão notificados a dar cumprimento à sobredita obrigação, sendo de até 07 (sete) dias o prazo para limpeza de terrenos (arts. 4º e 5º).

Ela prevê, também, que o proprietário ou possuidor a qualquer título é o responsável pelo cumprimento das regras nela contidas, sujeitando-se as penalidades previstas seja qual for a destinação ou uso do imóvel, mesmo em caso de acordos ou contratos existentes com terceiros (art. 6º).

O art. 8º da lei dispõe que esgotados os prazos concedidos, os serviços de limpeza de terrenos poderão ser executados pela Prefeitura, mediante a cobrança de taxas e multa.

Por último, nos termos do § 3º do art. 10 da referida norma, fica vedado o acúmulo de sucatas, recicláveis ou de qualquer tipo de material que venha a causar qualquer tipo de poluição ou dano à saúde pública.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas em relação ao referido lote de terreno, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) O sobredito lote de terreno pertence a particular ou a Municipalidade?
- **b)** Na segunda hipótese (imóvel pertencente ao Município), houve a cessão/autorização de uso da área em questão?
- **d)** A Prefeitura já notificou o responsável pelo lote de terreno para que o mesmo proceda a limpeza do local?
 - e) Na afirmativa, enviar cópia da notificação e do aviso de recebimento.
 - f) Na negativa, quando o responsável será notificado?
- **g)** Pertencendo o terreno a Municipalidade, há possibilidade de limpeza urgente do local?
 - h) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 28 de maio de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



REQUERIMENTO N. 450/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a parceria firmada com a iniciativa privada para a programação de aniversário da cidade (show com a cantora gospel Aline Barros).

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Conforme nota emitida pela assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal, para comemorar o aniversário de 108 anos de Nova Odessa, a Prefeitura, em parceria com a iniciativa privada, desenvolveu um calendário especial de atividades gratuitas para a população. Dentre os vários eventos promovidos, figurou show com a cantora gospel internacionalmente conhecida Aline Barros.

Segundo a nota, o show teve patrocínio da rede de Supermercados São Vicente, com apoio da AVM Imóveis e da ACE – Associação Comercial e Empresarial de Nova Odessa.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os gastos decorrentes da sobredita programação, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- **a)** Qual o custo total da programação realizada nos dias 23, 24 e 26 de maio? Favor apresentar os valores por evento.
- **b)** Do total dos gastos apurados, qual o valor custeado pelos cofres municipais e qual o valor devido pela iniciativa privada?
 - c) Qual o valor pago à cantora Aline Barros?
- **d)** Foi firmado acordo, ou qualquer outro tipo de instrumento, com as empresas e entidades que custearam os eventos? Na afirmativa, enviar cópia do referido documento.
 - e) Quais empresas patrocinaram o evento da cantora supracitada?
 - f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 3 de junho de 2013.



REQUERIMENTO N. 451/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre as obras para implantação de passarela metálica para pedestres entre os bairros Residencial Klavin e Jardim das Palmeiras – licitação 28/TP/2012.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Na legislatura passada foram apresentadas várias proposições solicitando a adoção de medidas com relação à ponte que ligava os bairros Residencial Klavin e Jardim das Palmeiras, devido ao estado de precariedade em que a mesma se encontrava. Todavia, a manifestação da Prefeitura Municipal era sempre no sentido de que a referida ponte transpassava curso d'água e se encontrava em área de preservação permanente, razão pela qual qualquer obra de maior porte no local necessitava de autorização dos órgãos ambientais (respostas oferecidas aos requerimentos n. 492/2011 e n. 219/2012).

De outra parte, em julho de 2012, foi deflagrado processo licitatório voltado à execução de passarela metálica para pedestres no referido local (licitação 28/TP/2012), sagrando-se vencedora do certame a empresa ECOPONTES Sistemas Estruturais sustentáveis Ltda. – EPP, que apresentou proposta no valor de R\$ 118.772,01 (cento e dezoito mil, setecentos e setenta e dois reais e um centavo).

Em visita à referida obra, constatamos que no local há muito lixo e resíduos de construção. O fato nos chamou a atenção, pois, conforme reiteradamente exposto pela Prefeitura Municipal, trata-se de uma área de preservação permanente.

Em relação à vegetação, dispõe o § 1º do art. 7º da Lei n. 12.651/12 que:

§ 1º Tendo ocorrido supressão de vegetação situada em Área de Preservação Permanente, o proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título é obrigado a promover a recomposição da vegetação, ressalvados os usos autorizados previstos nesta Lei.

Há, ainda, algumas questões que aparentemente afrontam a Resolução CONAMA n. 369, de 28 de março de 2006. Assim, além do possível crime ambiental, existem outros fatores relacionados à obra que necessitam ser esclarecidos, como a ausência de gabiões para conter a erosão.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Por que não foram feitos gabiões no local para conter a erosão?
- b) A empresa é responsável pelo lixo e resíduos de construção existentes no local?
- c) Considerando que o memorial descritivo prevê que "Todo o local da obra deverá ser limpo e entregue livre de entulho ou resíduos. Obs. Todos os resíduos, entulho ou terra ou quaisquer outros materiais resultantes dos trabalhos na obra deverão ser retirados ou removidos pela empresa ganhadora da licitação.", a empresa promoverá a retirada desse material? Qual a data prevista para a remoção?
- **d)** Enviar cópia dos laudos e das autorizações dos órgãos ambientais competentes relacionados à área em questão (CETESB, Polícia Ambiental, Defesa Civil, etc.).
- **e)** Quem é o engenheiro responsável pelos serviços que estão sendo realizados no local? Enviar cópia da ART.
- f) Existe uma placa que pode ser vista pelo Google Earth em 06/0610 comunicando o replantio de 179 espécies no local, é evidente através das fotos que as novas árvores foram arrancadas já no início das obras em 2013. Favor apresentar o plano de replantio dessas.
 - **g)** Outras informações consideradas relevantes. Nova Odessa, 3 de junho de 2013.















REQUERIMENTO N. 452/2013

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a implantação de postes e câmeras para sistema de monitoramento do Município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A Prefeitura de Nova Odessa anunciou a instalação de dez câmeras de vigilância eletrônica em trechos movimentados da cidade. Segundo o veiculado pela imprensa, a implantação do sistema foi antecipada após a ocorrência de uma série de ataques a lojas da região central ("gangue da marcha à ré").

Em que pese o esforço da atual Administração em tentar assumir a autoria da questão, a matéria veiculada em 13 de novembro de 2012, intitulada "Prefeitura emite ordem da implantação de postes e câmeras de monitoramento", já anunciava que a Prefeitura Municipal havia emitido a ordem de serviço para que a empresa vencedora do certame licitatório iniciasse os trabalhos de mapeamento e localização dos pontos contemplados. Depois disso, já seria iniciada a fase de instalação propriamente dita.

Ante ao exposto, REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Chefe do Executivo postulando informações as seguintes informações:

- a) Quando foi assinado o contrato com a empresa responsável pela implantação do monitoramento no Município? Encaminhar cópia do mesmo.
 - b) Quando foi emitida a ordem de serviço?
- c) Os recursos aplicados na compra dos equipamentos são próprios ou são provenientes de convênio? Se foi proveniente de convênio, quando o mesmo foi firmado?
 - d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 03 de junho de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 453/2013

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a contratação de empresa com profissionais para a realização de atividade física, orientação psicológica e reeducação alimentar, proporcionando bem estar aos participantes do Projeto Vida Ativa.

Senhor Presidente. Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, e no uso das atribuições que são conferidas aos vereadores pelo art. 31 da Carta Maior, REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a contratação de empresa com profissionais para a realização de atividade física, orientação psicológica e reeducação alimentar, proporcionando bem estar aos participantes do Projeto Vida Ativa, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Este trabalho já era realizado anteriormente? Na afirmativa, quem o realizava?
- b) Em que local o trabalho será realizado?
- c) Encaminhar cópia do edital 12/CV/2013.
- d) Quais empresas foram convidadas para participar do certame?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 03 de junho de 2013.



REQUERIMENTO N. 454/2013

Assunto: Solicita cópia do contrato firmado pela Prefeitura Municipal para a contratação de empresa especializada para realização de castração de cães e gatos.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, e no uso das atribuições que são conferidas aos vereadores pelo art. 31 da Carta Maior, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando cópia do contrato firmado pela Prefeitura Municipal para a contratação de empresa especializada para realização de castração de câes e gatos.

Nova Odessa, 03 de junho de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 455/2013

Assunto: Solicita cópia do contrato firmado pela Prefeitura Municipal para a poda de árvore e corte da vegetação rasteira no corrente exercício.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, e no uso das atribuições que são conferidas aos vereadores pelo art. 31 da Carta Maior, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando cópia do contrato firmado pela Prefeitura Municipal para a poda de árvore e corte da vegetação rasteira no corrente exercício.

Nova Odessa, 03 de junho de 2013.



REQUERIMENTO N. 456/2013

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento de atividades relacionadas à reabilitação e prevenção em adultos com foco voltado para proporcionar o envelhecimento saudável.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, e no uso das atribuições que são conferidas aos vereadores pelo art. 31 da Carta Maior, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento de atividades relacionadas à reabilitação e prevenção em adultos com foco voltado para proporcionar o envelhecimento saudável, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Este trabalho já era realizado anteriormente? Na afirmativa, quem o realizava?
- b) Em que local o trabalho será realizado?
- c) Encaminhar cópia do edital 11/CV/2013.
- d) Quais empresas foram convidadas para participar do certame?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 03 de junho de 2013.



REQUERIMENTO N. 457/2013

Assunto: Encaminha à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo *compact disc* contendo o debate realizado nesta Câmara Municipal sobre segurança pública e solicita informações sobre os assuntos que especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Na sessão ordinária realizada em 27 de maio do corrente ano, esta Câmara Municipal sediou um importante debate sobre segurança pública. Participaram das discussões o Secretário de Governo, Sr. Vagner Fausto Moraes, o Diretor da Guarda Municipal, Sr. Robson Fontes Paulo, o presidente da Associação Comercial e Empresarial de Nova Odessa – ACE, Sr. Claudio Hussein Mustafá Ezziq, o Tenente Carlos Eduardo Nigra Salgado, comandante do Pelotão da Polícia Militar de Nova Odessa e o Capitão André, representando o 48º Batalhão da Polícia Militar do Interior.

Com a finalidade de avançarmos nas tratativas obtidas durante o debate, encaminhamos a essa Secretaria *compact disc* contendo o registro do evento. Apresentamos, também, uma síntese dos principais temas discutidos, postulando a manifestação desse órgão acerca de cada assunto debatido.

Logo no início dos trabalhos o presidente da ACE e o diretor da Guarda Municipal apresentaram as principais medidas que estão sendo adotadas pelo Município na área da

segurança pública.

CLÁUDIO HUSSEIN MUSTAFÁ EZZIQ: (...) o comandante da Guarda, Dr. Robson, dissenos que daqui a uns dois meses, quando tiver formado o pessoal que está entrando agora, ele colocará uma viatura com dois guardas, que se chamará "Guarda Comunitária", esse pessoal vai ser sempre o mesmo porque, para que o comércio, para que até as residências, as pessoas que moram nas residências conheçam esses dois guardas municipais e tenham um relacionamento interessante. Vamos dizer que a viatura está passando, olha para dentro de uma loja e percebe que não são só os dois comerciantes, os três comerciantes que estão lá dentro, né, as funcionárias, tem uma pessoa estranha, com movimentos estranhos, então eu achei muito interessante. Também ficou deliberado que, além das câmeras das entradas e saídas da cidade, nós, será colocado também duas novas câmeras no centro da cidade, bem no miolo ali, na Rio Branco com a Avenida João Pessoa e Carlos Botelho com a João Pessoa, eu achei muito interessante que são câmeras videomonitoradas (15min10seq a 16min10seq).

ROBSON FONTES PAULO: Bom senhor vereador e os demais, assumimos a Guarda Municipal no dia primeiro de janeiro, encontramos a corporação composta de 36 (trinta e seis) guardas, sendo que 2 (dois) estão afastados pelo sistema previdenciário há muitos anos, então temos 34 (trinta e quatro) homens divididos em 04 (quatro) turnos de 12 por 36 (doze por trinta e seis), excluído ai o número de guardas que trabalham na administração que atualmente são 2 (dois). É, as nossas viaturas de estado mediano para precário, pneus já desgastados, é com débito em alguns mobiliários que foram adquiridos num convênio com AGENCAMP, com o sistema de rádio também em débito com o fornecedor, com o registro de algumas das armas vencidos, é, os coletes prestes a vencer (...) (25min a 26min10seg).

ROBSON FONTES PAULO: A administração de imediato, num esforço monumental, em razão de ausência de previsão orçamentária, resolveu por bem dar posse a cinco guardas municipais do rol que havia sido aprovado em concurso público (27min10seg a

27min30seg).

ROBSON FONTES PAULO: Foram adquiridos já novos fardamentos com maior qualidade dos atuais. É, foram, já está em processo licitatório a aquisição de 9 (nove) pistolas e mais 2 (duas) calibre 12 (doze) de repetição para melhor armar a Guarda Municipal e fazer com que todos os guardas municipais possuam o mesmo armamento, porque hoje nós temos guardas municipais ainda portando revolveres e outras pistolas então vai haver, é, com a chegada desses armamentos que todos tenham o mesmo tipo de armamento. Está em implantação já efetiva o sistema de videomonitoramento que estava paralisado, hoje, hoje, exatamente hoje, já foram perfurados os locais aonde amanhã serão instalados postes para a instalação do videomonitoramento. A administração entendeu que o melhor local para a Guarda não era a estação ferroviária por essas razões que eu já apresentei aos senhores, mas que também é inviável a Guarda Municipal continuar lá no Jardim São Manoel, porque como muito bem viu o senhor, é, ali ao lado do sanitário há, sanitário feminino, há o balcão



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

de alimentação, é um local que com o crescimento da Guarda é totalmente inviável ela ali permanecer. A administração remanejou a área de fiscalização que estava aqui na Praça Angelo Paulon, subordinada à Saúde, levando para um outro prédio e indicou que ali será a sede da Guarda Municipal, que já está sendo pintada e feito algumas adaptações dentro aí de mais um mês no máximo nós estaremos ocupando aquele prédio ali, melhor localizado, com melhor adaptado para as nossas necessidade e aonde será implantado o centro de controle operacional do sistema de videomonitoramento. Esse sistema será composto por 18 (dezoito) câmeras, sendo que 10 (dez) pontos serão monitorados dia e noite. É, e essas imagens poderão ser compartilhadas com a Polícia Civil, em investigações criminais, e com a Polícia Militar, em planejamento de policiamento. Foi criado, já no primeiro mês, a Guarda Comunitária na área central. Todos os dias há uma viatura composta pelos mesmos patrulheiros para atender toda a região comercial dado aí o alto índice de saidinhas de banco, roubo a estabelecimentos comerciais, essa viatura é composta pelos mesmos patrulheiros para criar uma interatividade com os comerciantes e consumidores. Esse objetivo foi atingido, tai o presidente da Associação Comercial, ele pode muito bem responder sobre isso (...) (28min50seg a 31min40seg)

ROBSON FONTES PAULO: É, havia sido solicitado por convênio no Ministério da Justiça, é, o sistema de Infoseg para pesquisa de pessoas procuradas, registro de armas, veículos, esse processo estava parado, é com o apoio do deputado federal Vanderlei Macris numa diligência sua lá em Brasília, esse convênio foi assinado e foi implementado e hoje o Infoseg já está em funcionamento lá na sede da Guarda e com esse sistema já foi possível a prisão de três pessoas esse ano procuradas pela Justiça, tendo em vista que a Guarda poderia abordar um veículo, um cidadão e não tinha o seu histórico de antecedentes. Hoje isso já está sanado, o guarda por rádio pode consultar em tempo real o status criminal de qualquer cidadão, de qualquer veículo e de qualquer arma (32min20seg a 33min20seg).

Em síntese, no presente exercício o Município de Nova Odessa adotou as seguintes ações na área da segurança pública:

a) implantação de projeto denominado "Guarda Comunitária";

- **b)** implantação de 18 (dezoito) câmeras de monitoramento em 10 (dez) pontos da cidade:
 - c) contratação de 5 (cinco) novos guardas municipais;
 - d) aquisição de uniformes e pistolas para a Guarda Municipal;
 - e) destinação de novo imóvel para sediar a referida corporação; e,
- f) implantação do sistema Infoseg no Município, mediante convênio com o Ministério da Justiça.

De outra parte, o Capitão André e o Tenente Nigra apresentaram informações sobre a Polícia Militar. Em que pesem o evidente esforço do comando local para otimizar as ações dentro do município e o compromisso dos policiais no desempenho de suas funções, restou claro o patente déficit de pessoal existente.

CAPITÃO ANDRÉ: A Polícia Militar hoje, é, temos um efetivo reduzido em comparação há dez anos atrás, logicamente, e são critérios técnicos aí estabelecidos por decreto, não pela Polícia Militar. Então, perguntar sobre redução de efetivo ou aumento de efetivo não nos compete aqui. Na verdade eu e o tenente aqui trabalhamos com a massa, na mão de obra, com os recursos humanos que já dispomos. Temos profissionais altamente capacitados, né, e hoje nós contamos aí com o apoio também da Guarda, né, que também vem nos auxiliando nesse combate a criminalidade (10min20seg a 11min10seg).

TENENTE NIGRA: Como eu havia dito antes nos contamos com um efetivo de 35 (trinta e cinco) policiais, só que desses 35 (trinta e cinco), não é que eu tenha 35 (trinta e cinco) todo o mês, eu tenho que cobrir, eu tenho policiais de férias, policiais que estão em estágios de aperfeiçoamento, policiais que estão afastados por questão, estão machucados, ou qualquer outra questão que gere um afastamento, policiais de licença-prêmio, então, raramente, eu consigo ter os 35 (trinta e cinco) policiais no mês. O que a gente consegue colocar na rua por dia hoje, no turno de 12 (doze) horas, eu consigo ter 03 (três) viaturas. Então, por cada 12 (doze) horas eu tenho 03 (três) viaturas que atuam direto, e mais uma viatura que é a ronda escolar, que ela só fica na área escolar. Os veículos que eu tenho disponíveis, tenho 05 (cinco) viaturas, 04 (quatro) de radio patrulhamento e 01 (uma) de ronda escolar. Dentro desse efetivo que a gente tem, o que a gente está tentando fazer, como já disse anteriormente, a gente acaba sacrificando um pouco mais os policiais com escala extra. Essas operações que nós estamos fazendo, o policial sai de serviço na sextafeira, à noite, ele teria direito a 48 (quarenta e oito) horas de folga, só que a gente tem que cortar a folga dele, para ele estar no sábado à noite, de novo, fazendo a operação. Então, é, a gente acaba cortando um direito que ele tem, que é trabalha doze, vinte e quatro, doze quarenta e oito, a gente corta a folga dele que é para ele estar reforçando o policiamento (...) (59min10seq a 01h01min30seq)



TENENTE NIGRA: (...) daí eu tenho uma viatura que sairia com o sargento, que é o responsável pela supervisão e mais duas para atender ocorrência, a divisão nossa é a Ampélio Gazzetta, uma viatura faz para cima, a outra faz para baixo. É uma ocorrência que uma viatura pegue, que tenha que, um flagrante, a viatura vai demorar no DP no mínimo umas duas horas. Então, daí eu fico na rua com duas viaturas, e a gente tem que ir uma tentando cobrir a outra. Final de semana que a demanda de ocorrência é muito maior, principalmente de ocorrência de perturbação do sossego público, é, tem certos período que eu fico praticamente sem nenhuma viatura na rua, fico com as três viaturas no plantão (...) (01h02min50seg a 01h03min40seg)

Durante o debate foram apresentadas, ainda, três importantes sugestões para aprimoramento do serviço prestado pela Polícia Militar: a) utilização de câmeras ACR no patrulhamento do trânsito; b) implantação de patrulha rural e c) aquisição de motocicletas

para o radiopatrulhamento.

A primeira sugestão (utilização de câmeras ACR no patrulhamento do trânsito) foi

apresentada pelo presidente desta Câmara Municipal, vereador Vagner Barilon:

*VAGNER BARILON: (...) é foi colocado pelo Dr. Robson que as câmeras teriam reconhecimento por ACR, a Secretaria de Segurança Pública fez alguns experimentos, salvo engano, o ano passado, de algumas blitz que colocavam um equipamento semelhante, filmando a placa do carro e hora que chegava no final já tinha consultado se havia débito do IPVA, se o carro tava com algum pedido de busca e apreensão. Isso tem mesmo no sistema do governo do Estado? Como que está a implantação disso? Tem implantado isso no interior? Tá sendo feito blitz usando essa tecnologia, que aí vocês param só os carros que realmente tem problemas. É isso, ou não?

TENENTE NIGRA: Esse sistema ele realmente bate na placa e já dá se é carro roubado, se há débito ou não. O que acontece, quem tem utilizado é a Polícia Rodoviária, na área urbana nós não temos esse sistema (52min a 53min10seg).

O projeto voltado à implantação de patrulha rural foi apresentado pelo vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio e a proposta acerca da utilização de motocicletas para o trabalho ostensivo e preventivo foi apresentada pelos vereadores Avelino Xavier Alves e Carla Furini de Lucena:

CARLA FURINI DE LUCENA: (...) é o senhor comentou Tenente Nigra sobre a locomoção, a dificuldade de locomoção, as vezes por um flagrante, ou qualquer tipo de delito, o nosso vereador, o Avelino, fez um requerimento no caso de motos, isso vocês tem

estudo para isso, ajudaria vocês no trabalho?

CAPITÃO ANDRÉ: Boa noite vereadora, existe um projeto sim da Secretaria de Segurança Pública do Estado, a previsão de motos, então tem a previsão do radio patrulhamento, uma nova diretrizes, radio patrulhamento de motos, ou seja, visando a melhor locomoção e acompanhamento dos veículos mais rápidos e mais utilizados pelos meliantes que seriam as motos, então a moto tem mais agilidade e abrange em curto tempo, em curto período de tempo uma grande área. Há previsão sim de quatro motos para a 1º Companhia e como eu já disse tem Sumaré e Nova Odessa, meu propósito é dividir duas para Sumaré e duas para Nova Odessa, o atendimento seria de dois patrulheiros que seria como se fosse uma viatura. Há previsão (01h40min a 01h41min).

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Sr. Fernando Grella Vieira, encaminhado cópia de compact disc contendo o debate em questão, bem como postulando

se digne manifestar acerca dos seguintes pontos debatidos:

a) Efetivo da Polícia Militar.

Existem estudos voltados à ampliação do número de policiais militares em Nova Odessa?

b) <u>Utilização de câmeras ACR no patrulhamento do trânsito</u>.

Existe a possibilidade de utilização do sistema em questão no patrulhamento do trânsito de Nova Odessa?

c) Implantação de patrulha rural.

Existem estudos voltados à implantação do serviço em questão em nossa cidade?

d) Aquisição de motocicletas para o radiopatrulhamento.

Existe possibilidade de ampliar o número de motocicletas para a nossa cidade? Nova Odessa, 3 de junho de 2013.

JOSÉ PEREIRA



REQUERIMENTO N. 458/2013

Assunto: Solicita ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo visando à implantação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, e dá outras providências.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A pacificação social não virá com a supressão dos conflitos sociais, mas com a escolha do caminho para sua solução. O pré-processual do Centro Judiciário de Solução de Conflitos oferece uma alternativa pautada no diálogo e na cooperação entre as pessoas para a superação das divergências de interesses. O acordo firmado com autonomia das partes enaltece as possibilidades e as capacidades dos envolvidos, levando a um maior cumprimento do que é pactuado.

A simplicidade de seu funcionamento traduz-se na facilidade de sua implementação. Aproximando-se da sociedade, consegue oferecer amplo acesso à Justiça, sem custos, sem demora, sem grandes formalidades, trazendo benefícios para todos os envolvidos. Cumpre ainda um papel preventivo, dirimindo o conflito já em seu nascedouro. Um espaço que acolhe as diferenças e revela a possibilidade de coexistência de iguais liberdades individuais. (portal.tjmg.jus.br)

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade da celebração de convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo visando à implantação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, bem como sobre o prazo previsto para a sua implantação.

Nova Odessa, 04 de Junho de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



REQUERIMENTO N. 459/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a celebração de convênio com o Sesi, para implantação do programa Atleta do Futuro.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O nosso país irá sediar duas competições de destaque internacional nos próximos 03 anos, várias iniciativas sejam de âmbito municipal, estadual e federal estão sendo implantadas com o intuito de promover o esporte de alto rendimento e descobrir novos atletas que representem o nosso país. A nossa cidade ainda não tem representatividade no cenário nacional, mas precisamos começar a nos preparar para um futuro mais distante.

Sabemos também que o esporte afasta os jovens e as crianças de vários problemas sociais além de ser fundamental para a melhor qualidade de vida. O Programa Atleta do Futuro oferece diversos benefícios, desde o estímulo à prática de atividades físicas até a promoção de valores ligados ao esporte e de formação pessoal. Propicia a prática esportiva e suas diversas formas de manifestação tendo como finalidade a criação da cultura e do hábito esportivo. Promove o desenvolvimento físico, pessoal e social dos participantes.

O Programa Atleta do Futuro oferece diversos benefícios para os seus participantes, desde o estímulo à prática de atividades físicas até a promoção de valores ligados ao esporte e de formação pessoal:

- Propicia a prática esportiva e suas diversas formas de manifestação tendo como finalidade a criação da cultura e do hábito esportivo.
 - Promove o desenvolvimento físico, pessoal e social dos participantes.
 - Oferece, na época adequada, trabalho técnico eficiente e seguro.
 - Estimula o desenvolvimento de valores.
- Promove um ambiente esportivo com função educativa e participativa, estimulando o desenvolvimento motor e a formação de cidadãos, bem como acesso à cultura de atividade física e movimento.
 - Estimula a prática esportiva como lazer.
- Destaca a importância para a prática de esporte, lazer e atividade física. (portal Sesi)

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade da celebração de convênio com o Sesi para parceria do programa Atleta do Futuro, bem como sobre o prazo previsto para a sua implantação.

Nova Odessa, 04 de Junho de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

WOVA ODESSA

Poder Legislativo Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 260/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal

sobre a cobertura da Rodoviária.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

No último ano, a função da Rodoviária foi ampliada com a implantação de vários serviços públicos no local. Consequentemente, houve um expressivo aumento das

pessoas que utilizam este próprio público.

Nesse sentido, tomamos conhecimento de que a cobertura da Rodoviária está

em situação precária, existindo diversas telhas danificadas.

Esse fato tem dificultado sobremaneira as atividades.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após

ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal,

postulando informações sobre a possibilidade de efetuar a substituição das telhas que

estão danificadas

Nova Odessa, 05 de junho de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

63



REQUERIMENTO N. 461/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de vagas especiais em estacionamentos, centros comerciais, supermercados a reserva de vagas para mulheres grávidas e pessoas com criança de até 02 anos, conforme especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Mulheres grávidas e pessoas que andam com crianças de colo encontram grande dificuldade nos estacionamentos, muitas vezes chegando a estacionar muito longe do local onde irá fazer compras, pagar contas, etc. As gestantes muitas vezes apresentam dificuldades de se movimentar e as pessoas com crianças de colo, tem dificuldades de carregar suas compras (sacolas).

As vagas reservadas poderão ficar bem perto das portas dos estabelecimentos, bancos e pintadas de rosa.

Em face do exposto, visando implantar estas reservas de vagas em favorecimento as nossas munícipes, **REQUEREIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar qual a possibilidade dessa implantação de vagas especiais para gestantes e pessoas com crianças de colo, no intuito de, fazer valer o direito as reservas de vagas.

Nova Odessa, 30 de maio de 2013.









REQUERIMENTO N. 462/2013

Assunto: Solicita informações à gerência do Banco do Brasil acerca da possibilidade de uma das agências instaladas no Centro do município ser transferida para a região do bairro Jardim Capuava.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Como é do conhecimento de todos, após a aquisição do banco paulista Nossa Caixa pelo Banco do Brasil, no de 2008, a cidade de Nova Odessa passou a contar com duas agências deste último, sendo que ambas estão localizadas na região central do município, a uma distância estimada em 300 metros.

Por outro lado, o município de Nova Odessa, nos últimos anos, passou por grandes transformações, aumentando de forma significativa o número de habitantes, e formando outras regiões – como a do bairro Jardim Capuava – não tão próximas da região central e que sofrem pela falta de infraestrutura (ausência de agências bancárias, correios e outros serviços), agravado em muitos casos, diante de um transporte coletivo público nem sempre eficiente.

Dessa forma, atento às necessidades da população, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício a gerência do Banco do Brasil, postulando informações sobre o assunto acima, principalmente no tocante ao esclarecimento das seguintes questões:

- 1) Existe algum estudo com o objetivo de analisar a viabilidade de instalar uma nova agência (ou "posto de serviço") do Banco do Brasil até a região do bairro Jardim Capuava?
- **2)** Existe a possibilidade de uma das duas agências que estão localizadas na região central serem transferidas para a região mencionada?
- **3)** Qual o órgão/departamento do Banco do Brasil que elabora estudos dessa natureza? Onde ele está localizado?

Nova Odessa, 6 de junho de 2013.

CARLA LUCENA



REQUERIMENTO N. 463/2013

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo acerca da adesão e disponibilização do Vale-Cultura aos servidores públicos municipais e autárquicos.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Em dezembro de 2012, a presidente da República, Dilma Rousseff, sancionou um projeto de lei instituindo o 'vale-cultura'. De acordo com a nova lei, poderá ser concedida a quantia de R\$ 50 por mês a trabalhadores contratados em regime CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) que recebem até cinco salários mínimos¹ (R\$ 3,39 mil).

Apesar do valor não ser tão alto, o objetivo "é garantir meios de acesso e participação nas diversas atividades culturais desenvolvidas no Brasil", conforme consta no site da presidência.

A adesão (que é facultativa) parte do trabalhador, que poderá ter descontado de seu salário até 10% do valor do vale, está condicionada a adesão de seu empregador ao programa, que como benefício poderá deduzir a quantia paga na declaração do imposto de renda.

Diante do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre o assunto acima, principalmente no tocante ao esclarecimento das seguintes questões:

- 1) A Municipalidade pretende aderir ao programa acima mencionado?
- 2) Quantos trabalhadores atualmente estão dentro da faixa salarial contemplado na lei (até 5 salários mínimos)?
- 3) Já foi realizado algum estudo de impacto financeiro acerca de eventual adesão ao programa? Se sim, qual foi o resultado aferido?
- 4) Na impossibilidade de aderir ao programa, a municipalidade estuda alguma alternativa como forma de estimular e facilitar o acesso a cultura?

Nova Odessa, 6 de junho de 2013.

CARLA LUCENA

1

¹ Disponível em: http://q1.globo.com/politica/noticia/2012/12/dilma-sanciona-lei-que-cria-vale-cultura-de-r-50-para-trabalhador.html. Acessado em 5/6/2013.



REQUERIMENTO N. 464/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de sugerir as academias de ginástica, estabelecimentos congêneres e de Nutrição Esportiva sobre fixação de cartazes descrevendo os malefícios causados pelo uso de anabolizantes.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Vivemos em uma sociedade onde o culto ao corpo é um aspecto bastante reforçado pela grande mídia, fazendo com que muitas pessoas se sintam descontentes com sua imagem, podendo até mesmo chegar a extremos em busca do que, em sua concepção, seria um "corpo perfeito". No caso de adolescentes, esse pode ser um problema sério, ao considerarmos que estão em fase de mudanças corporais e que determinadas atitudes e escolhas podem influenciar negativamente este processo.

Um destes caminhos é o uso de anabolizantes, principalmente por garotos, guiados pela idéia de ter um corpo musculoso. Tais substâncias são produtos sintéticos semelhantes à testosterona, que provocam o ganho muscular por meio da retenção de íons e água (Mariana Araguaia Graduada em Biologia Equipe Brasil Escola).

No homem: diminuição ou atrofia do volume testicular, redução da contagem de espermatozóides, impotência, infertilidade, calvície, desenvolvimento de mamas, dificuldade ou dor para urinar, aumento da próstata e ginecomastia nem sempre reversível.

Na mulher: crescimento de pêlos com distribuição masculina, alterações ou ausência de ciclo menstrual, aumento do clitóris, voz grossa e diminuição de seios (atrofia do tecido mamário).

No adolescente: maturação esquelética precoce com fechamento prematuro das epífises ósseas, baixa estatura e puberdade acelerada, levando a um crescimento raquítico (**Paulo César Pinho Ribeiro** Pediatra e clínico de adolescentes).

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade da sugerir as academias de ginásticas, estabelecimentos congêneres e de nutrição esportiva sobre fixação de cartazes falando sobre os malefícios dos anabolizantes.

Nova Odessa, 04 de lunho de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

Assunto: Solicita informações do Secretário de Desenvolvimento Econômico, sobre a possibilidade de recrutar empresa particular que proceda ao recolhimento de resíduos sólidos no Município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

No uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal aos vereadores, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao do Secretário de Desenvolvimento Econômico, sobre a possibilidade de recrutar empresa particular que proceda ao recolhimento de resíduos sólidos no Município.

Nova Odessa, 10 de junho de 2013.



REQUERIMENTO N. 466/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a doação de área à Comunidade Geriátrica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em 4 de junho de 1990, a Prefeitura Municipal concedeu à Comunidade Geriátrica, pelo prazo de 50 anos, o direito real de uso da área onde a mesma se encontra instalada (Lei n. 1.190/90).

Não obstante o longo prazo da concessão, certo é que o imóvel continua pertencendo ao Município. Este fato tem prejudicado à referida entidade, pois em alguns casos para a obtenção de recursos financeiros de outras esferas governamentais se faz necessária a prova de titularidade da área por parte da entidade, ou seja, ela deve ser a proprietária do imóvel que abriga a sua sede.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de doação da área em questão à Comunidade Geriátrica. Nova Odessa, 10 de junho de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 467/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de enviar a esta Casa Legislativa projeto de lei voltado a permitir o uso, a título precário, de área pública para a realização da Festa do Morango no Município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Diversas cidades da região realizam a tradicional Festa do Morango. O evento é considerado um dos mais belos e bem organizados do Estado de São Paulo, congregando espaços importantes para viabilizar a efetivação de agronegócios e difusão da cultura.

A festa foi criada no ano de 1994, com a finalidade de fomentar a produção de uma das frutas mais desejadas pelo consumidor brasileiro.

Atualmente, além dos produtores da fruta que expõem e vendem seus produtos, o evento também traz apresentações artísticas regionais.

A realização desse evento resultaria em inúmeros benefícios para Nova Odessa, tais como: aumento de turistas, aquecendo o comércio local e a rede hoteleira; fortalecimento da imagem do nosso município perante a região; valorização do trabalho do homem do campo, entre outros.

Nesse sentido, fomos procurados por organizadores do evento que aventaram a possibilidade de trazê-lo para o nosso Município. Para concretizá-lo seria imprescindível a apresentação de um projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, autorizando a permissão de uso, a título precário, de uma área pública do Município, nos moldes da Lei n. 2643 do Município de São Vicente (documento anexo).

Ante ao exposto, REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de envio de projeto de lei nos moldes da minuta anexa, e a possibilidade de realização da sobredita festa no nosso Município.

Nova Odessa, 10 de junho de 2013.



REQUERIMENTO N. 468/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantar um semáforo no cruzamento da Rua Goiânia com a Rua Brasília, no bairro Jd.São Jorge, conforme especifica.

Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Em observação do transito caótico que vem da rota de fuga do pedágio da Rodovia Anhanguera e passa pela R. Goiania no bairro Jd. São Jorge, constatei que sinalização de solo não esta bastando para que os motoristas respeitem as leis de transito, assim dando margem a possíveis acidentes. O local para a instalação do semáforo seria no cruzamento das Ruas Goiânia e Brasília, que é a principal entrada para os quatro bairros adjacentes. A implantação deste semáforo reduziria muito o risco de acidentes, principalmente com os pedestres, tendo em vista a grande fluxo de carros nessa via de acesso.

Diante da relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de implantar este semáforo urgentemente para conter e educar o transito, para preservar a integridade física das pessoas.

Nova Odessa, 10 de junho de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



REQUERIMENTO N. 469/2013

Assunto: Solicita informações do Diretor da Guarda Municipal sobre a realização de exame psicológico anual.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Serviço de Guarda Municipal de Nova Odessa foi criado através da Lei n. 1033, de 11 de agosto de 1987, nos seguintes moldes:

"LEI № 1033, DE 11 DE AGOSTO DE 1987

´Cria o Serviço de Guarda Municipal de Nova Odessa, e dá outras providências´

Art. 1º. Fica criado o SERVIÇO DE GUARDA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. O SERVIÇO DE GUARDA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA é um órgão da Administração Municipal destinado à vigilância Patrimonial de seus bens e a coadjuvar o Serviço de Segurança Pública do Estado, procedendo ao policiamento preventivo e disciplinar de ruas e logradouros públicos, no âmbito do Município, especialmente no período noturno, sob a orientação, controle e administração do Gabinete do Prefeito, e subordinado à Polícia Estadual, na forma e condições regulamentares.

Art. 3º. Será considerado Guarda Municipal o candidato à ingresso que preencher todos os requisitos exigidos em regulamento.

Parágrafo único. Os guardas municipais serão contratados sob o regime da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, em número que atenda as necessidades do Serviço e as disponibilidades financeiras.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, em consonância com as disposições constantes do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 e do Decreto Estadual nº 25.265, de 29 de maio de 1986.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover o registro do Serviço de Guarda Municipal de Nova Odessa junto às repartições policiais e militares competentes, bem como, a firmar convênio com a Secretaria de Segurança Pública, para colaboração com o Estado na Segurança Pública.

Art. 6º. Na regulamentação da presente lei, o Chefe do Poder Executivo disporá, através de decretos, sobre o Estatuto e o Regulamento Disciplinar do Serviço de Guarda Municipal de Nova Odessa.

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentárias.

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nesse sentido, tomamos conhecimento de que, recentemente, os Guardas Municipais teriam sido submetidos a testes psicológicos. Segundo informações recebidas por este vereador, diversos servidores teriam sido reprovados.

Conforme se extrai da simples leitura da sobredita lei, não há qualquer dispositivo que imponha referida obrigação. Ressalte-se, ainda, que nos termos do artigo 5º, inciso II, da Carta Magna, "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei".

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Diretor da Guarda Municipal, Sr. Robson Fontes Paulo, postulando se digne prestar as seguintes informações sobre o assunto:

- a) A informação no sentido de que os guardas municipais teriam sido submetidos a testes psicológicos recentemente procede?
 - b) Qual o embasamento legal que autoriza a realização do referido teste?
- c) Encaminhar cópia do Estatuto e Regulamento Disciplinar do Serviço de Guarda Municipal de Nova Odessa (art. 6º da Lei n. 1033/1987).
 - d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 10 de junho de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



REQUERIMENTO N. 470/2013

Assunto: Encaminha à Diretoria Regional dos Correios – São Paulo – Interior (Bauru) compact disc contendo o debate realizado nesta Câmara Municipal e solicita sobre assuntos os que especifica, relacionados à Agência dos Correios de Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Na sessão ordinária realizada em 20 de maio do corrente ano, esta Câmara Municipal sediou um importante debate sobre os problemas existentes na agência local dos Correios. Participaram das discussões o Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal, Sr. Vanderlei Cocato, e os representantes da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, senhores Adelino Eduardo Zanete e Reginaldo Venâncio de Godoy.

Com a finalidade de avançarmos nas tratativas obtidas durante o debate, encaminhamos a essa Diretoria Regional *compact disc* contendo o registro do evento. Apresentamos, também, uma síntese dos principais temas discutidos, postulando a manifestação dessa direção acerca de cada assunto debatido.

a) Demora no atendimento.

Com relação à demora no atendimento, os representantes dos Correios informaram que a origem do problema não reside no número de funcionários, mas sim na tecnologia utilizada pelos Correios, sendo certo que esta demora tem sido observada em todas as agências do país (4min20seg).

Assim, com o objetivo de equacionar o problema, eles informaram que será realizado um *up grade* no sistema em 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades. Questionados sobre o prazo previsto para a implantação deste up grade em Nova Odessa, eles não souberam precisar a data (1h10min).

Nesse sentido, foi sugerido que, enquanto não se realize o up grade necessário, seja disponibilizado mais um funcionário para o atendimento. A possibilidade aventada será verificada pelos Correios (41min30seg a 42min55).

b) Necessidade de aquisição de dois novos veículos para a Agência de Nova Odessa.

Os representantes dos Correios informaram que a ferramenta utilizada pela empresa aponta a necessidade de três veículos para a entrega motorizada, sendo que a agência local possui apenas um veículo. Este déficit tem prejudicado a entrega domiciliar de correspondências.

Éles informaram, ainda, que novos veículos serão adquiridos para a região no segundo semestre de 2013 (11min20 a 12min25seg).

c) Contratação de novos carteiros.

Atualmente a ECT tem utilizado mão de obra terceirizada para suprir a carência de carteiros. Em Nova Odessa, existem 7 (sete) funcionários terceirizados que estão desempenhando essa função. Questionados sobre a abertura de concurso público para o provimento desses empregos, eles informaram que o edital ainda não foi lançado (01h07min20seg a 01h08min).

d) <u>Bairros não contemplados pelo atendimento</u>.

Os representantes da ECT informaram que os bairros Jardim Primavera, Campos Verdes, Monte das Oliveiras, Residencial Imigrantes e Éden passarão a ser atendidos pelo serviço em questão. Todavia os bairros Ceci Ovos, Cachoeira, Morro Roxo e Hípica ficaram em posta restante.

Eles informaram, ainda, que para que os bairros possam ser atendidos com o serviço de entrega domiciliar de correspondência, é necessário o cumprimento de algumas exigências, como ruas dotadas de asfalto e com placas de denominação.

Por último, houve a promessa de envio de documento à Prefeitura Municipal e a este Legislativo contendo as regras a serem observadas para a implantação do serviço em questão (18min50seg a 21min).

Houve, também, o compromisso acerca da comunicação de novos bairros aos Correios por parte da Prefeitura Municipal.

e) Implantação de nova agência.

Questionados sobre a previsão de abertura de mais uma agência na cidade, houve a informação de que inexiste estudo neste sentido. Todavia, nos foi orientado o encaminhamento de requerimento à Regional solicitando a inclusão do assunto no plano para estudos e aprovação para 2014 (42min55seg a 43min43seg).

f) Implantação de CEP por rua.



Em relação à implantação de CEP por rua na nossa cidade, nos foi informado que existe um planejamento, mas os representantes não souberam precisar se a cidade estaria contemplada. Eles informaram que, a princípio, o CEP por rua é implantado em cidades com mais de cem mil habitantes (01h13min a 1h13min40seg).

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício à Diretoria Regional dos Correios – São Paulo – Interior, encaminhado cópia de *compact disc* contendo o debate em questão, bem como postulando se digne a sua direção manifestar acerca dos seguintes pontos:

a) Demora no atendimento.

- 1. Qual a data prevista para implantação de up grade no sistema utilizado pela Agência de Nova Odessa?
- 2. Enquanto não se realiza o up grade necessário, existe a possibilidade de disponibilização de mais um funcionário para o atendimento?

b) Necessidade de aquisição de veículos para a Agência de Nova Odessa.

1. Qual a data prevista para a entrega de dois novos veículos para a agência local?

c) Contratação de novos carteiros.

1. Qual a data prevista para abertura de concurso público para o emprego de carteiro?

d) <u>Bairros não contemplados pelo atendimento</u>.

1. Encaminhar a esta Câmara Municipal cópia da norma que contém as regras a serem observadas para a disponibilização do serviço de entrega domiciliar de correspondências nos novos bairros.

e) <u>Implantação de nova agência</u>.

1. Existe a possibilidade de abertura de uma nova agência dos Correios na cidade de Nova Odessa?

f) Implantação de CEP por rua.

1. Existe a possibilidade de implantação de CEP por rua em nossa cidade? Nova Odessa, 27 de maio de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 471/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reforma do ponto de táxi situado na Praça losé Gazzetta.

Senhor Presidente. Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por diversos motoristas de táxi, que questionaram sobre a possibilidade de executar uma reforma no ponto situado na Praça José Gazzetta, no Centro.

Segundo relatos, a medida é necessária para que a população possa ser atendida com mais qualidade.

Os taxistas sugerem, em síntese, a construção de uma sala para oferecer estrutura digna de trabalho. No local poderia ser instalada uma pia e um telefone aos sobreditos trabalhadores.

Em face do exposto, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade da adoção da medida ora proposta, objetivando dinamizar o atendimento.

Nova Odessa, 11 de junho de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



REQUERIMENTO N. 472/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.565, de 22 de dezembro de 2011, que obriga a instalação de banheiros químicos nos eventos de qualquer natureza no Município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em 22 de dezembro de 2011 entrou em vigor a Lei n. 2.565, que que obriga a instalação de banheiros químicos nos eventos de qualquer natureza no Município, com o seguinte teor:

"Lei n. 2565/2011

'Obriga a instalação de banheiros químicos nos eventos de qualquer Natureza no Município e dá outras providências'

- Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade da instalação de banheiros químicos, masculinos e femininos, adaptados às necessidades e pessoas com deficiência, no espaço público municipal cedido a terceiros para realização de eventos de qualquer natureza.
- Art. 2º Deverá constar no alvará ou autorização para realização do evento, aviso prévio quanto à obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido nesta lei.
- Art. 3º A quantidade de módulos destinados a banheiros químicos a serem instalados deverá ser compatível e proporcional à previsão de densidade humana em conformidade com o tipo de espetáculo artístico ou evento.
- Art. 4º O descumprimento das normas contidas nesta lei sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor equivalente a duzentas (200) UFESPs, aplicável em dobro, na reincidência.
- Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, se entender necessário. Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."
 - Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário."

Em pese a existência de normativo disciplinando a matéria, não há evidências no sentido de que o mesmo vem sido aplicado.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre o assunto, principalmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a matéria:

- a) A norma em questão está sendo aplicada?
- **b)** Na afirmativa, no alvará ou autorização para realização do evento existe aviso prévio quanto à obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido nesta lei?
 - c) A fiscalização no tocante ao cumprimento da referida lei tem sido realizada?
- **b)** Enviar cópia das notificações e autuações efetuadas pelo setor responsável no presente exercício.

Nova Odessa, 11 de junho de 2013.



REQUERIMENTO N. 473/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as atividades do Conselho Municipal do Idoso.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em 9 de junho de 1997 entrou em vigor a Lei Municipal n. 1.544/1997, dispondo sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso.

Consoante o contido no art. 1º da citada norma, o Conselho Municipal do Idoso possui as seguintes atribuições: I - formular diretrizes para o desenvolvimento das atividades de proteção e assistência aos idosos, nas áreas de competência do município; II - estimular estudos, debates e pesquisas objetivando prestigiar e valorizar os idosos; III - propor medidas que visem garantir ou ampliar os direitos dos idosos, eliminando toda e qualquer disposição discriminatória; IV - incrementar a organização e mobilização da comunidade idosa; V - estimular a elaboração de projetos que tenham por finalidade a participação dos idosos nos diversos setores da atividade social; VI - examinar e dar encaminhamento a assuntos que envolvam problemas relacionados aos idosos, apoiando as entidades ou associações filantrópicas legalmente constituídas e declaradas de utilidade pública existentes no município, como forma de fortalecer a ampliação de suas atividades, e VII - elaborar seu regimento interno.

Não obstante a relevância do conselho para a comunidade, não temos informações sobre o trabalho por ele desenvolvido.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Quem são os membros do Conselho do Idoso? Encaminhar cópia do Decreto respectivo.
- b) Encaminhar cópia trabalho desenvolvido pelo Conselho Municipal do Idoso no presente exercício, bem como cópia das atas de reunião do conselho.
 - c) Outras informações consideradas relevantes. Nova Odessa, 11 de junho de 2013.



REQUERIMENTO N. 474/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.193, de 12 de dezembro de 2006 (que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Idoso).

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em 12 de dezembro de 2006 entrou em vigor a Lei Municipal n. 2.193/2006, dispondo sobre a criação do Fundo Municipal do Idoso, com a finalidade de proporcionar os meios financeiros necessários ao desenvolvimento das políticas públicas destinadas ao idoso.

Consoante o contido no art. 2º constituem receitas do Fundo Municipal do Idoso: I - Os recursos de dotação própria consignada anualmente no Orçamento do Município; II - Os recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional do Idoso; III - Os recursos provenientes da aplicação de multas previstas em Lei; IV - Os valores resultantes de doações de pessoas físicas e jurídicas ou de organismos públicos e privados, nacionais ou internacionais; V - Os rendimentos de qualquer natureza que venha a auferir como remuneração decorrente da aplicação do seu patrimônio; VI - As contribuições, subvenções e auxílios da União, do Estado e do Município e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações; VII - Os créditos resultantes de convênios, contratos e consórcios celebrados com instituições públicas e privadas, cuja execução seja de competência do Município, observadas as obrigações contidas nos respectivos instrumentos; VIII - Outros recursos que lhe forem destinados.

O art. 4º, por seu turno, fixa que a gestão financeira do Fundo Municipal do Idoso será feita pelo Setor de Promoção Social, cabendo-lhe aplicar os recursos de acordo com o plano a ser aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) A lei em questão está sendo aplicada?
- b) Foi aberta conta específica para movimentação dos recursos financeiros do Fundo?
- c) Encaminhar cópia do último balancete demonstrativo da receita e da despesa, nos termos parágrafo único do art. 4º da referida lei, bem como da publicação oficial respectiva.
- d) Os recursos do Fundo serão destinados aos objetivos, metas e ações concretas previstos na Lei 1.544/1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso? Justificar.
 - e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 11 de junho de 2013.



REQUERIMENTO N. 475/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de melhorias na Rua Anchieta (Colégio Biocêntrico)

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado dos munícipes que relataram a necessidade de implantação de melhorias na Rua Anchieta, n.155, em frente ao Colégio Biocêntrico.

A direção da escola já fez, inclusive, um protocolo na Prefeitura Municipal (nº 003338/2013), postulando as seguintes medidas:

- Faixa de segurança.
- Redutor de velocidade.
- Sinalização das Vans.
- Outras sinalizações pertinentes.

Ressalte-se que a implantação de faixa de pedestres é imprescindível para garantir segurança na travessia utilizada para acesso à escola de alunos e pais, pois tem fluxo intenso de veículos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação das melhorias supracitadas.

Nova Odessa, 11 de junho de 2013.



REQUERIMENTO N. 476/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à reforma do parquinho infantil situado na Rua André Miguel Leekining, no Jardim Bela Vista.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à reforma do parquinho infantil situado na Rua André Miguel Leekining, no Jardim Bela Vista.

Os brinquedos estão todos quebrados, com grande risco de acidentes paras as crianças, conforme ilustram as fotos.

Nova Odessa, 11 de junho de 2013.





REQUERIMENTO N. 477/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados a implantação da disciplina de educação financeira na rede municipal de ensino.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Hoje as nossas crianças e adolescentes são educados em meio a turbilhão de propagandas, que sugere o gasto desnecessário em produtos, como se os mesmos fossem capazes de resolver todos os problemas pessoais. Algumas propagandas sugerem que caso você compre determinado alimento, terá mais força ou energia. Indicam, ainda, que caso compre um determinado veículo terá como conseguir ser alguém especial na vida, quando na realidade o que devíamos ensinar é que a cada dia temos que plantar o que colhemos, reservar uma parte da economia para gastá-los no futuro.

Silvia Alambert explica que para trabalhar o desenvolvimento de um "Ser Sustentável" é preciso fazer com que as pessoas compreendam que é possível realizar seus sonhos e manter suas conquistas ao longo do tempo, que compreendam que fazem parte de uma relação de interconectividade com as outras pessoas e com o mundo à sua volta e a educação financeira pode ajudar na promoção do equilíbrio entre o SER-FAZER (Silvia Lambert Educadora Financeira).

"Quando estes valores são invertidos, o ser se desequilibra emocionalmente e se sente em um vazio que parece somente ser suprido quando ele possui bens materiais no presente, sem se preocupar com o seu próprio futuro e o futuro da humanidade. É como se a pessoa vivesse somente no "aqui e agora", sem se preocupar ou cuidar de nada e de ninguém, nem consigo próprio", finaliza Silvia Alambert.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre estudos para implantação da disciplina "Educação Financeira" na rede municipal de ensino.

Nova Odessa, 13 de Junho de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 478/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados à implantação de um cardápio diferenciado para alunos diabéticos ou hipertensos.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Cada vez mais freqüentes nas crianças, doenças como hipertensão, dislipidemia, diabetes e obesidade são geradas, de acordo com especialistas, pela combinação de fatores que já conhecemos: alimentação inadequada, atividade física nula e histórica familiar. "O tempo de permanência excessivo diante da televisão pode levar a uma vida sedentária. Dessa forma, a criança ganha peso e, se não prevenido, isso pode levar a obesidade na vida adulta com suas conseqüências – doenças cardíacas, hipertensão arterial e diabetes mellitus", orienta o Dr. Kuperman.

Uma pesquisa realizada pela Universidade Estadual de Campinas com 1.937 crianças e adolescentes entre 2 e 19 anos mostrou que 44% dos entrevistados tinham níveis alterados de colesterol. E as estatísticas comprovam: o número de crianças obesas só cresceu. "A obesidade infantil cresce para níveis alarmantes no mundo todo. Nos Estados Unidos cerca de 25% das crianças já estão com peso acima do normal para a idade.(portal bolsademulher.com)

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto para o assunto tratado acima.

Nova Odessa, 13 de Junho de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO



REQUERIMENTO N. 479/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de adotar as medidas necessárias voltadas à adesão ao Serviço de Telemedicina do Hospital Albert Einstein.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Uma nova metodologia está mudando para melhor a área da saúde: a telemedicina, que possibilita aos médicos a troca de informações à distância, seja para debater a melhor escolha de tratamento para um paciente ou investir na capacitação profissional.

É um avanço que está rompendo barreiras e levando serviços médicos a qualquer lugar, não apenas para hospitais e consultórios.

As definições para telemedicina são as mais diversas. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) é: "a oferta de serviços ligados aos cuidados com a saúde nos casos em que a distância é um fator crítico". Para a American Telemedicine Association (ATA) é "o uso da informação médica, trocada em sites ou outros meios eletrônicos de comunicação, para saúde e educação do paciente e de hospitais com o propósito de melhorar o cuidado com os doentes".

Indicada como instrumento complementar para as práticas médicas graças à tecnologia envolvida, a telemedicina não vai substituir uma internação ou consulta ao médico.

A telemedicina passou a ser utilizada na década de 70, nos Estados Unidos. O intuito, na época, era melhorar o atendimento médico nas áreas rurais. Hoje ela tem diversas aplicações. No Hospital Israelita Albert Einstein (HIAE), as duas frentes utilizadas são:

- a) Teleassistência: O foco é o paciente. Pode ser utilizada como segunda opinião médica ou ainda assistência à distância, em que médico ou enfermeira fazem a monitoração do paciente diretamente do seu domicílio. São utilizados equipamentos que possibilitam a leitura de vários parâmetros clínicos. As informações coletadas são enviadas pela internet para uma base de dados, que é acessada pelos profissionais de saúde.
- b) Teleducação: O foco é o profissional da saúde, com o objetivo de capacitar e atualizar. Essa metodologia pode ser utilizada para reciclagem ou ainda capacitação de profissionais que estão distantes dos grandes centros. Nesse campo incluem-se práticas como aulas, palestras, videoconferências e e-learning.

A telemedicina é utilizada no Hospital Albert Einstein desde 1998, e conta com alguns trabalhos importantes, como a primeira cirurgia brasileira com transmissão de dados para outros Estados, realizada em 1999.

Outra aplicação bastante utilizada é a rede de relacionamentos sister facility, que proporciona intercâmbio de informações entre hospitais. Essa rede de relacionamentos entre o Einstein e outras instituições garante reciclagem profissional e, principalmente, atualização.

Tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhando ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a possibilidade de adotar as medidas necessárias voltadas à adesão ao Serviço de Telemedicina do Hospital Albert Einstein.

Nova Odessa, 12 de junho de 2013.

JOSÉ PEREIRA



REQUERIMENTO N. 480/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação e regularização das construções de condomínios verticais, conforme especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

No ano de 2004, o Senhor Willian Samartim Júnior, sobrinho do Ex-Prefeito Manoel Samartin, ingressou com ação popular (Processo n. 1.762/2004) para suspender a comercialização de diversos loteamentos no Município, entre eles o "Jardim Santa Rita I", "Jardim Santa Rita II", "Jardim Monte das Oliveiras", "Jardim Maria Helena", "Residencial Imigrantes" e "Vila Novos Horizontes".

O pedido liminar foi deferido, determinando-se a não comercialização dos loteamentos já aprovados e, ainda, que o Cartório de Registro de Imóveis não registrasse novos loteamentos até o deslinde da causa, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00.

Na ocasião, as empresas CEM Empreendimentos Imobiliários, RIGA Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Empreendimentos El Dorado Ltda. e outra interpuseram agravos de instrumento em face da sobredita decisão. <u>Todas as empresas obtiveram êxito no Tribunal de Justiça do Estado, in verbis:</u>

"Agravo de Instrumento. Ação Popular. Liminar determinando a suspensão da comercialização de loteamento. Argumentação de irregularidades na aprovação do projeto e possíveis danos ambientais. Questões que não se apresentam verossímeis, diante da documentação acostada pela agravante. Patente lesão a direito de comercializar os lotes pela empreendedora. Recurso provido". (Agravo de Instrumento n. 394.897.5/0. Agravante: CEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. Agravado: William Samartin Júnior. Relator: José Santana. Julgado: 06 de abril de 2005).

"Ação Popular. Loteamento. Liminar para impedir aprovação, comercialização e registro dos empreendimentos. Inadmissibilidade. Matéria que está sujeita ao melhor estudo do conjunto probatório e de legislação pertinente. Provimento parcial ao recurso para cassar a liminar". (Agravo de Instrumento n. 395.301-5/0-00. Agravante: Riga Empreendimentos Imobiliários Ltda. Agravado: Willian Samartin. Relator: Corrêa Viana. Julgado em 12 de abril de 2005).

"Ação Popular. Loteamento. Liminar para impedir a aprovação, comercialização e registro dos empreendimentos. Inadmissibilidade. Matéria que está sujeita ao melhor estudo do conjunto probatório e da legislação pertinente. Provimento parcial ao recurso para cassar a liminar". (Agravo de Instrumento n. 394.977-5/6-00. Agravantes: Empreendimentos Imobiliários Eldorado. Agravado: Willian Samartin Júnior. Relator: Corrêa Viana. Julgado em 10 de maio de 2005).

A Prefeitura Municipal, que era chefiada pelo Ex-Prefeito Simão Welsh, também interpôs agravo de instrumento com relação a r. decisão que deferiu o pedido de liminar, alegando, em síntese, que: a) há carência de ação por ilegitimidade ativa e passiva porque o autor da demanda defende interesse pessoal e não da coletividade; b) os atos inquinados de ilegais, lesivos e nulos foram autorizados pelo Chefe do Executivo e não pela Prefeitura Municipal; c) a Administração não agiu de modo ilegal ou lesivo aos interesses públicos, tendo sido aprovados os loteamentos com estrita observância das disposições insertas no art. 30 da Carta Magna e do Plano Diretor, e d) que ao Poder Judiciário é vedada a análise do mérito do ato administrativo.

O recurso foi processado com o almejado efeito suspensivo. Prestou o magistrado as informações. O autor popular ofereceu resposta e contra decisão liminar interpôs agravo regimental. Seguiu-se, então, petição da Prefeitura Municipal formulando <u>desistência do pedido</u> e requerendo sua homologação.

Assim, em atendimento ao pleito, em 27 de janeiro de 2005 a desistência do agravo foi homologada pelo E. Tribunal de Justiça, julgando prejudicado o agravo regimental interposto pelo autor popular.

Com relação ao mérito da ação popular, não logramos êxito em encontrar sentença cadastrada no site do Tribunal de Justiça.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Ocorre que, em 2005 foi empossado o novo Prefeito do Município. A partir de então, não houve aprovações de novos loteamentos em Nova Odessa. Além disso, no ano de 2008 entrou em vigor a Lei Complementar n. 20/2008, que restringiu a aprovação de novos loteamentos ou parcelamentos do solo urbano. A iniciativa foi justificada da seguinte forma:

"Com o presente, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o Projeto de Lei Complementar que Restringe a aprovação de novos loteamentos ou parcelamentos do solo urbano, conforme dispõe o inciso VII, do art. 151 da Lei Orgânica Municipal, devido as razões que passo a apresentar.

Ínicialmente cumpre destacar que, conforme dispõe o art. 43 da Lei Orgânica do Município, são Leis Complementares as concernentes às seguintes matérias:

Art. 43.

....

VI - Zoneamento Urbano e Parcelamento do Solo.

É forçoso indicar que a restrição aqui pretendida está contida no disposto no Plano Diretor Participativo do Município, onde diz que os objetivos gerais e estratégicos da política de desenvolvimento urbano são controlar o processo de parcelamento, uso e ocupação do solo, garantindo que ele seja compatível com a infra-estrutura, com as condições ambientais e com o respeito à vizinhança. (Art. 8.º, IX, Lei Complementar nº 10/2006 in verbis:).

Art. 8º. Os objetivos gerais e estratégicos da política de desenvolvimento urbano são:

IX. controlar o processo de parcelamento, uso e ocupação do solo, garantindo que ele seja compatível com a infra-estrutura; com as condições ambientais e com o respeito à vizinhança;

O controle citado no artigo 8.º supra, está em consonância com o estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano, citados no art. 151, VII, da Lei Orgânica Municipal, onde diz:

Art. 151. No estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano, o Município assegurará os objetivos contidos no artigo anterior, observando, ainda, o seguinte:

VII – a restrição e controle do uso, ocupação e parcelamento do solo, de forma a preservar efetivamente o interesse da população no que se refere ao abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e demais serviços públicos; (g.n.)

É imperioso lembrar que a política de desenvolvimento urbano constante do Plano Diretor de Nova Odessa, oferece diretrizes necessárias para a implantação da Política Urbana citada na Lei Orgânica, tendo como objetivo, ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade garantindo o bem-estar da população. Assim, excetuamos da restrição prevista nesta propositura, os Programas Habitacionais, que apresentem unidades habitacionais de fins sociais e, ainda, chácaras cujas diretrizes já tenham sido expedidas há mais de 180 dias.

Ainda, atualmente existem cadastrados nesta Prefeitura, 6.542 lotes, somente com lançamentos de impostos sobre o terreno, ou seja, sem área construída. Se levarmos em conta que cada lote será ocupado, em média, por uma família de 4 pessoas, teremos um acréscimo na população novaodessense de mais de 26.000 habitantes, mais de 50% da população atual, fato que tomaria a totalidade da capacidade das 1ª e 2ª fases de nossa estação de tratamento de esgoto, cuja construção está apenas iniciando, no momento.

Havendo novos loteamentos residenciais, o desenvolvimento será maior do que o aqui apresentado, ocorrendo um crescimento desordenado, <u>comprometendo os sistemas de abastecimento de água e demais serviços públicos como creches, escolas, saúde entre outros</u>.

Conforme exposto supra, o Projeto de Lei em tela, tem por escopo ordenar o desenvolvimento do município, embasado na Lei Orgânica e Plano Diretor Participativo, mantendo assim, o equilíbrio e o bom funcionamento dos serviços públicos de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto.

Estas são as informações que transmito a Vossa Excelência e dignos pares, esperando que o incluso Projeto de Lei Complementar, mereça integral aprovação dos membros dessa E. Câmara.

Atenciosamente, MANOEL SAMARTIN - Prefeito Municipal"



Verifica-se, de forma clara, que tanto a inicial da ação popular como a justificativa que acompanhava o projeto de deu origem à Lei Complementar n. 20/2008 apontavam que a implantação de novos loteamentos comprometeria os sistemas de abastecimento de água do Município.

Com efeito, na questão do urbanismo, cabe à União a edição de normas gerais (art. 24, l e § 1º da Constituição Federal) e das diretrizes para o desenvolvimento urbano (art. 21, XX). Aos Estados-membros e Municípios compete a edição de regras que atendam às peculiaridades locais.

Da autonomia de que são dotados os Municípios decorre ser ampla a sua competência para promover, pela lei (art. 30, I da Carta Maior), o adequado ordenamento territorial, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano (art. 30, VIII do mesmo diploma legal).

Contudo, não há registros no sentido de que o Projeto de Lei Complementar n.05/2008 tenha sido precedido de estudos sobre as consequências da decisão política adotada. Em diversas oportunidades, o C. Órgão Especial do E. Tribunal de Justiça destacou ser de iniciativa privativa do Prefeito as leis que versam sobre planejamento do uso e controle do solo urbano: "somente se compatibiliza com a atividade do Poder Executivo, pois envolve estudos técnicos, valoração de ações com o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes" (ADIN nº 110.442.0/4, Des. WALTER GUILHERME, j. 19.01.2005).

Ante ao exposto, REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo postulando as seguintes informações sobre o assunto:

- a) Quantas represas foram construídas nos últimos oito anos?
- b) Foi realizado algum trabalho voltado a elevar a quantidade de captação de água nos últimos oito anos? Quais? Quanto elevou?
- c) Quantos edifícios verticais foram construídos nos últimos oito anos? Especificar a quantidade de andares, apartamentos, endereço e proprietário do edifício, bem como o nome da construtora.
- d) Quantos edifícios verticais a Administração anterior aprovou para posterior construção? Especificar a quantidade de andares, apartamentos, endereço e proprietários do edifício, bem como o nome da construtora.
- e) Encaminhar toda a documentação referente à aprovação de novos edifícios verticais existentes na Prefeitura Municipal. Houve recolhimentos dos tributos devidos?
- f) Encaminhar cópia de todas as petições protocolizadas pela Prefeitura Municipal referentes à ação popular supracitada (processo n. 1.792/2004).
- g) Encaminhar cópia da liminar concedida em 2004, determinando-se a não comercialização dos loteamentos já aprovados.
 - h) Foi julgado o mérito da referida ação? Na afirmativa, encaminhar sentença.
- i) O projeto de lei complementar foi precedido de estudos técnicos, promoção de audiências públicas e debates com a participação da população, conforme o contido no § 4º do art. 40 da Lei n. 10.257/2001?
 - j) Para a construção dos edifícios houve estudos sobre o impacto ambiental?
- k) Os proprietários dos edifícios ofereceram contrapartida à Prefeitura Municipal, nos termos da legislação de parcelamento do uso do solo?
 - Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 13 de junho de 2013.

IOSÉ PEREIRA



REQUERIMENTO N. 481/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados a criação de autarquia para a Guarda Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A origem do vocábulo autarquia é grega, significando qualidade do que se basta a si mesmo, autonomia, entidade autônoma.

A ideia da autarquia reside na necessidade da pessoa política criar uma entidade autônoma para a realização de atividade tipicamente pública, sendo uma das formas de materialização da descentralização administrativa. Além disso, a autarquia é capaz de administrar-se com independência relativa (e não absoluta), visto que há a fiscalização do ente criador.

São pessoas jurídicas de direito público, criadas por lei específica (art. 37, XIX, da Constituição Federal), que dispõem de patrimônio próprio e realizam atividades típicas do Estado, de forma descentralizada

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre estudos voltados a implantação de autarquia na Guarda Municipal em nosso município.

Nova Odessa, 13 de junho de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



REQUERIMENTO N. 482/2013

Assunto: Solicita informações a Secretaria de Educação -SE, acerca da possibilidade de disponibilizar *e-books*, com aplicativo de leitura incorporada ao dispositivo, na Biblioteca Municipal para uso de deficientes visuais.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O avanço da tecnologia tem possibilitado a inclusão de muitas pessoas com deficiência tanto na vida social quanto na vida profissional. A redução das barreiras e a multiplicação das opções disponíveis de lazer pode ser observada em muitos avanços tecnológicos e um dos exemplos que citamos e que é objeto desse requerimento diz respeito aos e-books (livros digitais que podem ser lidos através de aplicativos em aparelhos eletrônicos).

Um desses dispositivos é o tablet IPad, da apple, que com os recursos incorporados ao dispositivo pelo aplicativo chamado VoiceOver (um sintetizador de voz capaz de ler frases escritas na tela e acionar comandos) facilita e dá acesso aos deficientes visuais a todas as funcionalidades do aparelho.

Recentemente tomamos conhecimento da última versão do aplicativo Kindle (um leitor de livros eletrônicos) para uso no IPad que faz uso dos recursos do sintetizar de voz para a leitura de e-books. Esse aplicativo soma a disponibilidade gigantesca de livros eletrônicos (no último dia 13/06/2013 haviam 1.931.366 disponíveis na loja de livros para o Kindle) com o recurso do sintetizador de voz, permitindo a leitura de livros feita pelo próprio aparelho, sendo um mecanismo fantástico para dar acesso a informação e cultura às pessoas com algum tipo de deficiência visual.

O aparelho, cujo custo não é tão elevado para o Poder Público, pode armazenar mais de 1.000 obras literárias e possui entre seus volumes 38.815 obras a disposição para serem baixadas e utilizadas sem nenhum custo. Machado de Assis, Eça de Queiroz, Camilo Castelo Branco, Ziraldo, Sun Tzu estão entre os autores que possuem obras que podem ser armazenadas e utilizadas sem custo.

Diante do exposto, REQUEREMOS, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se manifestar sobre a possibilidade de disponibilizar dispositivos identicos ou similares na Biblioteca Municipal para uso das pessoas com deficiência.

Nova Odessa, 08 de maio de 2013.

VAGNER BARILON

Imagens do aplicativo Kindle e do recurso VoiceOver no Ipad E M Treino do VotosQve **Unior Vice Corner**



REQUERIMENTO N. 483/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de concessão de adiantamento salarial ("vale") aos servidores públicos municipais.

Senhores Vereadores:

Uma das principais características do salário é o seu caráter alimentar, ou seja, prover alimentos para o trabalhador e sua família. Dentro desse contexto existe um princípio de proteção ao salário chamado de princípio da intangibilidade, segundo o qual o empregado deve que receber seu salário integralmente, abstendo-se o empregador de efetuar quaisquer descontos.

Contudo, a Consolidação das Leis do Trabalho autoriza ressalvas à regra básica da vedação aos descontos salariais, conforme o disposto no artigo 462, verbis:

"Art. 462. Ao empregador é vedado efetuar qualquer desconto nos salários do empregado, salvo quando este resultar de adiantamentos, de dispositivos de lei ou de contrato coletivo".

Nesse sentido, em atendimento à solicitação formulada por servidores desta Casa Legislativa foi aprovada em 2006 a Resolução n. 143, que institui o fornecimento de "vale" aos servidores públicos desta Edilidade. A norma em questão possui o seguinte teor:

"RESOLUÇÃO N. 143, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

Autor: Mesa Diretora

Que institui o fornecimento de "vale" aos servidores públicos da Câmara Municipal e dá outras providências.

- Art. 1º. Será fornecido ao servidor público que manifestar interesse um "vale" em valor decorrente da aplicação do percentual de vinte por cento (20%) sobre seu saláriobase, observado o disposto nesta Resolução.
- Art. 2º. O vale será concedido a partir do dia 21 de cada mês, mediante controle da Diretoria Geral desta Câmara Municipal e descontado da remuneração referente ao mês em
- Art. 3°. Para o exercício do direito, o servidor informará à Câmara Municipal, até o dia 15 de cada mês o seu interesse em obter o vale, assim como o respectivo valor, mediante requerimento escrito.

(...) "

Diversas empresas privadas também concedem este benefício aos seus empregados, em percentual fixado entre 20 a 40% do salário mensal, a ser pago no 15º (décimo quinto) dia após o pagamento do salário.

Recentemente o vereador subscritor foi procurado por servidores do Poder Executivo informando que possuem o benefício de sacar antecipadamente, a título de adiantamento, a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Ocorre que o valor acaba sendo baixo e insuficientente para pagar contas de consumo, ou para socorrer o servidor quando o mesmo necessita fazer uma pequena compra de mantimentos, ou para uma compra emergencial de algum medicamento.

Ante ao exposto, REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento do Prefeito Municipal postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Há possibilidade do aumento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para R\$ 300,00 (trezentos reais) o valor do adiantamento oferecido aos servidores do Poder Executivo?
- b) Existe a possibilidade da PMNO oferecer aos servidores a possibilidade de receber o "Vale" de forma similar ao dado na iniciativa privada?
- c) Na afirmativa da pergunta "b", em que percentual do salário mensal o adiantamento poderá corresponder?
 - d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 13 de junho de 2013.

VAGNER BARILON



REQUERIMENTO N. 484/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal de estudos voltados sobre a criação de Clínica de Saúde da Gestante, com atendimento específico de Pré-Natal e Pediatria baseados nos programas das metas do milênio da ONU.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A Organização das Nações Unidas promoveu, em setembro de 2000, a Assembléia do Milênio. O Debate resultou na aprovação da Declaração do Milênio, que reconhece que o mundo já possui a tecnologia e o conhecimento para resolver a maioria dos problemas enfrentados pelos países pobres. Dentre os oito (8) objetivos gerais identificados, um deles é melhorar a saúde materna.

Desde 1990 foi registrado no Brasil uma redução de praticamente 50% na mortalidade materna. A década de 90, a Razão de Mortalidade Materna (RMM) era de 140 óbtos por 100 mil nascidos, enquanto em 2007 declinou para 75 óbtos.

Considerando que, um dos 8 objetivos do milênio da ONU é reduzir em até ¾ a taxa de mortalidade materna até o ano de 2015. Além disso, deter o crescimento da mortalidade por câncer de mama e de colo de útero.

Em face do exposto, <u>REQUEIRO</u>, aos pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre estudos voltados a criação da Clínica de Saúde da Gestante, com atendimento específico de Pré-Natal e Pediatria baseados nos programas das metas do milênio da ONU.

Nova Odessa, 18 de Junho de 2013.

REQUERIMENTO N. 485/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos voltados a implantação de plano de saúde para os funcionários públicos.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Ter um plano de saúde traz uma maior tranquilidade na hora de se realizar tratamentos médicos. Por este motivo é bastante importante que a família tenha um plano de saúde, uma vez que cuidar da saúde com convênios médicos é a garantia de uma melhor qualidade de vida e comodidade.

É importante que o funcionário tenha mais uma opção de tratamento médico, além da rede pública, pois com o plano de saúde coletivo ele pode escolher se vai aderir ou não a este benefício.

Diante disso considero de suma importância que o funcionário público tenha o direito de optar em ter um plano de saúde, pois desta forma estará garantindo mais uma opção de atendimento médico.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade de implantação do plano de saúde para os funcionários públicos, bem como sobre o prazo previsto para a sua implantação.

Nova Odessa, 17 de Junho de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



REQUERIMENTO N. 486/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização do campeonato municipal para pessoas com deficiência na cidade de Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Para as pessoas com deficiência, praticar esportes pode representar muito mais que saúde. São vários os aspectos positivos. O esporte melhora a condição cardiovascular dos praticantes, aprimora a força, a agilidade, a coordenação motora, o equilíbrio e o repertório motor. No aspecto social, o esporte proporciona a oportunidade de sociabilização entre pessoas com e sem deficiências, além de torná-lo mais independente no seu dia a dia.

Existem várias modalidades que poderiam ser implantadas, tais como: vôlei sentado, basquete para cadeirantes, futebol para deficientes visuais, judô, natação. O Brasil sediará as paralimpíadas em 2016, tornando assim um grande celeiro de atletas interessados em praticar alguma modalidade esportiva. Sabemos que estamos muito longe de lançar atletas de alto rendimento, mas precisamos dar o pontapé inicial para estimular os atletas da cidade e futuramente descobrir praticantes de esportes interessado em treinar e alçar novos vôos.

Sendo assim, solicitamos a possibilidade de implantar este campeonato em nosso município, considerando como a proposta de incentivo à prática esportiva para pessoas com deficiência.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a realização do campeonato municipal para pessoas com deficiência.

Nova Odessa, 17 de Junho de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 487/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre melhorias no estacionamento em frente ao Hospital municipal Dr. Acílio Carreon garcia.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O estacionamento do hospital Dr. Acílio Carreon Garcia está localizado em uma área particular e é utilizado pela maioria dos pacientes que vão até o hospital municipal, até porque é a única opção de estacionamento naquele local.

Alguns munícipes nos procuraram para solicitar que sejam realizadas melhorias naquele local como a terraplanagem e a colocação de pedras para facilitar o tráfego de veículos principalmente nos dias chuvosos.

Em face do exposto, e atendendo ao clamor da população, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de melhorias no estacionamento em frente ao Hospital municipal Drº Acílio Carreon Garcia.

Nova Odessa, 17 de Junho de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



REQUERIMENTO N. 488/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a existência de estudos voltados a colocação da feira livre na área ao lado da Escola Dr. João Thienne.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em conversa com feirantes que trabalham próximo a Escola Dr. João Thienne, o vereador subscritor, verificou algumas necessidades como: ausência de banheiros, vestiários e até mesmo uma cobertura. Estes itens poderão melhorar significativamente as condições de trabalho dos feirantes e munícipes que utilizam este comercio e ainda servirá como incentivo e crescimento econômico em nosso município.

Existe uma área publica ao lado da Escola que poderia comportar todas estas melhorias e com a implantação da feira neste local ainda facilitará a circulação de veículos e pedestres no entorno desta região.

Diante do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre estudos voltados a implantação das melhorias supramencinadas.

Nova Odessa, 19 de junho de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 489/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados ao recapeamento das vias conforme especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor verificou que algumas vias de nossa cidade que são muito utilizadas já foram reparadas por algumas vezes, tais vias são objetos de Indicações com freguência dos vereadores desta casa de leis.

As referidas ruas são: Rio Branco (entre Escola Dante Gazeta e Rodoviária), Heitor Penteado, Anchieta e Duque de Caxias.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudo voltados ao recapeamento das referidas ruas.

Nova Odessa, 19 de junho de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



REQUERIMENTO N. 490/2013

Assunto: Solicita informações do Diretor da Guarda Municipal sobre a existência de plano de carreira aos servidores da instituição.

Senhor Presidente. Senhores Vereadores:

O Serviço de Guarda Municipal de Nova Odessa foi criado através da Lei n. 1033, de 11 de agosto de 1987. O art. 6º da referida lei estabelece que:

"Art. 6º. Na regulamentação da presente lei, o Chefe do Poder Executivo disporá, através de decretos, sobre o Estatuto e o Regulamento Disciplinar do Serviço de Guarda Municipal de Nova Odessa."

Ante ao exposto, REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Diretor da Guarda Municipal, Sr. Robson Fontes Paulo, postulando se digne prestar as seguintes informações sobre o assunto:

- e) Existe plano de cargos e salários (plano de carreiras) para os guardas municipais?
- f) Na afirmativa, ele foi implantado através de Decreto ou Regulamento? Encaminhar cópia do documento respectivo.
 - g) Há possibilidade de promover revisão para beneficiar a categoria?
 - h) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 19 de junho de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 491/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de disponibilizar vacina contra a gripe suína (H1N1) aos munícipes interessados.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Conforme informações contidas no site da Prefeitura Municipal, a Secretaria de Saúde de Nova Odessa já registrou o total de 6.331 doses aplicadas durante a Campanha de Vacinação contra a Gripe 2013. O valor corresponde a 84% da meta estabelecida pelo Ministério da Saúde.

O objetivo da campanha é vacinar prioritariamente idosos com 60 anos ou mais, crianças de 6 meses a 2 anos, gestantes, indígenas, puérperas (mulheres que deram à luz há pouco tempo) e profissionais de saúde.

A vacina contra a gripe é oferecida gratuitamente nos cinco postos de Saúde da cidade e estão sendo atendidos os grupos prioritários e os portadores de doenças crônicas. Estão entre as recomendações pessoas com doenças respiratórias, cardíacas, renais, hepáticas e neurológicas crônicas, diabetes, imunossupressão, obesidade grau III e transplantados.

Ante ao exposto, considerando-se a gravidade da doença e sua rápida propagação, REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

Há confirmação de algum caso de gripe suína no Município?

É possível disponibilizar vacina aos munícipes que manifestem interesse? Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 19 de junho de 2013.



REQUERIMENTO N. 492/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da Sociedade Esportiva Paradão sobre a possibilidade de firmar parceria entre a Associação Amigos de Bairro do São Manoel, Jardim Éden e 23 de Maio, para os fins que especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Atendendo à solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à Sociedade Esportiva Paradão, postulando informações sobre a possibilidade da referida sociedade firmar parceria entre a Associação Amigos de Bairro do São Manoel, Jardim Éden e 23 de Maio, objetivando a implantação de projetos sociais e esportivos.

Nova Odessa, 19 de junho de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 493/2013

Assunto: Solicita informações da CPFL sobre o atendimento dos pedidos realizados pela população através do serviço de atendimento telefônico (0800 0101010).

Senhor Presidente: Senhores Vereadores:

A CPFL coloca a disposição da população, como um canal de atendimento, o telefone 0800 0101010. Todavia, consoante reclamação de vários munícipes a mim apresentadas, devido as solicitações realizadas através do referido número que não são atendidas pela concessionária como também o longo tempo de espera, especialmente os pedidos relacionados à substituição de lâmpadas.

Em face do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à gerência da CPFL, postulando informações sobre o registro e o atendimento dos pedidos realizados por moradores de Nova Odessa, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- **a)** Quantas solicitações foram registradas no período de janeiro de 2013 até a presente data, através do serviço de 0800, relacionadas à nossa cidade?
 - b) Quantos pedidos foram atendidos?
- c) Quantos pedidos deixaram de ser atendidos? Favor apresentar as devidas justificativas para o não atendimento.
 - d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 19 de junho de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



REQUERIMENTO N. 494/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de manutenção preventiva e inspeção de segurança urgente nos aparelhos de ginástica das Academias da Melhor Idade, espalhadas na cidade, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente: Senhores Vereadores:

Fazendo uma vistoria há grosso modo nas academias da Melhor Idade espalhadas na cidade constatei que; uma boa parte delas estão enferrujando e com assessórios de proteção danificados, como também alguns rolamentos desgastados entre outros problemas, oferecendo perigo aos usuários, que vai das crianças aos idosos, sendo que as academias ficam em locais abertos e ao relento.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação aos referidos equipamentos, para que não ocorram futuros acidentes.

Nova Odessa, 19 de junho de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES





REQUERIMENTO N. 495/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de arrancar os tocos de arvores existentes por toda a cidade, conforme especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de vários munícipes, recorro a Prefeitura e aos Setores competentes, através deste requerimento, para que providencias possam ser tomadas em relação aos tocos de arvores, que há anos estão atrapalhando e causando perigo as pessoas que trafegam pelas calçadas da cidade, como também o replantio de outra arvore no local. **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade dessa ação ser imediata.

Nova Odessa, 19 de junho de 2013.







REQUERIMENTO N. 496/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o estudo voltado à implantação de melhorias na Rua Antonio Rodrigues Azenha, próximo ao nº 120, na Vila Azenha.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Fomos procurados por munícipes que questionaram sobre a falta de segurança na Rua Antonio Rodrigues Azenha, no cruzamento com a Rua Antonio de Oliveira, na Vila Azenha.

Conforme relatos, no local acima mencionado há um intenso fluxo de veículos.

Nesse sentido, os munícipes que utilizam a via em questão pleiteiam a implantação de melhorias no local, relacionadas à demarcação do solo, implantação de placas e faixas para travessia de pedestres, com o escopo de evitar os acidentes que ocorrem frequentemente no local.

Em face do exposto, na forma regimental, **INDICO** ao Prefeito Municipal, através dos setores competentes, que se digne adotar as medidas necessárias voltadas ao atendimento das medidas pleiteadas na presente proposição, nos moldes acima especificados.

Nova Odessa, 19 de junho de 2013.



REQUERIMENTO N. 497/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de mudanças para aprimorar o atendimento no Hospital e Maternidade Dr. Acílio Carreon Garcia.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em visita ao Hospital e Maternidade Dr. Acílio Carreon Garcia conversamos com vários profissionais da Saúde, no que tange o aprimoramento do atendimento dos pacientes para que os mesmos tenham um pouco mais de conforto. Quando precisar marcar sua consulta, não precisa ficar indo no Hospital sempre e não ficar ligando direto para marcar consulta. Isto evitaria muitos atritos entre funcionários e munícipes.

Assim, acreditamos que as seguintes medidas poderiam ser adotadas para aprimorar o atendimento no Hospital:

- a) Fazer pequenas cirurgias na Cirurgia Ambulatorial.
- b) A existência de espaço diferenciado para atendimento de pessoas na Infectologia.
- c) Abertura das agendas médicas em um único dia do mês.
- d) Encaixe em substituição a faltas sem precisar autorização de especialista.
- e) Consulta atendida por ordem de agendando.
- **f)** Quando o paciente terminar sua consulta já passar na Secretaria e agendar o retorno com seu médico.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvir o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício postulando informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de adoção das medidas acima mencionadas voltadas ao aprimoramento do atendimento no Hospital e Maternidade Dr. Acílio Carreon Garcia.

Nova Odessa, 8 de Maio de 2013.



REQUERIMENTO N. 498/2013

Assunto: Solicita informações da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, sobre a existência de projeto voltado ao fornecimento de assistência jurídica às entidades beneficentes do município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A Constituição Federal de 1988 define um novo marco legal da Assistência Social no Brasil. Posteriormente veio a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, sancionada em dezembro de 1993, que regulamenta os artigos 203 e 204 da Carta Magna, estabelecendo um conjunto de regras e instrumentos de operacionalização da assistência social. Dentre estes instrumentos, o artigo 9º, define que "o funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, conforme o caso".

Em maio de 2010, o Conselho Nacional de Assistência Social publicou a Resolução nº 16/2010, que tem por finalidade "definir parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal".

Assim, no arcabouço jurídico nacional, existem várias leis a serem cumpridas pelas entidades para que as mesmas possam desenvolver, junto com o Poder Público, ações em prol da sociedade.

Nesse sentido, muitas entidades deixam de atuar, ou se formar, em razão das dificuldades legais existentes, uma vez que as pessoas que as compõem possuem extrema boa vontade, mas carecem de conhecimento técnico-jurídico necessário para a formalização de inúmeros atos, desde a constituição da entidade e sua declaração de utilidade pública, até a formalização de convênios com o Poder Público para o recebimento de auxílios, subvenções e contribuições.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Nova Odessa, postulando informações sobre a existência de projeto voltado ao fornecimento de assistência jurídica às entidades beneficentes do município para que as mesmas possam fortalecer sua atuação junto à comunidade e ao Poder Público nos três níveis (nacional, estadual e municipal).

Requeiro, outrossim, seja encaminhado ofício à presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, para que a questão possa ser discutida com os membros do referido conselho.

Nova Odessa, 7 de Maio de 2013.



REQUERIMENTO N. 499/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reabilitação de servidores municipais (readaptação).

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A reabilitação profissional é um serviço da Previdência Social, prestado pelo INSS, de caráter obrigatório, com o objetivo de proporcionar os meios de reeducação ou readaptação profissional para o retorno ao mercado de trabalho dos segurados incapacitados por doença ou acidente.

Depois de concluído o processo de reabilitação profissional, o INSS emite certificado indicando a atividade para a qual o trabalhador foi capacitado profissionalmente (fonte: www.previdencia.gov.br).

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a reabilitação dos servidores municipais, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantos servidores foram reabilitados nos últimos cinco anos?
- **b)** Quais as medidas adotadas pela Prefeitura Municipal voltadas à reabilitação de servidores?
- **c)** Há a necessidade de convênio com o INSS para a reabilitação de servidores municipais?
 - d) Existe convênio vigente?
 - e) Na negativa, a Prefeitura pretende renovar o convênio necessário?
 - f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 20 de junho de 2013.

REQUERIMENTO N. 500/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reedição do mutirão da catarata.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em 16 de março do corrente ano, a Secretaria de Saúde realizou um mutirão com a finalidade de liquidar a demanda existente para os exames e cirurgias de catarata. Na ocasião, dos 180 (cento e oitenta) pacientes estimados, 145 (cento e quarenta e cinco) foram atendidos por médicos especializados.

De outra parte, consoante informação fornecida pelo Prefeito Municipal em atendimento ao requerimento n. 58/2013, a demanda para a referida cirurgia era de 280 (duzentos e oitenta) pacientes.

Em face do exposto, considerando que ainda remanescem aproximadamente 135 (cento e trinta e cinco) pacientes para serem atendidos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à reedição do mutirão da catarata.

Nova Odessa, 20 de junho de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



REQUERIMENTO N. 501/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a destinação de área diversa para a coleta seletiva, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Atualmente, a Prefeitura Municipal utiliza o Bosque Isidoro Bordon como ponto para a coleta seletiva de lixo. Todavia, o local tem-se mostrado inadequado, pois além da grande quantidade de material depositado, existe enorme risco de contaminação da lagoa em virtude da presença de pilhas, lâmpadas fluorescentes, entre outros materiais potencialmente perigosos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado a destinação de outra área para servir como ponto de coleta seletiva de materiais.

Nova Odessa, 20 de junho de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 502/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a iluminação pública da totalidade das rodovias Rodolfo Kivitz e Arnaldo Júlio Mauerberg.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Considerando que alguns pontos das rodovias Rodolfo Kivitz e Arnaldo Júlio Mauerberg ainda não possuem iluminação pública, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de iluminação pública nos referidos locais.

Nova Odessa, 21 de junho de 2013.



REQUERIMENTO N. 503/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de iluminação pública nos viadutos da Vila Azenha e do Jardim São Jorge (sobre a linha férrea).

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de iluminação pública nos viadutos da Vila Azenha e do Jardim São Jorge, sobre a linha férrea, a fim de conferir maior segurança à população.

Nova Odessa, 21 de junho de 2013.

REQUERIMENTO N. 504/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à substituição dos kits escolares por "cartão".

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Município de Bariri adotou projeto denominado "Vale Educação" para subsidiar parcialmente a compra de materiais escolares, com valores específicos para cada fase da educação.

O vale foi adotado em substituição aos kits escolares. Neste contexto, os recursos financeiros que seriam utilizados para a aquisição de materiais escolares, mediante licitação, foram distribuídos aos pais de alunos para que os mesmos comprem os produtos necessários diretamente no comércio local.

O escopo do projeto é empregar o dinheiro nas papelarias da cidade, fomentando o comércio, e conferir liberdade aos pais de alunos para que os mesmos decidam os materiais que deverão ser adquiridos conforme a necessidade de cada aluno.

O vale se destina apenas a compra de material escolar, ficando a associação comercial da cidade encarregada de cadastrar as papelarias e lojas do ramo e preparar os convênios.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo acerca do assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de estudo voltado à substituição dos kits escolares por cartão, conforme acima especificado.

Nova Odessa, 21 de junho de 2013.



REQUERIMENTO N. 505/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de parceria com o Hospital de Câncer de Barretos, objetivando o recebimento de uma unidade móvel (ônibus ou carreta adaptada) para o rastreamento do câncer de mama em Nova Odessa, durante o mês de outubro (Outubro Rosa).

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Consoante informação disponibilizada pelo Hospital de Câncer de Barretos em sua página na internet (http://www.hcancerbarretos.com.br/unidades-de-prevencao), o projeto voltado à busca ativa de mulheres para fazerem os exames preventivos de câncer em seus domicílios ou em locais próximos vem sendo realizado pelo Hospital em outras regiões do país, em um trabalho de prevenção de câncer pioneiro na América Latina.

Atualmente, o referido hospital possui seis unidades móveis *(ônibus e carretas adaptadas)* que realizam o rastreamento do câncer de mama, colo de útero, próstata e câncer de pele através de exames preventivos na população. No caso do câncer de pele, além dos exames, os pacientes podem ser tratados na própria unidade móvel, equipada com um centro cirúrgico completo para a realização de cirurgias ambulatoriais.

Para poder atuar de maneira eficiente e especializada, as unidades móveis de prevenção realizam diferentes tipos de exames e vão a diferentes localidades do país. Algumas unidades realizam exames preventivos de câncer de mama e colo uterino (Unidades I, II, IV, V e VI) e outras efetivam exames preventivos de pele, próstata e colo uterino. (Unidade III).

Em 2010, através de todas as unidades de prevenção, o Hospital de Câncer de Barretos realizou 85.431 tratamentos, todos 100% SUS na população alvo de 7 estados brasileiros (São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiânia, Rondônia e Bahia).

A título exemplificativo, citamos o trabalho realizado pelo Hospital na cidade de Penápolis. Conforme noticiado no site do "Jornal da Cidade" (www.cidadedepenapolis.com.br), a Unidade Móvel do Hospital de Câncer de Barretos esteve na referida cidade no mês de maio do corrente ano realizando exames gratuitos de mamografia nas mulheres com idade entre 40 e 69 anos.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância e o alcance do projeto em questão, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade do Município firmar parceria com o Hospital de Câncer de Barretos, objetivando o recebimento de uma unidade móvel (ônibus ou carreta adaptada) para o rastreamento do câncer de mama em Nova Odessa, durante o mês de outubro (Outubro Rosa).

Nova Odessa, 21 de junho de 2013.



REQUERIMENTO N. 506/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação do Banco Municipal de Alimentos.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Sabemos que nem todas as pessoas ganham renda suficiente para suprir todas as necessidades alimentares da família. A fome ainda é uma das grandes mazelas sociais e nós podemos contribuir para reduzir esta questão. A proposta do banco de alimentos é reduzir a fome e combater o desperdício de alimentos. Através de parcerias é formada uma corrente do bem em prol dos que mais precisam.

Os Bancos de Alimentos são Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição destinados a arrecadar, selecionar, processar, armazenar e distribuir gêneros alimentícios arrecadados por meio de doações junto à rede varejista e/ou adquiridos da agricultura familiar por meio de programas governamentais. Atualmente, estão em funcionamento 67 unidades de Bancos de Alimentos apoiadas pelo MDS que juntas distribuem, anualmente, cerca de 39 mil toneladas de alimentos nos 66 municípios em que atuam.(portal.mds.gov,br).

Os Bancos de Alimentos fazem parte da estrutura operacional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e, em consonância com a meta de erradicação da pobreza extrema, atuam como Equipamentos Públicos multifuncionais buscando potencializar a articulação com outras políticas sociais relevantes para o alcance da população mais vulnerável, por meio do desenvolvimento de ações de Geração de Trabalho e Renda, Formação Profissional e Educação Alimentar e Nutricional (EAN)(portal mds.gov.br).

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto no molde acima mencionado no município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 25 de Junho de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO



REQUERIMENTO N. 507/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados a implantação de painéis que mostram horas e temperatura, semelhantes aos que existem na cidade de Americana, conforme especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em visita as cidades de nossa região, podemos ver a existência deste tipo de painéis, que marcam além das horas, a temperatura e alguns modelos ainda mostram informações como umidade relativa do ar e a qualidade do ar.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre estudos voltados a implantação de painéis eletrônicos com mostrador de horas e temperatura em nosso município.

Nova Odessa, 26 de junho de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



REQUERIMENTO N. 508/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as ações da Guarda Municipal em relação ao Bosque Manoel Jorge, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Tendo em vista o elevado número de reclamações relacionadas ao consumo de entorpecentes nas dependências do Bosque Manoel Jorge, inclusive durante o dia, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de atuação da Guarda Municipal no interior e nas adjacências do referido próprio público para coibir essa prática e conferir maior segurança aos munícipes.

Nova Odessa, 20 de junho de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



REQUERIMENTO N. 509/2013

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre a instalação de cobertura no ponto de ônibus da Rua dos Jequitibás, na altura do n. 245, no Jardim Alvorada.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Alguns moradores do Jardim Alvorada nos procuraram para informar que precisam urgentemente de uma cobertura no ponto de ônibus situado na Rua dos Jequitibás, pois nos dias de sol forte e chuva eles não têm onde se abrigarem.

Várias mulheres têm que ficar no ponto de ônibus com crianças de colo no sol ou na chuva e por isso pede encarecidamente que seja colocado um abrigo naquele local.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade de instalar uma cobertura no ponto de ônibus na referida rua bem como o prazo previsto para a sua implantação.

Nova Odessa, 25 de Junho de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 510/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de monitoramento integrado na cidade, conforme especifica (ruas, agências bancárias, escolas, etc.).

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Município de Campinas, através da sua Central Integrada de Monitoramento (CimCamp), iniciou um projeto-piloto em parceria com os bancos. Inicialmente, 8 câmeras instaladas no lado externo de três agências bancárias foram incorporadas à CimCamp e passaram a ser monitoradas 24 horas junto com os outros equipamentos mantidos pela Prefeitura. A proposta prevê que até as câmeras de segurança instaladas nas residências da população possam ser monitoradas por meio dessa integração.

A integração amplia a capacidade de fiscalização e aumenta a unidade entre os órgãos públicos.

Em face do exposto, e considerando que Nova Odessa passou a ter um centro de videomonitoramento, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de monitoramento integrado no molde acima mencionado.

Nova Odessa, 24 de junho de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



REQUERIMENTO N. 511/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de melhorias na Avenida João Bento Carneiro, próximo à escola Simão Welsh, no Jardim Santa Rita II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de implantação de melhorias na Avenida João Bento Carneiro, próximo da Escola Simão Welsh, postulando as seguintes medidas:

- Faixa de segurança.
- Redutor de velocidade.
- Sinalização das vans e ônibus.
- Estacionamento para idosos e deficientes.
- Sentido único centro/bairro.
- Outras sinalizações pertinentes.
- Estacionamento 45%.
- Placa de identificação.

Ressalte-se que a implantação de faixa de pedestres é imprescindível para garantir a segurança na travessia utilizada para acesso à escola de alunos e pais, pois a via possui fluxo intenso de veículos (carros e ônibus) que param no meio da rua para as crianças descerem, como mostra as fotografias.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação das melhorias supracitadas na avenida em questão.

Nova Odessa, 24 de junho de 2013.

REQUERIMENTO N. 512/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de faixa para travessia de pedestres na Rua Guilherme Klavin, próximo do n° . 501, no Jardim Marajoara.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram à necessidade de uma faixa de pedestre e demarcação no solo para os carros escolares na Rua Guilherme Klavin, próximo do n^{o} . 501, no Condomínio Residencial Terra Brasil, no Jardim Marajoara.

Eles pleiteiam, ainda, a possibilidade de estudo para implantação de sentido único, centro/bairro, para dar mais segurança aos moradores e melhoria no trânsito que está muito complicado.

Em face do exposto, em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação das melhorias acima especificadas na Rua Guilherme Klavin.

Nova Odessa, 17 de junho de 2013.



REQUERIMENTO N. 513/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre melhorias na Rua João Teixeira de Camargo, no Jardim do Éden.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Os moradores da referida rua nos procuraram para informar que estão preocupados com a segurança daquele local, pois esta rua fica à margem de uma mata. Os moradores reivindicam, também, a limpeza do local, a aplicação de inseticidas, melhorias na iluminação, ronda policial mais intensa e limpeza da mina.

Considerando que é a última rua antes da mata, os moradores sentem-se mais vulneráveis e com medo de transitarem no local, principalmente à noite.

Em face do exposto, e atendendo ao clamor da população, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de melhorias na rua João Teixeira de Camargo, no Jardim do Éden.

Nova Odessa, 25 de Junho de 2013.

REQUERIMENTO N. 514/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de lixeiras na Praça do Residencial 23 de Maio.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes do Residencial 23 de Maio que relataram a necessidade de estudo voltado à implantação de lixeiras na praça do referido bairro que se encontra com muito lixo jogado no local. Eles pleiteiam, ainda, a substituição de varias lâmpadas que estão queimadas e a troca de postes que estão quebrados.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a adoção das medidas acima mencionadas.

Nova Odessa, 26 de junho de2013.



REQUERIMENTO N. 515/2013

Assunto: Solicita informações do Cartório Eleitoral de Nova Odessa, sobre a transferência de títulos.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Cartório Eleitoral, postulando informações sobre as transferências de títulos realizadas no período compreendido entre janeiro à junho do presente exercício, informando-nos, outrossim, o número de transferências realizadas mensalmente.

Nova Odessa, 26 de junho de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 516/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a mobília necessária ao funcionamento de uma unidade escolar (creche).

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Para acompanhamento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a mobília necessária ao funcionamento de uma creche (cadeiras, mesas, armários, berços, etc.) especificando os itens necessários e o valor aproximado de todos os móveis e equipamentos.

Nova Odessa, 26 de junho de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



REQUERIMENTO N. 517/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados a padronização do nome da Guarda Municipal de Nova Odessa (SEGAM), conforme especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos observando uma significativa melhora em nosso serviço de Guarda Municipal desde o inicio deste ano, percebemos que os guardas estão mais motivados e dispostos, pois tem encontrado respaldo junto a atual administração para realizar suas atividades.

Para firmar estas melhorias que estão sendo realizadas neste setor importante de nosso município, uma importante ação é a adequação e padronização do nome de nossa guarda com as demais de nossa região, o atual nome (SEGAM) já existe a anos e não representa de forma direta mais este tipo de profissionais, hoje em dia as guardas municipais são conhecidas como GUARDA CIVIL MUNICIPAL e são facilmente identificados pela sociedade como GCMs.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre estudos voltados ao envio de Projeto de lei a esta casa para adequação e padronização de nossa guarda municipal.

Nova Odessa, 27 de junho de 2013.

REQUERIMENTO N. 518/2013

Assunto: Solicita informações do Senhor Prefeito Municipal sobre a implantação das melhorias que especifica para Polícia Militar (refeições e limpeza).

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Atendendo à solicitação dos soldados da Polícia Militar local que trabalham no período noturno, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a possibilidade de fornecimento de refeições aos nove funcionários que trabalham neste turno, onde cumprem uma jornada de doze horas de trabalho.

Reivindica-se também a troca do atual faxineiro, por uma faxineira (sexo feminino), que no caso por ser idoso e com problemas na coluna e devido as instalações da Polícia Militar possuírem dois pavimentos, o mesmo encontra dificuldades para desempenhar sua funções.

Nova Odessa, 27 de junho de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



REQUERIMENTO N. 519/2013

Assunto: Convoca o Secretário de Administração, a Secretária de Saúde, a Diretora Geral de Saúde, o Diretor Técnico Hospitalar e o responsável pelo Setor de Ambulâncias para prestar informações sobre assuntos relacionados à área da Saúde.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Tendo em vista as inúmeras reclamações envolvendo o Hospital Municipal, no que tange a falta de médicos, o atendimento precário e problemas com as ambulâncias, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o Secretário de Administração, a Secretária de Saúde, a Diretora Geral de Saúde, o Diretor Técnico Hospitalar e o responsável pelo Setor de Ambulâncias, para prestar informações sobre os assuntos acima mencionados, relacionados à área da Saúde, no próximo dia 19 de agosto, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeremos, outrossim, seja enviado ofício ao presidente do Sindicato dos Médicos de Campinas e Região – Sindimed, convidando-o a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 27 de junho de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 520/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção e a possibilidade de ampliação da campanha "Óleo Aqui".

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Desde meados de 2008, a Prefeitura Municipal e a Coden realizam a campanha "Óleo Aqui" voltada à coleta e destinação de óleo de cozinha (óleo vegetal) usado.

Segundo informações veiculadas no *site* da Coden, existem 22 postos de arrecadação no município (20 pontos nas escolas municipais, um na sede da Coden e o último no Parque Ecológico Izidoro Bordon).

A referida companhia informa, ainda, que foi firmada uma parceria com a empresa Aledna Transportes e Comércio de Óleos Residuais Ltda., de Sumaré, empresa especializada na reciclagem do material e que possui toda a certificação ambiental exigida.

Em face do exposto, tendo em vista a importância do projeto em questão, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a referida campanha, especialmente no tocante a sua manutenção e ampliação para que a mesma possa atender toda a comunidade.

Requeiro, por último, seja enviado a esta Câmara Municipal cópia do contrato/acordo firmado com a empresa Aledna Transportes e Comércio de Óleos Residuais Ltda.

Nova Odessa, 27 de junho de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



REQUERIMENTO N. 521/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na Rua Pedro Bassora (imóvel situado entre os dois prédios desta Câmara Municipal).

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Considerando que o imóvel situado entre os dois prédios que abrigam a Secretaria, o Plenário e os Gabinetes desta Câmara Municipal está com mato alto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio de notificação ao proprietário do referido imóvel, para que proceda à limpeza do local.

- **a)** Os setores competentes da Prefeitura Municipal enviaram notificação ao proprietário do imóvel em questão, determinando a limpeza do local?
 - b) Na afirmativa enviar cópia do referido documento.
 - c) Na negativa, quando a notificação será enviada?
 - **d)** Outras informações consideradas relevantes. Nova Odessa, 27 de junho de 2013.

| ANTONIO ALVES TEIXEIRA |
|---------------------------------|
| ******************************* |

REQUERIMENTO N. 522/2013

Assunto: Solicitam informações do Prefeito Municipal, para fins de fiscalização, sobre o contrato firmado com a empresa Estre Ambiental (destinação do lixo domiciliar).

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Tendo em vista as disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o valor pago mensalmente à empresa Estre Ambiental, para a destinação do lixo domiciliar da nossa cidade.

Requeremos, por último, seja enviada a esta Câmara Municipal cópia do contrato firmado com a referida empresa, bem como dos termos de aditamento existentes.

Nova Odessa, 26 de junho de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



REQUERIMENTO N. 523/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a realização do teste do Coraçãozinho no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O teste do coraçãozinho pode até salvar a vida de bebês que nascem com defeitos cardíacos. Trata-se na verdade de uma pulseira que mede a concentração de oxigênio no sangue e que detecta problemas no coração antes mesmo de aparecerem sintomas. O lado bom: leva menos de 5 minutos. Geralmente, um a cada 130 bebês pode apresentar alterações cardíacas congênitas, como buracos entre as câmaras do coração e defeitos na válvula cardíaca.(portal guia do bebê)

A descoberta precoce de problemas cardíacos congênitos é muito importante para a realização de cirurgias rápidas e precisas. Sem esse teste o bebê pode receber alta sem que as anomalias congênitas do coração fossem encontradas, o que poderia agravar sem auxílio médico. (portal guia do bebê)

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a existência do referido teste no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Nova Odessa, 25 de Junho de 2013.

REQUERIMENTO N. 524/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação da Casa de Apoio aos pacientes de Câncer.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Sabemos que os pacientes com câncer requerem um tratamento especial quando retornam para suas residências, uma palavra de carinho, um gesto de amor, enfim eles precisam de todo apoio para realizar o tratamento com mais qualidade de vida.

Quando o paciente e a família recebem um diagnóstico de câncer muitas inquietações começam a ser vivenciadas pela família que apressadamente irá buscar o melhor recurso para o paciente. Portanto temos um papel fundamental que é o de oferecer um apoio para que durante o tratamento ele possa ter tranquilidade.

Sabemos também que os pacientes de nossa cidade são atendidos nos hospitais de referência ou de tratamento especializado para o câncer, mas não temos um rede de apoio centralizada para oferecer o pós tratamento (nutricionista, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, assistente social).

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto voltado à implantação de Casa de Apoio as paciente com Câncer em nossa cidade.

Nova Odessa, 25 de Junho de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO



REQUERIMENTO N. 525/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de intensificar as ações da Guarda Municipal e de implantação de uma lombada na Rua João Teixeira de Camargo, na altura do n. 119, no Jardim Éden.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação da munícipe Ana Paula Vieira, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de intensificar as ações da Guarda Municipal na Rua João Teixeira de Camargo, uma vez que a atividade de vândalos e de usuários de drogas no local é corriqueira, perturbando o sossego da população.

Requeiro, outrossim, informações sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na referida via pública, na altura do n. 119, visando conferir maior segurança à comunidade.

Nova Odessa, 1º de julho de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER ********

REQUERIMENTO N. 526/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo na área do transporte coletivo de passageiros conforme especifica (tarifa zero).

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O transporte só pode ser público de verdade se for acessível a todas e todos, ou seja, entendido como um direito universal. A injustiça da tarifa fica mais evidente a cada aumento, a cada vez que mais gente deixa de ter dinheiro para pagar a passagem. Questionar os aumentos é questionar a própria lógica da política tarifária, que submete o transporte ao lucro dos empresários, e não às necessidades da população. Pagar pela circulação na cidade significa tratar a mobilidade não como direito, mas como mercadoria. Isso coloca todos os outros direitos em xeque: ir até a escola, até o hospital, até o parque passa a ter um preço que nem todos podem pagar. O transporte fica limitado ao ir e vir do trabalho, fechando as portas da cidade para seus moradores. É para abri-las que defendemos a tarifa zero. (trecho da carta aberta do Movimento Passe Livre – São Paulo à presidente, disponível em http://saopaulo.mpl.org.br/2013/06/24/carta-aberta-do-mpl-sp-apresidenta/)

As recentes manifestações levadas a efeito em todo o país trouxeram à discussão vários assuntos de extrema importância para a sociedade, dentre eles a gratuidade no transporte coletivo. Nesse sentido, muitos municípios vêm adotando medidas voltadas a assegurar o transporte público de qualidade aos seus moradores. A título exemplificativo, citamos duas propostas distintas adotadas pelos municípios paulistas de Agudos e Santa Bárbara d'Oeste.

A primeira experiência de gratuidade plena no transporte coletivo que apresentamos foi instituída na cidade de Agudos. O referido Município, com 968 km² de extensão e população de 35.872 (IBGE 2008), adquiriu, em 1º de agosto de 2008, 8 (oito) ônibus que realizam o transporte gratuito de toda a população.

Já, a vizinha cidade de Santa Bárbara d'Oeste, com população de 187.908 (IBGE 2008), instituiu em janeiro do corrente ano a tarifa zero aos sábados, com o objetivo de beneficiar os passageiros que usam o transporte para lazer e estimular o comércio local.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria e o seu alcance social, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de tarifa zero do transporte coletivo de passageiros nos finais de semana.

Nova Odessa, 1º de agosto de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



REQUERIMENTO N. 527/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as atividades do Conselho Municipal de Saúde.

Senhor Presidente. Senhores Vereadores:

Em 8 de outubro de 2009 entrou em vigor a Lei Municipal n. 2.354, dispondo sobre alterações e adequações na Lei 1.294/92, que instituiu o Conselho Municipal de Saúde de Nova Odessa.

A Lei n. 2.354/2009 promoveu alterações no Conselho Municipal de Saúde, adequando-o às disposições contidas na Resolução 333, de 04.11.2003, expedida pelo Conselho Nacional de Saúde, bem como à Lei Complementar Municipal nº 21/2009, que instituiu a Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, alterou a composição do referido Conselho, nos seguintes moldes:

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde terá a seguinte composição:

I – 50% de entidades de usuários;

II - 25% de trabalhadores em saúde;

- III 25% de representantes do governo, de prestadores de serviços, conveniados, ou sem fins lucrativos.
- § 1º A composição citada no caput do art. 3º, será de 12 membros titulares e seus respectivos suplentes, mais o Secretario Municipal de Saúde como membro nato, respeitada as divisões estabelecidas nos incisos I ao III do mesmo.

- § 2º A representação das entidades de usuários, descrita no inciso I, do art. 3º, se dará da seguinte forma:
- a) 02 (dois) representantes de conselhos comunitários, associação de moradores ou entidades equivalentes;
- b) 01 (um) representante das Associações de Portadores de Necessidades Especiais;

d) 01 (um) representante das entidades de aposentados e pensionistas;

- e) 01 (um) representante dos sindicatos de trabalhadores com sede no Município, não ligados à área da saúde;
- f) 01 (um) representante de movimentos comunitários organizados na área da saúde ou das entidades religiosas ou de organizações de defesa dos direitos do cidadão.
- § 3º A representação das entidades de trabalhadores em saúde (conselhos de classe, sindicatos e associações), descrita no inciso II, do art. 3º, se dará da seguinte forma:
 - a) 01 (um) representante dos Trabalhadores dos Serviços de Saúde Municipal;
 - b) 01 (um) representante dos Conselhos e Associações de Classe;
- c) 01 (um) representante dos trabalhadores das entidades de prestadores de serviços de saúde privados.
- § 4º A representação descrita no inciso III, do art. 3º, de representantes do governo, de prestadores de serviços, conveniados, ou sem fins lucrativos, se dará da seguinte forma:
 - a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) 01(um) representante indicado pela Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo – DIR XII – Direção Regional de Saúde;
- c) 01 (um) representante dos prestadores de serviço da saúde, hospitalares ou não, conveniados ao SUS.
- § 5º A cada titular do Conselho corresponderá um suplente, que o substituirá em casos de ausência, renuncia, destituição ou impedimento.

Não obstante a relevância do conselho para a comunidade, não temos informações sobre o trabalho por ele desenvolvido.

Em face do exposto, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

a- Quem são os membros do Conselho Municipal de Saúde? Encaminhar cópia do

b - Encaminhar cópia trabalho desenvolvido pelo Conselho Municipal de Saúde no presente exercício, bem como cópia das atas de reunião do sobredito conselho.

c - Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 1º de julho de 2013;

AVELINO XAVIER ALVES



REQUERIMENTO N. 528/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Rua Heitor Cibin.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores da Rua Heitor Cibin e adjacências, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na referida via, para disciplinar o trânsito de veículos e coibir o excesso de velocidade cometido por motoristas no local.

A necessidade de implantação da benfeitoria em questão já foi apontada ao Chefe do Executivo, em fevereiro do corrente ano, através da Indicação n. 92/2013, de autoria da vereadora Carla Furini de Lucena.

Nova Odessa, 1º de julho de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 529/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a existência de estudos voltados a substituição dos brinquedos do parquinho infantil da EMEFEI Prof⁰ Agustina Adamson Paiva, no Jardim São Francisco.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por diversas famílias sendo questionado sobre os brinquedos quebrados no parquinho infantil da escola Prof^o Agustina Adamson Paiva, haja vista que o local está muito perigoso e com grande risco de acidentes para as crianças.

Também solicitaram a troca da rede da quadra que se encontra toda estourada e o fechamento da quadra com redes para dar segurança às pessoas que lá estão para assistir aos jogos e, até mesmo, para proteger a casa do zelador.

Diante do exposto, **RÉQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudo voltado a adoção das medidas acima mencionadas.

Nova Odessa, 1 de julho de 2013.



REQUERIMENTO N. 530/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Rua Valter Pereira Diniz, próximo do nº. 38, no Jardim São Manoel.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes, que informaram a necessidade de implantação de uma lombada na Rua Valter Pereira Diniz, próximo do n^{o} . 38, no Jardim São Manoel.

Trata-se de via com elevada movimentação de veículos, até mesmo passagem de linhas de ônibus, o que demanda uma atenção especial com tal via.

Conforme relatado dos moradores, já aconteceram vários acidentes no local, sendo que a via fica muito próxima da escola Manoel Oliveira Azenha e oferece um grande risco de acidentes para as crianças e adultos que utilizam esta rua.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na referida rua, próximo do nº. 38, no Jardim São Manoel.

Nova Odessa, 1 de julho de 2013.

REQUERIMENTO N. 531/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de estudo voltado ao término da implantação de cerca e corrimão nas rampas de entrada e nas áreas das casas da Vila dos Idosos.

Senhor Presidente: Senhores Vereadores:

Alguns moradores da Vila dos Idosos nos procuraram para relatar algumas deficiências que ainda existem nas referidas casas. Nas rampas de entrada, não há corrimão para o auxílio durante a subida, onde ocorre um grande perigo de acidentes, que poderão resultar em graves lesões pela fragilidade da idade. Também apresentaram pedido para a colocação de uma cerca, para dar maior segurança e privacidade aos moradores, pois do jeito que as casas se encontram no momento estão à mercê da invasão de animais e até mesmo de marginais.

Eles pleiteiam também a possibilidade de um estudo voltado à implantação de médicos uma vez por semana na Vila dos Idosos, pois muitas pessoas residem sozinhas e não têm como ir ao médico ou até mesmo ligar para o Hospital. A medida facilitaria muito para eles.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de cerca e corrimão nas rampas de entrada das casas da Vila dos Idosos, para oferecer maior segurança aos moradores, bem como sobre a disponibilização de atendimento médico no local.

Nova Odessa, 1 de julho de 2013.



REQUERIMENTO N. 532/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a Ação Civil Pública, voltada à acessibilidade dos prédios públicos.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimentos que o Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio de seu representante, ajuizou uma ação civil pública contra o Município de Nova Odessa, exigindo que os prédios públicos municipais sejam acessíveis a todas as pessoas. Há informações que um termo de ajustamento de conduta foi formalizado com o referido órgão.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo e acompanhamento das ações adotadas voltadas à acessibilidade de prédios e vias públicas, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o processo em questão, especialmente no tocante ao estágio em que o mesmo se encontra.

Requeiro, por último, seja enviado a esta Câmara Municipal cópia da inicial e do termo de ajustamento de conduta firmado com o MPE.

Nova Odessa, 27 de junho de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 533/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção dos aparelhos da Academia da Melhor Idade situada no Residencial 23 de Maio.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes do Residencial 23 de Maio que relataram a necessidade de manutenção dos aparelhos da Academia da Melhor Idade que se encontram quebrados, bem como a substituição de várias lâmpadas que estão queimadas e quebradas.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a manutenção dos aparelhos da referida academia.

Nova Odessa, 26 de junho de 2013.



REQUERIMENTO N. 534/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a Lei n. 2.497, de 20 de maio de 2011.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A prestação do serviço público de transporte coletivo urbano no município de Nova Odessa é tratada pela Lei Municipal n. 2.497, de 20 de maio de 2011.

O art. 16 assegura a utilização gratuita do transporte coletivo urbano, nas condições a serem estabelecidas por decreto do executivo e/ou no edital de licitação, aos seguintes usuários, residentes neste município:

"Art. 16. (...)

I – idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

II – <u>deficientes físicos portadores de anomalias ou lesões irreversíveis de natureza</u>
 hereditária, congênita ou adquirida, na forma a ser estabelecida em regulamento;

III – crianças com até 5 (cinco) anos de idade."

A isenção concedida em nosso Município não alcança a todos os deficientes, já que se afasta das disposições contidas no Decreto nº 3.298/99, *verbis:*

"Art. 3º. Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

- I deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;
- II deficiência permanente aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e
- III incapacidade uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida."
- "Art. 4º. É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:
- I deficiência física alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)



II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

III - deficiência visual - cequeira, na qual a acuidade visual é iqual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto *nº 5.296, de 2004)*

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
 - e) saúde e segurança;
 - f) habilidades acadêmicas;
 - g) lazer; e
 - h) trabalho;
 - V deficiência múltipla associação de duas ou mais deficiências."

Tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) A utilização gratuita do transporte coletivo urbano foi regulamentada através de decreto, consoante disposto em seu art. 16? Na afirmativa, encaminhar cópia do mesmo, bem como do último edital de licitação.
- b) O regulamento a que aduz o art. 16, II foi baixado? Na afirmativa encaminhar cópia do mesmo.
- c) Há possibilidade de alterar o inciso II do art. 16 para que a isenção passe a ser concedida a todos os deficientes, nos termos do Decreto nº 3.298/99?
 - d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 26 de junho de 2013.



REQUERIMENTO N. 535/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU em Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) realiza o atendimento de urgência e emergência em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas.

O socorro começa com a chamada gratuita, feita para o telefone 192. A ligação é atendida por técnicos que identificam a emergência e transferem o telefonema para um médico, que faz o diagnóstico da situação e inicia o atendimento no mesmo instante, orientando o paciente, ou a pessoa que fez a chamada, sobre as primeiras ações.

De acordo com a situação do paciente, o médico pode orientar a pessoa a procurar um posto de saúde, enviar ao local uma ambulância com auxiliar de enfermagem e socorrista ou uma UTI móvel, com médico e enfermeiro. Ao mesmo tempo ele avisa sobre a emergência ao hospital público mais próximo para que a rapidez do tratamento tenha continuidade.

O serviço funciona 24 horas por dia com equipes de médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e socorristas, que atendem as ocorrências de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, gineco-obstétrica e de saúde mental da população.

Criado em 2003, como parte da Política Nacional de Atenção a Urgências, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU/192) tem ajudado o Estado brasileiro a reduzir o número de óbitos, o tempo de internação em hospitais e as sequelas decorrentes da falta de socorro.

O Ministério da Saúde prevê a implantação do serviço em todos os municípios brasileiros, respeitadas as competências das três esferas de gestão (federal, estadual e municipal). A União entra com uma contribuição mensal a municípios e estados com projetos aprovados de SAMU, custeando 50% das despesas decorrentes desses serviços (fonte: Ministério da Saúde).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU em nossa cidade.

Nova Odessa, 21 de maio de 2013.



REQUERIMENTO N. 536/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a instalação de câmeras de segurança nas escolas municipais.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Plano Plurianual é um instrumento norteador das ações do governo municipal. Nesse contexto, estava prevista no Programa 6 do Anexo IV – Programas, Metas e Ações do PPA (Lei n. 2.360/2009), no projeto 1014, a instalação de <u>câmeras</u> nas <u>escolas</u>.

Para concretizar esse projeto, foram destinados os seguintes valores: R\$ 25.000,00 (para 2010); R\$ 175.000,00 (para 2011) e R\$ 300.000,00 (para 2012).

Assim, tendo em vista as atribuições conferidas a este Legislativo pela Carta Maior, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a instalação de câmeras de segurança nas escolas municipais, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) As câmeras de segurança foram instaladas?
- **b)** Na negativa, o referido projeto será contemplado no PPA que será enviado a esta Câmara Municipal?
 - c) Existe data prevista para a implantação dessa benfeitoria?
 - **d)** Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 1º de julho de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 537/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à ampliação da rede de galerias pluviais do Jardim Santa Luiza.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de estudo voltado à ampliação da rede de galerias pluviais do Jardim Santa Luiza.

Nova Odessa, 1º de julho de 2013.



REQUERIMENTO N. 538/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado à implantação de fábrica de blocos/tijolos ecológicos, objetivando destinar materiais básicos de construção às famílias de baixo poder aquisitivo.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O tijolo ecológico tem um formato inovador autoencaixável que permite um assentamento com pouca argamassa, dispensando qualquer tipo de acabamento. Eles são feitos de uma mistura que contém 88% de saibro (constituição de aproximadamente 70% de areia) e 12% de cimento (6 sacos de cimento/milheiro). São feitos em prensa hidráulica e curados com água, portanto, não precisam ser queimados, evitando a utilização de 6 (seis) árvores por milheiro.

Nesse sentido, o tijolo ecológico é uma alternativa ao tijolo comum, pois evita a poluição atmosférica e o desmatamento. Ademais, eles possuem certificação de determinação de resistência à compressão e de absorção d´água (NBR 10836/94) feitos em laboratório (fonte: www.ecolaria.com.br).

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de fábrica de blocos/tijolos ecológicos para serem destinados às famílias de baixo poder aquisitivo.

Nova Odessa, 21 de junho de 2013.

REQUERIMENTO N. 539/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado à implantação de projeto denominado "Onda Verde" nas avenidas Carlos Botelho, João Pessoa e Ampélio Gazzetta (sincronização dos semáforos para conferir maior fluidez ao trânsito de veículos).

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Vários municípios brasileiros têm adotado projeto denominado "Onda Verde" com o objetivo de agilizar o trânsito nas principais avenidas. A ação consiste na sincronização dos semáforos para que os mesmos abram em sequência. Assim, o motorista sai de um cruzamento e na medida em que se aproxima do cruzamento seguinte, o semáforo abre. O fato se repete nos demais cruzamentos, permitindo que os veículos façam grande parte do trajeto com "onda verde", sem ter que parar.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação do projeto em questão nas avenidas Carlos Botelho, João Pessoa e Ampélio Gazzetta.

Nova Odessa, 1º de julho de 2013.



REQUERIMENTO N. 540/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a aumentar o consumo de biodiesel e de etanol, combustíveis renováveis, pela frota municipal.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O biodiesel é um combustível renovável, pois é produzido a partir de fontes vegetais (soja, mamona, dendê, girassol, entre outros), misturado com etanol (proveniente da cana-de-açúcar) ou metanol (pode ser obtido a partir da biomassa de madeiras). Ou seja, um combustível totalmente limpo, orgânico e renovável.

A tecnologia de fabricação do biodiesel está em desenvolvimento avançado no Brasil. A Petrobrás possui esta tecnologia e o combustível orgânico já está sendo utilizado em alguns veículos em nosso país. Acredita-se que, para o futuro, este combustível possa, aos poucos, substituir nos veículos os combustíveis fósseis. Será um grande avanço em busca da diminuição da poluição do ar.

Vantagens do biodiesel:

- A queima do biodiesel gera baixos índices de poluição, não colaborando para o aquecimento global.
 - Gera emprego e renda no campo, diminuindo o êxodo rural.
- Trata-se de uma fonte de energia renovável, dependendo da plantação de grãos oleoginosos no campo.
 - Deixa as economias dos países menos dependentes dos produtores de petróleo.
- Produzido em larga escala e com uso de tecnologias, o custo de produção pode ser mais baixo do que os derivados de petróleo (fonte: http://www.suapesquisa.com/ecologiasaude/biodiesel.htm).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de estudo para aumentar o consumo de biodiesel e de etanol pela frota municipal.

Nova Odessa, 1º de julho de 2013.



REQUERIMENTO N. 541/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados ao sistema de Mapeamento de Câncer no Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Câncer é um conjunto de mais de cem doenças que têm em comum o crescimento desordenado de células que invadem os tecidos e órgãos. Ao se dividirem rapidamente, essas células provocam a formação de tumores malignos e podem se espalhar para outras partes do corpo, no processo conhecido como metástase (Fundação do Câncer).

A detecção precoce de câncer certamente beneficia o paciente, sua família, a sociedade, bem como quem custeia sua saúde, seja o próprio indivíduo, a empresa em que trabalha ou o Estado. A maioria dos cânceres apresenta uma história clínica com antecedentes pessoais e familiares que permitem uma seleção inicial (questionário) das pessoas de maior risco que precisam de avaliação clínica.

Com uma avaliação clínica direcionada seleciona-se a indicação de **exames complementares** adequados. Assim, através dessas três etapas com execução criteriosa e rigorosa (**questionário - avaliação inicial, exame clínico, exames complementares**) é possível desenvolver um **Programa de Prevenção e Detecção Precoce de Câncer** eficiente.

Estudos publicados pelo Instituto Nacional de Câncer dos Estados Unidos mostram que o rastreamento de populações de risco aumenta o diagnóstico de tumores em fases sub-clínicas (onde ainda não causam sintomas), e um ganho de sobrevida em relação à população geral (Prevenção do Câncer Dr. Renato Santos).

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de um sistema de Mapeamento de Câncer no Município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 04 de Julho de 2013.

REQUERIMENTO N. 542/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados a mudança da cor das viaturas da Guarda Municipal de Nova Odessa, conforme especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Observando as melhorias que a atual administração tem proporcionado a nossa Guarda Municipal, o vereador subscritor observou que as cores das viaturas poderiam se adequar as cores da bandeira de nosso município, valorizando mais ainda esses profissionais.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre estudos voltados a mudança das cores das viaturas se adequando as cores da bandeira de nosso município.

Nova Odessa, 04 de julho de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



REQUERIMENTO N. 543/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre as medidas que serão adotadas com relação aos problemas existentes na Rua Bento Toledo Rodovallo, no lardim Fadel.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que constataram a necessidade de limpeza da galeria pluvial para escoamento de água e a limpeza da boca de lobo na Rua Bento Toledo Rodovallo, próximo do nº. 753.

Existem outros problemas na via em questão, conforme abaixo especificado:

- a) A rua possui vários buracos.
- b) Há entulho jogado pela população em diversos pontos da via.
- c) Água parada.
- d) Carcaças de veículos abandonados que são utilizadas por usuários de drogas.
- f) A necessidade de limpeza de diversos terrenos e a colocação de alambrados.

Há, ainda, dois campos, um de areia e o outro de grama, que precisam de limpeza e manutenção, pois apresentam os seguintes problemas:

- a) eles estão inundados.
- b) há entulho e lixo jogado ao lado dos campos.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação aos problemas acima apontados.

Nova Odessa, 02 de julho de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 544/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de Programa de incentivo a Cultura e aos artistas locais.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Sugerimos que quando houver a contratação de eventos musicais, teatrais, danças e quaisquer outros eventos de caráter artístico ou cultural que sejam custeados no todo, ou em parte, com recursos do Município, fique assegurada a participação de artistas locais na abertura do evento.

É fundamental que o Município apoie os artistas locais, além de incentivarmos a cultura estaremos divulgando os artistas que na maioria das vezes não encontram espaços para mostrar os seus trabalhos.

O artigo 215 da Constituição Federal dispõe que "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais".

Além do propósito acima mencionado, Nova Ódessa poderá ter o seu nome divulgado no cenário nacional quando algum de seus artistas alcançarem o sucesso e romper as fronteiras do município.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto voltado à implantação de programa de incentivo a cultura e aos artistas locais no Município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 04 de Julho de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



REQUERIMENTO N. 545/2013

Assunto: Para fins de fiscalização, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os vencimentos dos médicos plantonistas do Hospital Municipal.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Para acompanhamento desta Casa Legislativa acerca das medidas adotadas pela Administração Municipal na área da Saúde, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre, sobre os vencimentos dos médicos plantonistas do Hospital Municipal, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Em um único plantão de 12 horas, quanto se paga de:
- 1. Insalubridade;
- 2. Adicional Noturno;
- 3. Assiduidade:
- 4. Bônus.

Nova Odessa, 3 de julho de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 546/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados à implantação de uma pista de bicicross em Nova Odessa.

Senhores Vereadores:

O bicicross é uma modalidade de ciclismo muito apreciada em nossa região, sendo que importantes competições são realizadas nas cidades de Americana e Paulínia.

Por outro lado, tomamos conhecimento que Nova Odessa possui vários ciclistas que praticam esta modalidade, mas que, devido à ausência de pistas específicas para o bicicross, são compelidos a treinar em Americana, e por essa razão, integram as equipes existentes naquela cidade.

Em face do exposto, buscando fomentar a prática desta modalidade esportiva em nossa cidade e atender a demanda já existente de esportistas, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, apos ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudos voltados à implantação de uma pista de bicicross em Nova Odessa.

Nova Odessa, 04 de julho de 2013.

VAGNER BARILON



REQUERIMENTO N. 547/2013

Assunto: Solicitamos informações ao Poder Executivo, por meio de seu órgão competente sobre a adequação da sinalização de solo dos bairros Santa Rita II e Jequitibás.

Senhores Vereadores:

Transitando pela região dos bairros Santa Rita II e Jequitibás fomos abordados por alguns munícipes que pleitearam providências de nossa parte no sentido de refazer a sinalização de PARE nos cruzamentos da via que liga os dois bairros.

Como se sabe, há algum tempo a municipalidade fez uma alteração no sistema de trânsito do local, conferindo preferencia aos condutores que trafegam pela Avenida São Gonçalo. Em razão dessa modificação, os antigos sinais de PARE receberão uma tinta preta sob eles, a fim de que fossem apagados, e as ruas adjacentes foram sinalizadas com os respectivos sinais de PARE.

Todavia, conforme fotos anexas, os novos sinais de PARE que foram pintados estão quase apagados, e os antigos, que foram cobertos com uma tinta preta, em razão desta também ter desbotado, começaram a reaparecer na malha asfáltica, de forma a dar a entender que nos cruzamentos, todos os condutores devem parar, não dispondo nenhum deles de preferência.

Em razão do exposto **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se manifestar sobre as providências que podem ser tomadas no sentido de providenciar a "REPINTURA E ADEQUAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE SOLO" dos cruzamentos dos bairros Santa Rita II e Jequitibás.

Nova Odessa, 04 de julho de 2013.

VAGNER BARILON

Imagens do Local







REQUERIMENTO N. 548/2013

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo acerca da viabilidade de construção de uma passagem unidirecional sob os trilhos da ALL (América Latina Logística) no bairro Jardim São Jorge, para aliviar o trânsito na rua Goiânia.

Senhores Vereadores:

O tráfego intenso de veículos no bairro Jardim São Jorge, especialmente na Rua Goiânia, vem sendo objeto de constante reclamação da população local e de debates nessa Casa de Leis. A rota de fuga do pedágio e o fluxo de veículos dos bairros da região do Jd. Picerno tem necessariamente que passar pela Rua Goiânia para se dirigir a Nova Odessa, a Sumaré Santa Bárbara D´Oeste ou a Americana..

Uma providência que certamente poderia minimizar o fluxo de veículos dentro do bairro seria a ampliação da passagem sob a linha férrea da ALL existente no início da Rua Porto Alegre, próximo ao Jd. Picerno.

Todavia, sabemos que a execução da obra em questão, se executada nos moldes das passagens sob a linha férrea existente na Av. Antonio R. Azenha (na Vila Azenha) e na Rua São Paulo (no Jd. São Jorge), demandaria a aplicação de valores elevados. Atento a isso, no ano de 2009 tomamos conhecimento de uma solução inteligente e viável economicamente adotada pela cidade de Limeira (SP).

Na sobredita cidade, na região da Ponte Preta, a Prefeitura construiu uma passagem paralela a que já existia sob os trilhos com um custo inferior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Anexo, fotos do local.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando informações sobre a viabilidade da aplicação da mesma solução na passagem sob os trilhos da ALL existente no início da Rua Porto Alegre, no Jd. São Jorge.

Nova Odessa, 04 de julho de 2013.

VAGNER BARILON





FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

10 DE JULHO DE 2013



MOÇÃO N. 80/2013

Assunto: Apelo à Diretoria de Cultura e Turismo para que adote todas as medidas de segurança com relação à Encenação da Paixão de Cristo, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida à Diretoria de Cultura e Turismo para que adote todas as medidas de segurança com relação à Encenação da Paixão de Cristo.

A presente proposição visa alertar e relembrar os órgãos competentes sobre a tragédia ocorrida em Presidente Prudente, quando um ator se enforcou acidentalmente durante apresentação semelhante.

O ator que interpretava o personagem Judas Iscariotes se confundiu com os nós da corda no cenário. Ele saltou de uma cadeira que imitava uma pedra, simulando o enforcamento do personagem. O cordão do colete de segurança estava frouxo, subiu e o asfixiou. O ator ficou pendurado e desmaiado por quatro minutos, sem que os outros atores percebessem.

Após 16 dias internado em estado gravíssimo na Unidade de Terapia Intensiva da Santa Casa de Itapeva, o ator Tiago Klimeck, de 27 anos, veio a falecer.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Diretora de Cultura e Turismo e ao diretor da peça, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 20 de março de 2013.

JOSÉ PEREIRA

MOCÃO N. 81/2013

Assunto: Congratulações com o Coral dos Meninos Cantores da Escola de Música Jazeps Medins da Letônia – Boys Choir, pelas belíssimas apresentações realizadas em Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Coral dos Meninos Cantores da Escola de Música Jazeps Medins – Boys Choir, pelas belíssimas apresentações realizadas em nossa cidade.

Fundado em Riga, na Letônia, em meados da década de 80, o coral se tornou um dos principais corais nos Estados Bálticos e conquistou diversas premiações entre 1993 e 2001 em países como Austrália, França, Estados Unidos, Brasil, Canadá, Venezuela, República da África do Sul e Itália.

Congratulamos, ainda, o Sr. Ralfo Klavin, responsável pela vinda do coral até a nossa cidade.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de março de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



MOÇÃO N. 82/2013

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal e com a Secretaria de Saúde pelo mutirão de catarata realizado no último dia 16 de março.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Saúde, pelo mutirão de catarata realizado no último dia 16 de março.

O mutirão atendeu a aproximadamente 180 pacientes. Foram identificados pela Secretaria pacientes que esperavam pelo exame desde 2010. As cirurgias deverão ser realizadas até 31 de maio.

Conforme exposto pelo prefeito municipal na ocasião, o trabalho da administração está voltado à população, principalmente aqueles que mais necessitam de ajuda, sendo certo que em três meses de governo, a Secretaria de Saúde zerou uma fila de espera de três anos. Essa é a prova de que a administração está tratando a Saúde de forma séria e responsável.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de março de 2013.

MOÇÃO N. 85/2013

Assunto: Aplausos ao Prefeito Municipal e à primeiradama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, pelo Centro Dia para atendimento a idosos.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Prefeito Municipal e à primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, pelo Centro Dia para atendimento a idosos.

No último dia 21 de março, o prefeito firmou convênio objetivando a construção de um Centro Dia em Nova Odessa. Trata-se de equipamento de acolhimento, proteção e convivência de idosos semidependentes, com idade igual ou superior a 60 anos.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de março de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



MOÇÃO N. 86/2013

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à limpeza da área pública situada na Rua das Aroeiras, em frente ao n. 61, no Jardim das Palmeiras.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Na primeira sessão ordinária de 2013, foi encaminhada ao prefeito municipal a indicação n. 04/2013, através da qual apontávamos a necessidade de limpeza da área pública situada na Rua das Aroeiras, em frente ao n. 61, no Jardim das Palmeiras.

Conforme exposto na referida proposição, a medida era necessária, pois o mato estava muito alto, atraindo a presença de animais peçonhentos e propiciando a prática de atos ilícitos no local.

Em que pese tratar-se de medida simples e de nenhum impacto para as finanças públicas, até a presente data o serviço solicitado não foi realizado, sendo que nesses quase três meses a situação se agravou no local.

Sendo assim, submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à limpeza da referida área pública.

Tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 26 de março de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA











MOÇÃO N. 90/2013

Assunto: Congratulações com a Secretária de Cultura, Sra. Regina Pocay, com o diretor Sr. Cícero Edno, com os organizadores, atores e demais participantes da 16º Encenação da Paixão de Cristo de Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à Secretária da Cultura, Sra. Regina Pocay, ao diretor Sr. Cícero Edno, aos organizadores, aos atores e aos demais participantes da 16ª Encenação da Paixão de Cristo de Nova Odessa, em razão das belíssimas apresentações realizadas nos dias 28 e 29 de março, na Praça dos Três Poderes.

O evento, que já se tornou uma tradição em nosso município, reuniu um público de aproximadamente 20 mil pessoas. O espetáculo, oferecido pela Prefeitura Municipal, mais uma vez contou com a direção de Cícero Edno.

Nesta edição, tiveram várias novidades que foram aprovadas pelo público, um espetáculo realmente maravilhoso, com acomodação nas arquibancadas para aproximadamente 4 mil pessoas. O evento contou também com um espaço de fácil acesso para os cadeirantes, além de dois telões ao redor da Praça dos Três Poderes.

Foram cerca de 200 atores envolvidos, em vários cenários. Sem dúvida o evento foi

uma superprodução, que encantou e emocionou o público presente.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Secretária Municipal de Cultura, Regina Pocay, e ao diretor Sr. Cícero Edno, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 1 de Abril de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 93/2013

Assunto: Congratulações com o Congresso Nacional, em razão da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 478/2010 – PEC das Domésticas.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Congresso Nacional, em razão da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 478/2010, popularmente conhecida como PEC das Domésticas.

O Congresso Nacional promulgou no último dia 3 de abril, em sessão solene, a Emenda Constitucional 72, que estende aos trabalhadores domésticos direitos antes atribuídos apenas a outros trabalhadores, como carga diária de trabalho de 8 horas e de 44 horas por semana, seguro-desemprego, horas extraordinárias e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

A emenda é oriunda da Proposta de Emenda à Constituição 478/2010, do deputado Carlos Bezerra, aprovada pela Câmara no final de 2012 e pelo Senado neste mês.

A frase do presidente da Câmara, deputado Henrique Eduardo Alves, transmitida pelo 1º vice-presidente do Congresso e presidente em exercício da Câmara, deputado André Vargas, durante a sessão solene acima mencionada, sintetiza e demonstra a importância da aprovação realizada: "O Brasil evolui em direção à equidade de direitos para quase 7 milhões de pessoas, agora integradas a toda a classe trabalhadora".

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente do Congresso Nacional, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 4 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



MOÇÃO N. 94/2013

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que adote as medidas necessárias voltadas à implantação de cobertura no ponto de ônibus situado na Avenida Ampélio Gazzetta, cruzamento com a Avenida Brasil.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE APELO dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a implantação de melhorias no ponto de ônibus situado na Avenida Ampélio Gazzetta, na esquina da Avenida Brasil, em frente ao Restaurante Seu Zezinho, no sentido Sumaré.

O apelo se faz necessário, uma vez que no local não há cobertura para os passageiros, além de existir muito barro, fatores que estão prejudicando a população.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da presente proposição.

Nova Odessa, 8 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA





MOÇÃO N. 95/2013

Assunto: Congratulações com o jornal "Todo Dia" e com o jornalista Pedro Garcia.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à direção do jornal "Todo Dia" e ao jornalista Pedro Garcia, em razão da matéria que específica.

No último dia 6 de abril, foi veiculada matéria jornalística sobre o pedido de demissão de um médico da rede municipal de Saúde em razão da intromissão de vereador em um parto que estava sendo realizado no Hospital de Nova Odessa.

O procedimento estava sendo realizado conforme orientação do Ministério da Saúde.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 11 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA



MOÇÃO N. 96/2013

Assunto: Apelo ao médico Marcos Menezes para que retome suas funções junto ao Hospital Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE APELO, dirigida ao médico Marcos Menezes, para que o mesmo retome as suas funções junto ao Hospital Municipal de Nova Odessa.

À presente proposição objetiva dar voz às inúmeras pacientes atendidas pelo referido profissional ao longo de quinze anos de excelente trabalho prestado à população novaodessense.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao sobredito médico, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 11 de abril de 2013.

| JOSÉ PEREIRA |
|---------------------|
| ******************* |

MOÇÃO N. 101/2013

Assunto: Congratulações com a Sra. Regina Pocay e Biblioteca Municipal pelas razões que especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida a Sra. Regina Pocay e Biblioteca Municipal pela comemoração dos 12 anos de fundação da Biblioteca em nossa cidade, ocorrido no dia 12 de abril.

É de suma importância um espaço como este em nossa cidade, onde todos, sem distinção de classe social pode ter acesso ao conhecimento através da leitura.

Neste dia de comemoração foram oferecidas diversas atrações diferenciadas aos munícipes, entre elas, contação de histórias, troca de livros, pipoca e algodão doce para os visitantes, houve também a participação de alunos de diversas escolas de nossa cidade.

É gratificante podermos ver a dedicação da Sra. Regina Pocay e de toda a sua equipe de trabalho no que tange as iniciativas voltadas ao incentivo a Cultura em nosso município.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Sra. Regina Pocay e a Biblioteca Municipal, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 12 de abril de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Assunto: Congratulações ao Shopping CenterVale, localizado na cidade de São José dos Campos, pela aplicação de multa moral aos condutores de veículos automotores que estacionam seus automóveis em vagas destinadas as pessoas idosas e com deficiência.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, dirigida a administração do Shopping CenterVale, situado da cidade de São José dos Campos, pela adoção da "multa moral" como mecanismo de conscientização das pessoas que frequentam o local, no sentido de respeitarem as vagas destinadas às pessoas idosas e/ou com deficiência.

Segundo consta em matéria jornalística veiculada no site www.g1.globo.com, "de acordo com a administração do CenterVale, desde que o sistema foi implantado houve redução de 40% no número de autuações. Inicialmente eram aplicadas, em média, 1.500 multas ao mês, número que caiu nos últimos meses para cerca de 600. A meta é reduzir em até 80% as infrações até o fim deste ano"².

A iniciativa, aprovada por toda a população, vem sendo aplicada por outros estabelecimentos, em outras cidades, como é o caso do shopping situado na cidade de Rio Claro, reforçando a ideia de se respeitar os direitos assegurados às pessoas idosas e com deficiência.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

VAGNER BARILON

_

http://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2013/04/shopping-de-sao-jose-aplica-multa-moral-motoristas-infratores.html. Acessado em 16/04/2013.



MOÇÃO N. 107/2013

Assunto: Congratulações com a Polícia Militar de Nova Odessa pela comemoração do Dia do Policial Militar.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Comando da Policia Militar de Nova Odessa pela passagem do Dia do Policial Militar, ocorrido em 21 de abril.

O art. 144, § 5º, da Constituição Federal disciplina que: "Às policias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil".

Com fundamento no texto constitucional, fica evidenciado que a polícia militar exerce a função de polícia administrativa, sendo responsável pelo policiamento ostensivo e preventivo, e pela manutenção da ordem pública nos diversos Estados da Federação.

Registre-se, outrossim, que as ações dos policiais militares têm como ingredientes o espírito de sacrifício, coragem, heroísmo e a vontade de ajudar ao próximo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Policia Militar de Nova Odessa, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo.

Nova Odessa, 22 de abril de 2013.

MOÇÃO N. 110/2013

Assunto: Aplausos ao Hospital Albert Einstein pela iniciativa inovadora de permitir a visita de animais de estimação aos pacientes internados.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à Direção do Hospital Albert Einstein por permitir a visita de animais de estimação aos pacientes internados.

A iniciativa é pioneira e foi colocada em prática após três anos de testes.

Para receber a visita do animal é preciso ter autorização do médico, apresentar laudo veterinário atestando as boas condições de saúde do animal, carteira de vacinação atualizada e comprovante de que o mesmo tomou banho nas últimas vinte e quatro (24) horas.

O Hospital permite que os bichos de estimação visitem, inclusive, pessoas internadas em unidades semi-intensivas.

A entrada de animais de estimação no Einstein faz parte do cumprimento de regras de uma certificação internacional de humanização que o hospital conseguiu no ano passado.

Na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Direção do Hospital Albert Einstein, dando-lhes ciência da presente proposição.

Nova Odessa, 29 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



MOÇÃO N. 111/2013

Assunto: Aplausos a Sra. Rosa Maria Reis Sacilotto (Secretária Municipal de Saúde de Nova Odessa) e toda sua equipes de trabalho pelas razões que especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Quando tratamos de assuntos relacionados à saúde em nosso país, temos dificuldades enormes, principalmente na rede pública, falta de profissionais, questão salarial, equipamentos entre outras diversas situações.

Mesmo com tantas dificuldades, a Dra. Rosa Maria e sua equipe, vêm desempenhando um ótimo trabalho junto às questões que envolvem o tema saúde em nosso município.

Sabemos também que algumas situações vêm se arrastando há muitos anos, porém com união e muita força de vontade, ouvindo com atenção cada questão concernente a melhoria no atendimento, tanto no hospital, quanto nas UBSs, em breve colheremos os frutos de todo o esforço que a Dra. Rosa Maria e toda sua equipe vêm fazendo em nossa cidade.

Em face ao exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Homenageada que dará ciência à sua equipe.

Nova Odessa, 02 de maio de 2013.

MOÇÃO N. 114/2013

Assunto: Congratulações com os atletas da APNEN (Associação dos Portadores de Necessidades Especiais de Nova Odessa), pelas conquistas obtidas no Circuito Caixa de Atletismo e Natação – Fase Regional 2013.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida os atletas da APNEN (Associação dos Portadores de Necessidades Especiais de Nova Odessa), pelas conquistas obtidas no Circuito Caixa de Atletismo e Natação - Fase Regional 2013.

O evento foi realizado nos dias 12, 13 e 14 de abril, no Complexo Esportivo do Ibirapuera e contou com a participação de 59 clubes e 347 atletas.

A APNEN, que esteve representada por sete atletas, trouxe para Nova Odessa seis medalhas, sendo duas de ouro, duas de prata e duas de bronze.

O empenho e a dedicação dos atletas, assim como o comprometimento em representar nossa cidade da melhor forma possível devem ser reconhecidos por essa Casa Legislativa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos atletas da APNEN (Associação dos Portadores de Necessidades Especiais de Nova Odessa), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 02 de maio de 2013.

VAGNER BARILON



MOÇÃO N. 115/2013

Assunto: Congratulações com o Diretor de Segurança de Trânsito, Sr. Franco Julio Felippe, pela implantação de lombadas nas proximidades da EMEF Prof^a Salime Abdo e da EMEF Alvina Maria Adamson.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Diretor de Segurança de Trânsito, Sr. Franco Julio Felippe, pela implantação de lombadas nas proximidades da EMEF Prof^a Salime Abdo e da EMEF Alvina Maria Adamson.

Em abril do corrente ano, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 230/2013, através do qual solicitou as benfeitorias no local, sendo que o pedido foi prontamente atendido pelo congratulado.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Franco Julio Felippe, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 2 de maio de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

MOÇÃO N. 116/2013

Assunto: Congratulações com o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, pela implantação de uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento) em Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, pela implantação de uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento) em Nova Odessa.

Cinco cidades da Região Metropolitana de Campinas foram selecionadas para receber a construção ou ampliação de UPA's 24 horas. Os recursos são do PAC 2 (Programa de Aceleração do Crescimento). Campinas, Hortolândia, Monte Mor, Nova Odessa e Paulínia vão receber investimentos de aproximadamente R\$ 10,2 milhões. A previsão para entrega é no primeiro semestre de 2014.

As unidades funcionam como intermediárias entre as Unidades Básicas de Saúde e os hospitais e ajudam a desafogar os prontos-socorros, melhorando o acesso da população aos serviços de Saúde. Nova Odessa receberá uma UPA porte 1, que possui de cinco a oito leitos e atende de 50 mil a 100 mil habitantes.

A medida foi anunciada pela imprensa local na mesma semana em que o vereador subscritor se reuniu com o deputado estadual Gerson Bittencourt para pleitear recursos para a área da Saúde.

Os pedidos, dirigidos ao deputado e que serão entregues ao Ministro da Saúde, totalizam R\$ 435 mil em equipamentos. Foram solicitados R\$ 80 mil para a compra de um raio-x portátil; R\$ 130 mil para a aquisição de uma autoclave horizontal, equipamento que esteriliza materiais por meio de vapor sob pressão; R\$ 180 mil para uma termodesinfectora usada na limpeza e desinfecção automática; e, R\$ 45 mil para um reprocessador ultrassônico, indicado para a limpeza de instrumentos canulados.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Ministro da Saúde, Sr. Alexandre Padilha, e ao deputado estadual Gerson Bittencourt, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 2 de maio de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



MOÇÃO N. 117/2013

Assunto: Congratulações com a Guarda Municipal pela prisão de três ladrões que furtaram um veículo em frente ao Fórum de Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO dirigida à Guarda Municipal de Nova Odessa, pela prisão de três ladrões que furtaram um veículo em frente ao Fórum local, bem como ao guarda municipal Reginaldo Alex Peterlevitz, por ter avistado a ação dos marginais e ter, imediatamente, comunicado a corporação.

A prisão de um dos meliantes ocorreu no Parque Ecológico Isidoro Bordon, uma vez que após abandonar o veículo furtado, ele se escondeu na jaula do macaco. Os outros dois bandidos também foram presos pelos guardas municipais.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao diretor da Guarda Municipal e ao guarda Reginaldo Alex Peterlevitz, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 2 de maio de 2013.

MOÇÃO N. 125/2013

Assunto: Congratulações com a presidente do Fundo Social de Solidariedade, Sra. Andréa Souza, pela criação da Equipe Solidária.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à presidente do Fundo de Solidariedade, Sra. Andréa Souza, pela criação da Equipe Solidária.

A primeira dama do nosso munícipio tem se empenhado para trazer aos moradores de nossa cidade mais qualidade de vida, projetos de engajamento social e geração de renda e apoio a Melhor Idade.

Em 07 de maio passado, às 17h, ela oficializou em reunião realizada no Paço Municipal a criação da Equipe Solidária. Esta equipe terá como objetivo doar parte do seu tempo em prol dos que mais precisam, cada membro da equipe usará a sua habilidade, o seu talento, para dividir com o outro.

É com muita satisfação e orgulho que aproveitamos essa oportunidade para parabenizar a Sra. Andréa Souza pela inciativa inovadora.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à presidente do Fundo Social de Solidariedade, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 7 de maio de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



MOÇÃO N. 126/2013

Assunto: Congratulações com o deputado estadual Cauê Macris, em razão da aprovação da verbra para aquisição de um aparelho pulmonar.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao deputado estadual Cauê Macris, em razão da aprovação do repasse de verba para o Hospital Municipal de Nova Odessa, para aquisição de um aparelho de ventilação pulmonar.

Esta verba adquirida pelo nobre deputado será de suma importância para o munícipio de Nova Odessa. O pedido havia sido efetuado pela Secretária de Saúde, Sra. Rosa Maria Saciloto, com o apoio do prefeito Benjamim Vieira de Souza e os vereadores do PSDB (Carla Lucena, Vagner Barilon, Avelino Xavier Alves e Celso Gomes dos Reis Aprígio).

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao deputado estadual Cauê Macris, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 06 de Maio de 2013.

MOÇÃO N. 128/2013

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que adote as medidas necessárias voltadas à implantação das melhorias que especifica na Rua Ricardo Mendes, na Vila Letônia (poda de árvore, conserto da calçada e limpeza da local).

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a implantação de melhorias na Rua Ricardo Mendes, na Vila Letônia.

Em 31 de janeiro do corrente ano, o vereador subscritor apresentou a Indicação n. 34/2013, através da qual apontou ao Chefe do Executivo a necessidade de se proceder à poda das árvores e ao conserto da calçada da área pública situada no local.

Ocorre que, passados quatro meses do pedido, nenhuma medida foi adotada com relação à referida área, sendo certo que o problema se agravou, pois está ocorrendo o despejo irregular de lixo e entulho no local. Assim, a intervenção da Prefeitura na Rua Ricardo Mendes é urgente e necessária.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da presente proposição.

Nova Odessa, 9 de maio de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



MOÇÃO N. 129/2013

Assunto: Congratulações com o deputado estadual Carlos Neder pela apresentação de emenda ao Orçamento do Estado, objetivando a reforma do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao deputado estadual Carlos Neder pela apresentação de emenda ao Orçamento do Estado, no valor de R\$ 350 mil, objetivando a reforma do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

A notícia foi transmitida pessoalmente ao Prefeito Municipal durante visita realizada pelo congratulado e pelo vereador subscritor à Prefeitura Municipal em 26 de abril p.passado.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao deputado estadual Carlos Neder, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 9 de maio de 2013.

MOÇÃO N. 130/2013

Assunto: Apelo ao Congresso Nacional para que aprove com a máxima urgência o Projeto de Lei n. 5500/2013, que dispõe sobre a destinação de recursos para a educação com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do *caput* do art. 214 da Constituição, e dá outras providências (*royalties* do petróleo).

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE APELO dirigida ao Congresso Nacional, postulando a aprovação, com a máxima urgência, do Projeto de Lei n. 5500/2013, que dispõe sobre a destinação de recursos para a educação com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do *caput* do art. 214 da Constituição, e dá outras providências (*royalties* do petróleo).

Conforme exposto na justificativa que acompanha a referida proposição "a educação, direito de todos e dever do Estado, é o primeiro dos direitos sociais elencados no art. 6º da Constituição Federal. Sem que se garanta o amplo acesso a uma educação de qualidade, nenhum projeto de desenvolvimento do País se sustenta a longo prazo".

O projeto em questão vem obtendo apoio de vários setores da sociedade. A título exemplificativo, no último dia 6 de maio, o Ministério Público Federal emitiu parecer favorável ao projeto.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente do Congresso Nacional, senador Renan Calheiros, dando-lhe ciência da presente proposição.

Nova Odessa, 9 de maio de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



MOÇÃO N. 131/2013

Assunto: Congratulações ao Ministro da Saúde, senhor Alexandre Padilha, pelo investimento anunciado no último dia 07, de mais de R\$ 200 milhões em ações e programas voltados à pessoa com deficiência.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, dirigida ao Ministro da Saúde, senhor Alexandre Padilha, em razão dos investimentos anunciados no último dia 07, de mais de R\$ 200 milhões, no programa 'Viver sem limite'.

Segundo consta em matéria veiculada no *site* do Ministério, com o valor investido "serão inaugurados 29 centros de reabilitação com transporte gratuito e oficinas de próteses, além da liberação de cadeiras de rodas adaptadas e motorizadas. Estes novos serviços e equipamentos estão voltados à inclusão social dos brasileiros com deficiência"³.

O Plano Viver Sem Limite visa atender os cerca de 45 milhões de brasileiros – 23,9% da população – que possuem algum tipo de deficiência. Por meio de ações estratégicas em educação, saúde, inclusão social e acessibilidade, o plano visa promover a cidadania e o fortalecimento da participação da pessoa com deficiência na sociedade, promovendo sua autonomia, permitindo o acesso e o usufruto, em bases iguais, aos bens e serviços disponíveis a toda a população.

Uma importante ação que está envolvida no pacote anunciado diz respeito a ampliação dos modelos de cadeiras de rodas que passarão a ser fornecidas pelo Sistema Único de Saúde. Segundo consta na nota, "mais seis tipos de cadeiras de rodas serão incorporadas no Sistema Único de Saúde (SUS), além das que já existem – adulto e infantil – e cadeira de rodas para tetraplégico manual, que continuarão a ser ofertadas na rede pública de saúde. Com as novas incorporações, o SUS passa a ofertar, dentro de seis meses, a cadeira motorizada, equipada com motor elétrico, que pode ser movida por controle remoto, pelo queixo ou boca. Também ofertará a cadeira monobloco, leve e portátil, que possui mecânica favorável à propulsão e manobras em terrenos acidentados".

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 8 de maio de 2013.

VAGNER BARILON

-

http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/noticia/10653/162/mais-de-r\$-200-milhoes-para-atender-a-pessoa-com-deficiencia.html



MOÇÃO N. 138/2013

Assunto: Congratulações com as assistentes sociais da Prefeitura Municipal, em razão do "Dia do Assistente Social", comemorado no último dia 15 de maio.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, através da qual enviamos nossos cumprimentos às assistentes sociais da Prefeitura Municipal, em razão do "Dia do Assistente Social", comemorado no último dia 15 de maio.

Segundo informações contidas no *site* do Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro (www.cressrj.org.br), o dia é comemorado em virtude do Decreto n. 994, de 15 de maio de 1962, que regulamentou a profissão do assistente social e criou os Conselhos Federal e Regionais. Assim, embora a profissão tenha sido legalmente reconhecida por meio da Lei n. 3.252, de 27 de agosto de 1957, somente em 15 de maio foram regulamentados e instituídos os instrumentos normativos de fiscalização.

Já, o *site* do Conselho Regional do Estado de Santa Catarina (www.cress-sc.org.br) associa a data à publicação da Encíclica "Rerum Novatum", ocorrida em 15 de maio de 1891, pelo Papa Leão XIII, por ser a primeira Encíclica Social que trouxe o posicionamento da Igreja Católica frente aos graves problemas sociais que assolavam as sociedades europeias.

Em que pese a pequena controvérsia acerca das razões que fundamentam a escolha do dia 15 de maio, é certo tratar-se de uma justa homenagem a profissionais de extrema importância para a nossa sociedade, uma vez que eles atuam na realidade social através do atendimento das demandas, elaboração de pesquisas e construção de propostas que visam o atendimento às necessidades sociais da população.

Os assistentes sociais atuam no campo das políticas sociais com o objetivo de viabilizar os direitos da população na saúde, educação, previdência social, habitação, assistência social, meio ambiente e no mundo do trabalho.

Atualmente, existem no Brasil 104 mil assistentes sociais, sendo que 61 mil estão inscritos nos Conselhos Regionais em exercício profissional. Na Prefeitura de Nova Odessa, a população conta com o precioso serviço dessas quatorze profissionais:

- Bruna Bodini,
- Cristina Bellinatti Bizoto,
- Eliane Cristina Sperchi da Silva,
- Gisele Alves de Oliveira,
- Maria dos Santos Santana,
- Maria Renata de Lima,
- Mônica Bordon Gazzetta Friano,
- Patrícia de Fátima Fortunato,
- Rosana Ignácio Rodrigues,
- Sandra Mara Cria,
- Shirley Barbosa,
- Solange Aparecida Paulon,
- Vânia Aparecida Rodelli Neves, e,
- Zilda Mantovani Silva Nascimento.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício às congratuladas, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de maio de 2013.



MOÇÃO N. 139/2013

Assunto: Congratulações com o Chefe de Gabinete, Sr. Vanderlei Cocato, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. Vanderlei Cocato, Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, pelo belíssimo trabalho que vem realizado em nossa cidade.

Estamos acompanhando seu trabalho nestes cinco meses de dedicação ao nosso município, atendeno toda a população, vereadores e resolvendo todas as questões com muita diplomacia.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando e desejamos muito sucesso à frente de tão importante setor.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 7 de Maio de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 147/2013

Assunto: Congratulações com o deputado federal Vanderlei Macris, pela apresentação de emenda ao Orçamento da União, objetivando a Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao deputado federal Vanderlei Macris pela apresentação de emenda ao Orçamento da União, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) junto ao Ministério da Cultura, para a Implantação de Centro Unificado das Artes - CEU das Artes, do programa de instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais.

A notícia foi transmitida através de ofício encaminhado aos vereadores do PSDB desta Casa de Leis.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao deputado federal Vanderlei Macris, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 22 de maio de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



MOÇÃO N. 148/2013

Assunto: Aplausos a CCR Autoban, pelo patrocínio do espetáculo, e a Secretária de Educação Srª Claudecir Brazilino Picolo, pela iniciativa em trazer o espetáculo Buzum para Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, através da qual enviamos nossos cumprimentos à empresa CCR Autoban, pelo patrocínio do espetáculo, à Secretária de Educação Srª Claudecir Brazilino Picolo, pela iniciativa em trazer o espetáculo Buzum para Nova Odessa e à Srª Mariane Gutierrez, produtora do espetáculo.

O referido espetáculo é um exemplo a ser seguido, pois leva cultura e informação a

crianças e adolescentes das escolas públicas de todo o país.

Buzum remete aos saltimbancos da idade média, que iam com seus pequenos teatrinhos de cidade em cidade, alegrando adultos e crianças, criando mundos onde tudo é possível.

O espetáculo Mundo Português acontecerá dentro e fora do ônibus, pois os alunos e professores serão convidados a fazer uma verdadeira viagem cultural, embarcando no mundo do imaginário.

O objetivo do espetáculo é mostrar as influências recebidas pela língua portuguesa ao longo da história e despertar a curiosidade dos alunos, aproximando-os da origem da língua portuguesa. Serão abordados diferentes componentes curriculares no espetáculo como: História, Geografia, Educação Física, Arte e Língua Portuguesa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à empresa CCR Autoban, à Secretária de Educação e a Srª Mariane Gutierrez, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de maio de 2013.

MOÇÃO N. 149/2013

Assunto: Aplausos a Sra. Regina Célia Leme Pocay Maximiano (Diretora de Cultura e Turismo de Nova Odessa) e toda sua equipes de trabalho pelas razões que especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

No ultimo dia 20 de maio de 2013, tivemos em nosso município as comemorações pelo dia do fotógrafo. Esta foi a primeira vez que comemoramos esta data em nossa cidade.

Com a iniciativa da Homenageada, Sra. Regina Pocay, foram realizadas homenagens ao Sr. José Motta, primeiro fotógrafo de Nova Odessa e também ao Sr. Osnei Réstio, representando as demais fotógrafos de nossa cidade.

A Sra. Regina Pocay e sua equipe de trabalho tem feito um belíssimo trabalho frente à Diretoria de Cultura e Turismo, trazendo diversas atrações e realizando atividades de forma integral em todos os eventos comemorativos de nosso município, vem disponibilizando acesso à cultura e entretenimento em todas as esferas de nossa comunidade, sem distinções de qualquer nível, social ou econômico.

Em face do exposto, é com grande satisfação que elevo esta moção à apreciação desta casa de leis e espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Homenageada que dará ciência à sua equipe.

Nova Odessa, 23 de maio de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



MOÇÃO N. 151/2013

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que adote as medidas necessárias voltadas a contratar mais médicos, bem como valorizar aqueles que já atuam no Hospital Municipal.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A Constituição Federal considera a saúde como direito social básico de todas as pessoas e dever do Estado, nos seguintes termos:

"Art. 6º. São direitos sociais a educação, a **saúde**, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."

"Art. 196. A **saúde** é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

A Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde – LOS, em observância hierárquica à Constituição Federal, reafirma ser a saúde um direito fundamental e dever do Estado:

"Art. 2º. A **saúde** é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício."

Nesse sentido, fomos procurados por munícipes que manifestaram descontentamento com relação ao Hospital Municipal. Segundo o narrado, o número de profissionais existente é insuficiente para suprir a demanda existente no Município.

Por outro lado, esta Administração tem se notabilizado em criar cargos em comissão. Registre-se, por ser relevante, que com a aprovação da Lei Complementar n. 30/2013 a Prefeitura Municipal passou a ter 122 cargos em comissão em seus quadros, muitos deles desnecessários ao bom andamento dos serviços públicos.

Ante ao exposto, proponho a aprovação da presente MOÇÃO DE APELO, na forma regimental, após ouvido o Plenário, a ser dirigida ao Prefeito Municipal para que adote as medidas necessárias voltadas a contratar mais médicos para suprir a demanda existente no Município. Proponho, ainda, que o Prefeito Municipal abstenha-se de efetuar novas contratações em cargos comissionados e passe a valorizar os médicos que prestam serviços imprescindíveis à população local.

Nova Odessa, 23 de maio de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



MOÇÃO N. 153/2013

Assunto: Congratulação com a Prefeitura Municipal pelos eventos realizados em comemoração aos 108 anos de Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Prefeito Municipal, pelos eventos realizados em comemoração aos 108 anos de Nova Odessa.

Para comemorar o aniversário da cidade, a Prefeitura, em parceria com a iniciativa privada, desenvolveu um calendário especial de atividades gratuitas para a população.

A programação foi aberta com uma apresentação especial da Banda Sinfônica Municipal Prof. Gunars Tiss, no dia 23 de maio. No sábado, dia 24, foi realizado o tradicional concurso "Rainha dos Trabalhadores", que teve como atrações musicais a dupla sertaneja Chico Amado e Xodó e a banda Generations.

No domingo, 26 de maio, foi realizada a Corrida Nova Odessa 108 anos. A principal atração da festa foi o show da cantora Aline Barros, ocorrido também no domingo, e que reuniu, aproximadamente, 5 mil pessoas. Além da cantora gospel, também se apresentaram as bandas Palavra Vertical, Dreams e Dinastia. O encerramento das festividades foi realizado pelo Grupo Inquérito.

Registre-se, por último, que a praça de alimentação montada em frente ao Paço Municipal auxiliou três importantes entidades beneficentes da cidade, a APNEN (Associação dos Portadores de Necessidades Especiais de Nova Odessa), a Associação Amigos do Casulo e a APADANO (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa).

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de maio de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 154/2013

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que faça a incorporação do HTPC ao salário dos professores.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em conversa com professores e profissionais do Magistério, o vereador subscritor verificou que a Lei n. 1.649/99 não vem sendo cumprida na íntegra pelas antigas administrações, gerando com isso uma sensação de perda de direitos por parte destes profissionais.

O HTPC (horas de trabalho pedagógico coletivo) é contemplado na referida lei e podem ser interpretados nos artigo 42 e 49.

Em face do exposto, proponho a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental, após ouvido o Plenário, a ser dirigida ao Prefeito Municipal para que adote as medidas necessárias voltadas a incorporação do benefício em questão.

Nova Odessa, 03 de junho de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



MOÇÃO N. 158/2013

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que encaminhe a este Legislativo projeto de lei normatizando as feiras itinerantes intermunicipais no Município, nos moldes da minuta anexa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE APELO, dirigida ao Prefeito Municipal, postulando o encaminhamento de projeto de lei para apreciação deste Legislativo, dispondo sobre feiras itinerantes intermunicipais no âmbito do Município.

As feiras itinerantes são todas aquelas que se instalam, de maneira transitória, nos diversos municípios do Estado, com o objetivo de realizar um evento de venda de algum determinado produto (ou produtos), em um período determinado. Uma vez expirado esse prazo, elas se deslocam para outra localidade.

Há tempos estão sendo travadas verdadeiras batalhas jurídicas relacionadas à legalidade da instalação das referidas feiras. Segundo o posicionamento dominante dos tribunais pátrios, a proibição da instalação de comércio de natureza eventual atenta contra os princípios do livre e comércio e da livre circulação de bens, ambos insculpidos consagrados na Constituição Federal. Nesse sentido:

"ADIN - Lei nº 4.637, de 14 de maio de 2008. do Município de São Caetano do Sul, que dispõe sobre concessão de alvará de funcionamento para a realização de atividades esporádicas ou de caráter transitório no Município de São Caetano do Sul-Inconstitucionalidade reconhecida - Norma cujo conteúdo viola os princípios da isonomia e do livre exercício do comércio, assegurados constitucionalmente (artigos 111 e 144 da Constituição do Estado de São Paulo e 5°, XVIII; 170, IV e V da Constituição Federal). Pedido julgado procedente". (ADIN n. 994.08.014106-0, julgada em 14 de julho de 2010 – Relator: Luiz Tâmbara)

Por outro lado, não há como ser ignorada a concorrência desleal e funesta praticada por tal espécie de comércio àquele regularmente e permanentemente instalado em nossos municípios. Ademais, como se sabe, são os comerciantes permanentes que efetivamente pagam tributos aos cofres públicos. Nesse sentido, aos comerciantes permanentes são feitas uma série de exigências para suas instalações, sendo que estas dispensadas no caso de comércio eventual.

Assim, os custos do comércio permanente são sabidamente maiores que os do comércio itinerante, ocasionando concorrência desleal. E tal espécie de concorrência, gerada pelos comerciantes itinerantes aos comerciantes permanentes, poderá causar problemas de ordem econômica, afetando consideravelmente o equilíbrio financeiro do comércio permanente.

O escopo da proposição é, portanto, evitar a ocorrência de concorrência desleal no âmbito do Município, oferecendo instrumento legal à Administração Municipal para que discipline esse tipo de comércio.

Neste contexto, apresentamos uma minuta de projeto de lei dispondo sobre feiras itinerantes intermunicipais no âmbito do Município.

Após a análise da minuta em questão, solicitamos o envio de projeto de lei para ser apreciado por este Legislativo.

Em face do exposto, e tendo em vista a relevância da matéria, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 05 de junho de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Assunto: Aplausos com a Senhora Andréa Souza, à Diretoria de Promoção Social e ao Fundo Social de Solidariedade em face dos resultados da Campanha do Agasalho, realizada em nosso município.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida à Senhora Andréa Souza, à Diretoria de Promoção Social e ao Fundo Social de Solidariedade, em face dos resultados da Campanha do Agasalho, realizada em nosso município.

A Campanha arrecadou 14.000 mil peças de roupas, que foram distribuídas prioritariamente às pessoas mais necessitadas.

A coleta foi feita em 26 pontos espalhados pela cidade e a entrega começou no último dia 04 de junho, no salão da Paróquia Santa Josefina Bakhita.

Neste ano, a novidade consistiu na troca das roupas por garrafas pet, latinhas ou qualquer material reciclável limpo. Esse material terá como destino a Coopersonhos, cooperativa de reciclagem apoiada pela Prefeitura Municipal.

A arrecadação superou todas as expectativas e muitas pessoas poderão ser aquecidas graças a esse belo gesto de amor e solidariedade ao próximo.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Sra. Andréa Souza, à Diretoria de Promoção Social e ao Fundo Social de solidariedade de Nova Odessa, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 10 de junho de 2013.

VAGNER BARILON



MOÇÃO N. 167/2013

Assunto: Aplausos ao Prefeito Municipal por adotado as gestões necessárias voltadas ao fornecimento do serviço de TV por assinatura aos moradores desta cidade.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Há tempos inúmeras gestões foram realizadas perante Anatel objetivando a implantação dos serviços de TV a Cabo - TVC ou de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal – MMDS, em Nova Odessa.

Em que pese o empenho dos nobres pares, a disponibilização do serviço de TV por assinatura aos munícipes nunca foi concretizada.

Relacionamos, a seguir, as principais proposições apresentadas por integrantes desta Casa Legislativa, que versam sobre a matéria:

- a) Requerimento n. 269/2005, de autoria de Cláudio José Schooder Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a disponibilização dos serviços de "TV a cabo" para a nossa população.
- b) Requerimento n. 163/2006, de autoria de Angelo Roberto Réstio Solicita informações complementares do Prefeito Municipal, sobre a aplicação da Lei n. 1.998/04, no tocante ao fornecimento dos serviços de "TV a cabo" e "Internet Banda Larga" para o nosso município.
- c) Requerimento n. 209/2006, de autoria de Angelo Roberto Réstio Solicita informações da ANATEL sobre a abertura de processo licitatório para outorga de direito de exploração do serviço de TV a Cabo em Nova Odessa.
- d) Requerimento n.440/2006, de autoria de Angelo Roberto Réstio Solicita informações complementares da Anatel sobre a abertura de processo licitatório para outorga de direito de exploração do serviço de TV a Cabo em Nova Odessa.
- e) Requerimento n. 163/2007, de autoria de José Mário Moraes Solicita informações complementares da Anatel sobre a abertura de processo licitatório para outorga de direito de exploração do serviço de TV a Cabo em Nova Odessa.
- f) Requerimento n. 164/2007, de autoria de José Mário Moraes Solicita informações da Vivax sobre o interesse da empresa em disponibilizar à população novaodessense os serviços de TV a Cabo e Internet Banda Larga.
- g) Requerimento n. 311/2007, de autoria de Angelo Roberto Réstio Solicita informações da Anatel sobre a abertura de processo licitatório para outorga de direito de exploração do serviço de TV a Cabo em Nova Odessa.
- h) Requerimento n. 373/2008, de autoria de Angelo Roberto Réstio Solicita informações da ANATEL, sobre a implantação dos serviços de TV a Cabo TVC ou de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal MMDS, em Nova Odessa.
- i) Requerimento n. 08/2009, de autoria de Cláudio José Schooder Solicita informações da Anatel, sobre a implantação dos serviços de TV a Cabo TVC ou de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal MMDS, em Nova Odessa.
- j) Requerimento n. 310/2009, de autoria de Angelo Roberto Réstio Convoca o Procurador do Município e convida o Prefeito Municipal, o representante da ANATEL e o representante do Ministério das Comunicações para debater problemas que envolvem a implantação a implantação dos serviços de TV a Cabo TVC ou de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal MMDS, em Nova Odessa.
- k) Requerimento n. 398/2011, de autoria de Angelo Roberto Réstio Solicita informações do Ministério das Comunicações sobre liberação da exploração da TV à Cabo, Internet, e telefone para a praça de Nova Odessa.
- I) Requerimento n. 151/2012, de autoria de Cláudio José Schooder Solicita informações da Agência Nacional de Telecomunicações sobre a liberação da exploração da TV à Cabo, Internet e telefone para Nova Odessa.
- m)Requerimento n. 123/2013, de autoria de José Pereira Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas voltadas ao fornecimento do serviço de TV por assinatura aos moradores de Nova Odessa.



Em resposta ao último requerimento aprovado por esta Casa Legislativa, o Chefe do Executivo protocolizou em 20 de março último, ofício informando que "este serviço faz parte do nosso Plano de Governo e que a Diretoria e Planejamento e Desenvolvimento Urbanístico e a Secretaria de Desenvolvimento, Indústria e Comércio estão em um processo avançado de negociações e com prioridade urgente para solucionar esta questão".

Além disso, demonstrando interesse em resolver essa questão, de forma rápida e efetiva, o Prefeito Municipal dirigiu-se pessoalmente à sede da empresa NET, na última semana para realizar uma reunião com o Gerente Regional da empresa, Sr. Marcos Barpp. Também participaram do encontro o subscritor do presente e o Diretor de Planejamento da Prefeitura Municipal, Sr. Joacir Florêncio. A reunião foi extremamente proveitosa. Na ocasião, o gerente regional da empresa afirmou que foram realizados estudos de viabilidade técnica, mercadológica e financeira para investimento na cidade. Assegurou, ainda, que há total interesse da NET em oferecer seus serviços para os moradores de Nova Odessa. Contudo, o plano de expansão para 2014 ainda deverá ser apresentado aos acionistas, que avaliarão o investimento a ser feito.

Ante ao exposto, requeiro aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário seja dirigida MOÇÃO DE APLAUSOS ao Prefeito Municipal por adotado as gestões necessárias voltadas ao fornecimento do serviço de TV por assinatura aos moradores desta cidade.

Requeiro, ainda, seja registrada em ata congratulações a todos os integrantes deste Legislativo que apresentaram proposições voltadas a contribuir com a concretização da medida.

Nova Odessa, 10 de junho de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 168/2013

Assunto: Aplausos com a Secretaria de Educação e com a Diretoria de Programas e Projetos Educacionais, pela iniciativa do Projeto voltado à formação da Orquestra de Violeiros Mirins.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, dirigida à Secretaria de Educação e à Diretoria de Programas e Projetos Educacionais, pela iniciativa do Projeto voltado à formação da Orquestra de Violeiros Mirins, realizado na EMEFEI - Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil "Prefeito Simão Welsh".

O projeto, iniciado no último dia 6 de março, é realizado com patrocínio da empresa Profil. Atende, aproximadamente, oitenta crianças do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental. As aulas acontecem sempre às quartas-feiras com quatro períodos, sendo dois de manhã e dois à tarde.

Para participar das atividades, os alunos precisam ter bom rendimento em sala de aula, leitura dinâmica e muita vontade de aprender.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Secretaria de Educação e à Diretoria de Programas e Projetos Educacionais, dando-lhes ciência da proposição.

Requeiro, outrossim, seja encaminhado ofício ao responsável pela Profil, em face do valoroso ato de cidadania e visão social da sobredita empresa.

Nova Odessa, 10 de junho de 2013.

VAGNER BARILON



MOÇÃO N. 172/2013

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que encaminhe a este Legislativo projeto de lei adequando a Lei n. 1.258/1991 (que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente) à legislação federal vigente.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE APELO, dirigida ao Prefeito Municipal, postulando o encaminhamento de projeto de lei adequando a Lei n. 1.258/1991 (que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente) à legislação federal vigente.

Com a vigência da Lei n. 12.696/2012, que alterou os artigos 132, 134, 135 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, o ordenamento jurídico pátrio foi inovado em diversos aspectos, em especial no que tange à realidade dos Conselheiros Tutelares.

Dentre as principais inovações introduzidas pela lei, destacam-se a concessão de direitos sociais (cobertura previdenciária; gozo de férias anuais remuneradas acrescidas de 1/3 do valor da remuneração mensal; licença-maternidade; licença-paternidade e gratificação natalina) e a alteração do prazo do mandato dos membros do Conselho Tutelar.

Esta nova orientação jurídica repara um enorme equívoco histórico de interpretação quanto à garantia desses direitos sociais, restabelecendo a ordem constitucional para um conjunto significativo de trabalhadores que serão fortalecidos na dignidade laboral.

A lei federal também unifica a data para processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, a ser realizado no primeiro domingo de outubro do ano seguinte à eleição presidencial, e aumenta o mandato do conselheiro de três para quatro anos. A posse fica agendada para 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

Nos termos da nova lei é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, para efeito de coibir eventual abuso de poder econômico, uma vez que haverá maior visibilidade no processo de escolha dos conselheiros tutelares.

Em face do exposto, e tendo em vista a relevância da matéria, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 11 de junho de 2013.

VAGNER BARILON

CARLA FURINI DE LUCENA



MOÇÃO N. 176/2012

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal, para que adote as medidas necessárias voltadas a atender ao pedido encaminhado através do Requerimento 101/2013 (sobre a possibilidade de extração de um bambuzal situado no Ribeirão Quilombo)

Senhores Vereadores:

Submeto à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE APELO dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas a atender ao pedido encaminhado através do Requerimento 101/2013 (extração de um bambuzal situado no Ribeirão Quilombo)

Em 14.02.2013 foi apresentado o Requerimento n. 101/2013 ao Poder Executivo informando à necessidade de retirada de um enorme bambuzal no leito do Ribeirão em questão que, conforme observado nas fotos em anexo obstrui a passagem das águas. Entretanto passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente o vereador subscritor foi procurado por munícipes cobrando a benfeitoria.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeiro, após a deliberação em plenária, seja endereçado oficio ao Chefe do Executivo, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 13 de junho de 2013.

VAGNER BARILON

Fotos tiradas do local em 2013







MOÇÃO N. 178/2013

Assunto: Congratulações aos membros da nova diretoria do Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG).

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida aos membros da nova diretoria do Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG).

O órgão é ligado a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e tem como objetivos: planejar a ação comunitária de segurança e avaliar seus resultados; integrar a população e a polícia na tarefa de melhorar o setor de segurança para a população; acompanhar a ação da polícia em benefício da comunidade; encaminhar diretamente à Secretaria de Segurança as reivindicações e queixas da comunidade; desenvolver campanhas educativas, visando orientar a população sobre condições e formas de segurança; trabalhar junto à população, à polícia e ao governo para combater as causas que gerem a criminalidade e a violência em geral.

A nova diretoria eleita para o biênio é composta pelos seguintes membros:

- Antonio Carlos Contato presidente;
- Osair de Oliveira Camargo vice-presidente;
- Eugenildo José Ricatto 1º secretário;
- Franco Júlio Felippe 2º secretário;
- Natal Junqueira de Andrade Diretor Social e Assuntos Comunitários.

Integrarão a Comissão de Ética os seguintes membros: Oscar Bassi, Olair dos Santos e Débora Teixeira Zagui,

Desejamos aos ilustres dirigentes ora empossados o desenvolvimento de feliz e profícua gestão.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à nova diretoria do CONSEG, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 17 de junho de 2013.

IOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 179/2013

Assunto: Congratulações com o servidor público Mauro Becker, pelo brilhante trabalho desenvolvido no Centro de Treinamento e Valorização Profissional.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação Plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao servidor público Mauro Becker, pelo brilhante trabalho desenvolvido no Centro de Treinamento e Valorização Profissional.

Recentemente 297 alunos se formaram nos seguintes cursos: Torneiro Mecânico, Modelista de Roupa, Costureiro de Máquina Reta e Overloque, Eletricista e Instalador, Operador de Microcomputador, Operador e Programador de Torno CNC, Assistente Administrativo, Inspetor de Qualidade, Instalador Hidráulico e Desenho de Moda.

No total, os alunos das 25 turmas completaram carga horária entre 160 e 240 horas. Todos os alunos receberam certificado de conclusão.

A postura e o compromisso desse servidor com os alunos merecem o reconhecimento deste Legislativo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de junho de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



MOÇÃO N. 184/2013

Assunto: Congratulações com o Diretor Presidente da Coden - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, Sr. Ricardo Ongaro, pela razão que especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação Plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Ricardo Ongaro, Diretor Presidente da Coden - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, em face do atendimento de uma antiga reivindicação de um munícipe do Jardim Marajoara.

Trata-se de uma antiga reivindicação, concernente na retirada de uma fossa que se encontrava no interior do lote de um munícipe, causando inequívocos transtornos à família.

Em que pesem as inúmeras dificuldades enfrentadas pelo congratulado, seu trabalho e comprometimento possibilitam resolver a questão, de forma definitiva.

À postura e o compromisso do Diretor Presidente com a população de Nova Odessa merecem o reconhecimento deste Legislativo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 19 de junho de 2013.

MOÇÃO N. 185/2013

Assunto: Congratulações ao Sr. Ângelo Roberto Réstio, Secretário de Esportes, e ao Sr. Edison Teixeira, pelo belíssimo trabalho que vêm realizando em Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. Ângelo Roberto Réstio, Secretário de Esportes, e ao seu assessor, Sr. Edison Teixeira pelo belíssimo trabalho que vêm realizando em nossa cidade.

Estamos acompanhando atentamente ao trabalho desempenhado pelos homenageados nestes cinco meses de dedicação ao nosso Município. Além de bem atender à população e aos vereadores, eles estão resolvendo todas as questões afetas ao setor com muita diplomacia e dinamismo.

A reforma no campo de areia do Residencial Parque Klavin, envolvendo manutenção elétrica, limpeza da área e conserto do portão é apenas um exemplo do comprometimento de ambos.

A postura e o compromisso de ambos com a população de Nova Odessa merecem o reconhecimento deste Legislativo.

Desejamos, ainda, aos ilustres servidores o desenvolvimento de uma profícua gestão à frente de tão relevante setor da Administração Pública.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 19 de junho de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



MOÇÃO N. 186/2013

Assunto: Congratulações com ao responsável pelo Setor de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal, Sr. José Carlos Belizário, pela disponibilização do serviço realizado no recapeamento da malha asfáltica na região do Residencial Parque Klavin.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação Plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. José Carlos Belizário, por ter viabilizado o recapeamento da malha asfáltica no Residencial Parque Klavin.

Trata-se de reivindicação dos moradores daquela região, que foi plenamente atendida pelo congratulado em um momento crítico, quando as ruas se encontravam com muitos buracos, causando transtornos aos motoristas e pedestres.

Além disso, o homenageado determinou a implantação das passarelas de ligação entre os bairros Residencial Parque Klavin e o Jardim das Palmeiras e entre o Residencial 23 de Maio e o Jardim São Manoel, beneficiando extremamente a população da região.

Assim, em que pesem as inúmeras dificuldades enfrentadas pelo congratulado, em atendimento à solicitação do vereador subscritor, ele prontamente, utilizando-se do seu inegável poder de gestão, tornou possível o trabalho no local mencionado.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 19 de junho de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 193/2013

Assunto: Aplausos ao ex-prefeito Manoel Samartin pelas ações que culminaram na implantação do sistema de videomonitoramento da cidade.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao ex-prefeito Manoel Samartin pelas ações que culminaram na implantação do sistema de videomonitoramento da cidade.

Após inúmeras gestões, em novembro de 2012 foi emitida a ordem de serviço à empresa Inter Telecom Comércio e Locação de Equipamentos Ltda., responsável pela implantação de postes, câmeras com tecnologia OCR (Reconhecimento Ótico de Caracteres), específicas para leitura de placas de veículos, e CCO (Centro de Controle Operacional) para o sistema de videomonitoramento da cidade.

A implantação foi precedida de mapeamento e localização dos 10 (dez) pontos que seriam contemplados com as referidas câmeras.

Registre-se, por último, que os recursos aplicados na aquisição dos equipamentos foram provenientes de convênio firmado com a Agencamp, através do Fundocamp (Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas).

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de junho de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



MOÇÃO N. 194/2013

Assunto: Congratulações com o ex-prefeito Manoel Samartin e com o deputado estadual Francisco Sardelli, em razão das gestões realizadas que culminaram na duplicação da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao ex-prefeito Manoel Samartin e ao deputado estadual Francisco Sardelli, em razão das gestões realizadas que culminaram na duplicação da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Durante anos, o Município de Nova Odessa reivindicou a duplicação da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg. Esses pedidos foram estreitados pelo deputado estadual Francisco Sardelli e, em 11 de novembro de 2011, o governador Geraldo Alckmin anunciou a realização da obra junto a uma série de melhorias incluídas na "Agenda Metropolitana da RMC".

Assim, em abril de 2012 foi deflagrado o processo licitatório pelo Departamento de Estradas e Rodagem – DER e, em setembro daquele ano, foi contratada a empresa TCL Tecnologia e Construções para executar os trabalhos.

Desde o início, os estudos e projetos da obra foram produzidos pela Prefeitura de Nova Odessa e largamente debatidos com as equipes técnicas e com a direção do DER, sendo que as versões mais recentes tiveram, ainda, o apoio técnico da Coden.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de junho de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 195/2013

Assunto: Congratulações com o ex-prefeito Manoel Samartin e com o deputado estadual Cauê Macris, em razão das gestões realizadas que culminaram nas obras de recapeamento da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao ex-prefeito Manoel Samartin e ao deputado estadual Cauê Macris, em razão do trabalho desenvolvido que culminou no recapeamento da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

Após diversas reivindicações oficiais e inúmeras reuniões com representantes do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, o ex-prefeito Manoel Samartin acompanhou em 5 de dezembro de 2012 a reunião destinada à abertura dos envelopes com as propostas das empresas interessadas em realizar a obra em questão.

Conforme nota da assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal, em 2 de outubro de 2009, os prefeitos Manoel Samartin e Diego Denadai e os deputados da região, entre eles o deputado Cauê Macris, se encontraram com o então secretário da Casa Civil e atual senador Aloysio Nunes Ferreira Filho. Na data, Samartin entregou um ofício ao secretário oficializando o pedido da obra na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

Em novembro de 2009, os chefes dos Executivos acima mencionados obtiveram do então superintendente do DER, Delson José Amador, a promessa de recuperação completa da rodovia, obra que se concretiza agora (fonte: www.novaodessa.sp.gov.br).

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de junho de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



MOÇÃO N. 196/2013

Assunto: Apelo ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público para que adotem as medidas necessárias voltadas ao restabelecimento da ordem vulnerada em razão das irregularidades cometidas pelo ex-prefeito Manoel Samartin e pela Associação Nova Educação e Cultura – ANEC.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE APELO, dirigida ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, para que adotem as medidas necessárias voltadas ao restabelecimento da ordem vulnerada em razão das irregularidades cometidas pelo ex-prefeito Manoel Samartin no que tange o contrato de gestão celebrado com a Associação Nova Educação e Cultura – ANEC, no valor de R\$ 6.188.700,00.

Em 20 de julho de 2010, no processo TC n. 102/003/08, pelo voto dos Conselheiros Eduardo Bittencourt Carvalho, Relator, Cláudio Ferraz de Alvarenga, Presidente, e Antonio Roque Citadini, a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo julgou **IRREGULARES** a concorrência pública e o contrato de gestão acima mencionado.

A E. Primeira Câmara decidiu também pela aplicação de multa no valor correspondente de 1.000 (mil) UFESP's, individualizada, aos Senhores Manoel Samartin e Paulo Fernando de Alvarenga Campos, autoridades responsáveis pela contratação. Determinou por fim o envio de cópia dos autos ao Ministério Público, para as providências cabíveis. O acórdão foi publicado no Diário Oficial em 29 de junho de 2010.

Após o ingresso de recurso ordinário por parte do ex-prefeito Manoel Samartin, o E. Tribunal Pleno, em sessão de 28 de novembro de 2012, sob a presidência do Conselheiro Renato Martins Costa, conheceu do recurso e, quanto ao mérito, nos termos do voto do Relator Conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho, proveu-o em parte, para o fim de reduzir o valor de cada multa para 350 UFESPs. O acórdão foi publicado no Diário Oficial em 21 de fevereiro de 2013, sendo que o trânsito em julgado desta decisão se operou em 26 de fevereiro de 2013.

Além da condenação advinda do processo TC n. 102/003/08, houve, também, condenação no processo TC n. 010874/026/08, relativo à prestação de contas do exercício de 2008, feita nos seguintes termos:

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 07 de maio de 2013, pelo voto do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho, Relator, da Conselheira Cristiana de Castro Moraes – Presidente em exercício, do Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, na conformidade do voto do Relator e das correspondentes notas taquigráficas, nos termos do artigo 33, III, "b" e "c", da Lei Complementar nº 709/93, julgar irregular a comprovação da aplicação de R\$ 2.334.780,88 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil e setecentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), sem condenação à devolução, porque efetivamente vertidos à execução do objeto do Contrato de Gestão em apreço.

Decidiu, por outro lado, julgar irregular a prestação de contas das importâncias de R\$ 2.531.514,01 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e quatorze reais e um centavo) correspondentes ao saldo não aplicado de R\$ 88.846,25 (oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte cinco centavos), pertinentes a empréstimos efetuados pela Entidade, e de R\$ 2.514,41(dois mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e um centavos) pagos a titulo de seguro, estes últimos por estranhos ao Ajuste , conforme o artigo 33,III, "b" e "c", da Lei Complementar nº 709/93.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Decidiu, também, condenar a organização social Associação Nova Educação e Cultura – ANEC à devolução da importância de R\$ 2.531.514,01 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e quatorze reais e um centavo) acrescida de correção monetária pela Tabela IPC-FIPE desde a época do depósito, bem, como dos frutos financeiros que desta parcela tenham advindo, a ser apurado pelo Setor de Cálculos da Assessoria Técnica, devendo, igualmente, ser ressarcidos aos cofres públicos os importes de R\$ 88.846,25 (oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte cinco centavos) pertinentes a empréstimos bancários efetuados pela Entidade, e de R\$ 2.514,41 (dois mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e um centavos) pagos a título de seguro, atualizados pela FIPE até que ocorra a devolução.

Fica a Entidade impedida de efetuar novos ajustes com o Poder Público enquanto não regularizada a sua situação perante esta Corte de Contas.

Decidiu, outrossim, nos termos do artigo 104, II da Lei Complementar nº 709/93, aplicar aos Responsáveis, senhores Paulo Fernando Alvarenga Campos e Manoel Samartin, multa individual arbitrada em valor correspondente a 1.200 (mil e duzentas) UFESPs, dada a gravidade do dano causado ao erário municipal e a violação aos princípios da Moralidade, Legalidade, Eficiência e Economicidade.

Determinou, por fim, a remessa de cópia da decisão (relatório e voto) ao Ministério Público do Estado de São Paulo, para adoção das providências de sua alçada, a seu juízo.

Em que pese a expressa determinação para que fossem enviadas cópias dos autos ao Ministério Público para as providências cabíveis contida nas duas decisões acima mencionadas, a matéria jornalística intitulada *"Punição a Manoel Samartin corre risco de prescrever"*, informa que, segundo o promotor de Nova Odessa, o caso ainda não chegou ao MPE e corre o risco de prescrever.

A matéria informa, ainda, que "O prazo máximo para que a ação seja ajuizada é em dezembro. Por isso, apesar de ter prioridade, o promotor não garantiu a instauração de um inquérito. 'O processo ainda não chegou para mim, e por isso, não posso garantir que o MPE vai instaurar um processo', explicou".

Rogamos que a matéria jornalística esteja equivocada, mas para elidir qualquer possibilidade de prescrição, postulamos aos órgãos competentes que adotem, com a máxima urgência, as medidas necessárias a concretização da justiça, para que o Direito se opere e a sociedade novaodessense possa ser ressarcida do mal sofrido.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao representante do Ministério Público, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 27 de junho de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Assunto: Aplausos ao Jornal Opinião pela veiculação de sua 1ª Edição.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** a ser dirigida ao Jornal Opinião, pela veiculação de sua 1ª Edição.

Trata-se de um veículo de informação inovador, que já nasce com uma marca registrada: o respeito à diversidade de opiniões.

Além da edição impressa, foi criada uma página na rede social "facebook" visando debater, questionar e provocar reflexão sobre temas e situações do nosso cotidiano.

O propósito desse novo veículo de comunicação impresso é tornar-se uma alternativa, abrindo espaço para a população poder expressar livremente sua opinião sobre os assuntos que considerar interessante.

Ante ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Jornal Opinião, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 1º de julho de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

10 DE JULHO DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE JULHO DE 2013.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

<u>01</u> – PROJETO DE LEI N. 19/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI № 2.190, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei retirado da Sessão Ordinária do dia 17 de junho, pelo quarto pedido de vistas feito pelo vereador JOSÉ PEREIRA, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. O art. 2º da Lei Municipal n. 2.190, de 11 de dezembro de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. (...)

I – residam no Município, e

II – tenham renda familiar inferior a dois salários mínimos per capita."

Art. 2º. O art. 7º da Lei Municipal n. 2.190, de 11 de dezembro de 2006 passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 7º. (...)

§ 1º. (...)

§ 2º. (...)

§ 3º. Para efeito da exigência contida no inciso II do art. 2º, será considerado apenas o salário-base de cada membro da família, desconsiderando-se eventuais vantagens e descontos incluídos no holerite."

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o inciso III do art. 2º, assim como os §1º, §2º, §3º e §4º do mesmo artigo, todos da Lei Municipal n. 2.190, de 11 de dezembro de 2006.

Nova Odessa, 04 de marco de 2013.

IOSÉ PEREIRA

PARECERES:

<u>COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>

Obs. O parecer contrário apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao projeto de lei n. 19/2013, foi reprovado na sessão ordinária do dia 22 de abril de 2013.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do vereador José Pereira que altera disposições na Lei nº 2.190, de 11 de dezembro de 2006 e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo deste Projeto de Lei é apenas retirar a obrigatoriedade de participar como voluntário, de campanhas sociais, educativas ou preventivas nas áreas de saúde, educação, meio ambiente, cultura, esporte e de segurança desenvolvidas no Município e realizadas diretamente ou com a participação da Prefeitura Municipal.

O presente projeto não acarreta qualquer ônus aos cofres públicos.

Em face do exposto, manifesto-me <u>favoravelmente à aprovação</u> da presente proposição.

Nova Odessa, 29 de abril de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador José Pereira, que altera



disposições contidas na Lei nº 2.190, de 11 de dezembro de 2006 e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A Lei nº 2.190 de 11/12/2006 trata e subvenções para transporte a estudantes que estejam cursando nível médio profissionalizante ou superior, em escolas públicas ou particulares legalmente reconhecidas, mediante reembolso de até 70% das respectivas despesas.

O presente projeto é retirar a obrigatoriedade de participações em campanhas desenvolvidas no Município e realizadas diretamente ou com a participação da Prefeitura Municipal, que a Lei já existente reza em seu artigo 2º, inciso III.

Trata-se de uma forma de aprimorar a legislação, tornando-a mais justa, pois a maioria dos estudantes trabalha em horário integral e estuda, restando pouquíssimo tempo para outras atividades, inclusive para estudar

Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 08 de maio de 2013

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES

ANTONIO A. TEIXEIRA

02 - PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 20/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI № 2084, DE 12 DE SETEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer retirado da Sessão Ordinária do dia 17 de junho, pelo quarto pedido de vistas feito pelo vereador JOSÉ PEREIRA, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

PARECER:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador José Pereira, que altera disposições contidas na Lei nº 2.084 de 12 de setembro de 2005 e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma esbarra em dispositivos da Constituição Federal e da Constituição Estadual, trata-se de matéria que se insere na competência do chefe do Executivo.

Viola os artigos 5º, 24, § 2º, 25, e o artigo 144 da Constituição Bandeirante.

O artigo 144 da Constituição Bandeirante, em perfeita harmonia com o artigo 29 da Carta Magna estabelece:

"Os Municípios, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira se auto-organizarão por Lei Orgânica, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição"

Como ensina o mestre Hely Lopes Meirelles sobre a distinção entre as funções da Câmara e do Prefeito:

"A atribuição típica e predominante da Câmara é a normativa, isto é, a de regular a administração do Município e a conduta dos munícipes no que afeta aos interesses locais. A Câmara não administra o Município: estabelece, apenas, normas de administração. Não executa obras e serviços públicos; dispõe unicamente, sobre sua execução. Não compõe nem dirige o funcionalismo da Prefeitura; edita tão somente, preceitos para sua organização e direção. Não arrecada nem aplica rendas locais; apenas institui ou altera tributos, autoriza arrecadação e aplicação. Não governa o Município; mas regula e controla a atuação governamental do Executivo, personalizado no prefeito." (in Direito Municipal, 12ª Ed. São Paulo: Malheiros Editores, pgs.575/576).

A implantação e execução do presente projeto de lei, constitui atividade meramente administrativa e típica de gestão, logo inerente à chefia do Poder Executivo.

Portanto o presente projeto está quebrando a harmonia entre os poderes, pois se trata de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo.

Além da violação ao Princípio da Separação e Harmonia entre os Poderes, salienta-se



que o projeto de lei ainda incorre em vício ao criar atribuições à Diretoria de Obras Públicas.

2. CONCLUSÕES DA RELATORA

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), opino pela ilegalidade da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de Março de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

ANTONIO A. TEIXEIRA

VOTO EM SEPARADO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador José Pereira, que altera disposições contidas na Lei nº 2.084 de 12 de setembro de 2005 e dá outras providências.

Com fulcro no III do § 4º do art. 68 do Regimento interno, apresento voto em separado, contrário á manifestação do relator, por me opor frontalmente ás suas conclusões.

O presente projeto de lei autoriza a Prefeitura Municipal a ceder espaços públicos para colocação de outdoors e painéis publicitários, com a presente alteração, os espaços públicos somente serão cedidos a empresas do setor, devidamente inscritas e cadastradas na Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Cumpre salientar que a presente proposição é apenas autorizativa e não acarreta qualquer ônus aos cofres públicos, inexistindo qualquer óbice que impeça sua regular tramitação e aprovação.

Em decorrência das razões apresentadas, opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de Março de 2013.

IOSÉ PEREIRA

03 – PROJETO DE LEI N. 41/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE BICICLETAS NOS LOCAIS OUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

- Art. 1º. Fica estabelecida a obrigatoriedade de implantação de estacionamento de bicicletas nos seguintes locais:
 - a) supermercados;
 - b) instituições de ensino privadas;
 - c) agências bancárias;
 - d) indústrias;
 - e) lojas de grande porte, e
 - f) choperias.
- Art. 2º. A segurança dos ciclistas e dos pedestres deverá ser determinante para a definição do local na implantação do estacionamento de bicicletas.
 - Art. 3º. A presente lei será regulamentada pelo Poder Executivo, se entender cabível.
 - Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 29 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES DA TEIXEIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira, que dispõe sobre a implantação de estacionamento de bicicletas nos locais que especifica e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Carta Magna, tampouco em outras normas.



No que tange à competência para regulamentar a matéria o art. 24 da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) assim dispõe:

"Art. 24. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos **Municípios,** no âmbito de sua circunscrição:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;

II - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;

(...)

VI - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas neste Código, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;

(...)

X - implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias;

(...)

XVII - registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e arrecadando multas decorrentes de infrações;

XVIII - conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal:"

Da análise dos dispositivos supramencionados, conclui-se que cabe às entidades executivas do trânsito municipal regulamentar a implantação de bicicletários em vias, logradouros e praças municipais.

Foi retirado, todavia, a necessidade de implantação de estacionamento de bicicletas nos locais públicos, tais como parques, órgãos públicos municipais e hospitais para que não se aleque infringência ao princípio da harmonia e independência entre os poderes.

Assim, cabe à União editar normas gerais, aos Estados, as normas específicas, ou, inexistindo norma federal – o que não ocorre na hipótese vertente – editar normas gerais que atendam às suas peculiaridades, restando aos Municípios, portanto, a suplementação da legislação federal e/ou estadual no que couber, conforme a exegese do art. 30, II da Constituição Federal.

Portanto, conclui-se que, à legislação municipal foi atribuído o papel de inovar as leis federais ou estaduais, complementando-as, adequando-as às necessidades e possibilidades locais.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 20 de Maio de 2013.

CARLA F. DE LUCENA IOSÉ PEREIRA ANTONIO AL. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira que dispõe sobre a implantação de estacionamento de bicicletas nos locais que especifica e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo do presente projeto de lei é promover o incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte alternativo, não poluente e saudável em nosso Município.

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 03 de Junho de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E DES. URBANO



Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que dispõe sobre a implantação de estacionamento de bicicletas nos locais que especifica e dá outras providências

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

Resumidamente, o escopo do presente projeto é promover o incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte alternativo, não poluente e saudável em nosso Município.

A mobilidade urbana é uma condição para a qualidade de vida dos cidadãos residentes nos centros urbanos e cumpre um papel essencial no desenvolvimento das cidades.

A promoção do uso de bicicletas, ainda que não resolva todos os problemas de transporte, o que é compreensível, pode em muito contribuir para sua melhoria, destarte melhorar a qualidade de vida no Município.

Em face do exposto, e em cumprimento ao art. 49 do Regimento Interno, opino favoravelmente à aprovação do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 12 de junho de 2013.

CARLA F. DE LUCENA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

04 - PROJETO DE LEI N. 52/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A "SEMANA DA AÇÃO SOLIDÁRIA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

- Art. 1º. Fica instituída a "Semana da Ação Solidária" no calendário oficial do Município, com os seguintes objetivos:
- I incentivar entidades, instituições, pessoas físicas e jurídicas, para que desenvolvam atividades que proporcionem melhor qualidade de vida e exercício da cidadania, em sua plenitude, às pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social, no âmbito do Município, e
- II divulgar, através de eventos, a existência de ações que justifiquem estes incentivos.
- Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, na semana no dia 28 de agosto, data em que é celebrado o "Dia do Voluntário" no âmbito do Município (Lei n. 2.603, de 16 de maio de 2012).
- Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.
 - Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 13 de maio de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que institui, no calendário oficial do Município a "Semana da Ação Solidária" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

O art. 30, inciso I e II da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive a fixação de datas comemorativas, e de suplementara legislação, federal e estadual no que couber.

Conforme ensinamento de Alexandre de Moraes, contido na obra "Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional", Ed. Atlas, p.742:



"Apesar de difícil conceituação, interesse local refere-se aos interesses que disserem respeito mais diretamente às necessidades imediatas do município, mesmo que acabem gerando reflexos no interesse regional (Estados) ou geral (União)".

Logo, a instituição de semana comemorativa no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo supramencionado.

Nesse sentido é o entendimento do IBAM, externado no parecer n. 182/08 (Instituto Brasileiro da Administração Municipal):

"Os Municípios brasileiros, entes federados autônomos, nos termos dos arts. 1º e 18 da Constituição Federal, são dotados de capacidade legislativa para disciplinar assuntos de interesse local de forma privativa ou suplementar, conforme ditam os incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal. Portanto, o Município pode, no exercício de sua competência legislativa própria, instituir dias e semanas dedicadas a causas que sejam de interesse da população. Logo, é inegável que não há óbice quanto à criação de semana municipal da não violência, ainda mais quando não constitua um feriado municipal, o qual deve atender a outros requisitos legais". (Gustavo da Costa Ferreira M. dos Santos)

2. <u>CONCLUSÕES</u> <u>DO RELATOR</u>

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino <u>favoravelmente à tramitação</u> da presente proposição.

Nova Odessa, 20 de maio de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

IOSÉ PEREIRA ANTONIO AL. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que institui no calendário oficial do Município a "Semana da Ação Solidária" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em síntese, o escopo do presente projeto é incentivar entidades, instituições, pessoas físicas e jurídicas, para que desenvolvam atividades que proporcionem melhor qualidade de vida e exercício de cidadania, em sua plenitude, às pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social, no âmbito do Município.

O evento conforme o projeto será comemorado anualmente na semana do dia 28 de agosto, mesma data que se comemora o "Dia do Voluntário", no âmbito do Município.

As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos a data.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 03 de Junho de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA

AVELINO X. ALVES CLÁUDIO I. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que institui no calendário oficial do Município a "SEMANA DA AÇÃO SOLIDÁRIA e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

Em síntese, o escopo do presente projeto é incentivar entidades, instituições, pessoas físicas e jurídicas, para que desenvolvam atividades que proporcionem melhor qualidade de vida e exercício de cidadania, em sua plenitude, às pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social, no âmbito do Município

É sabido que a prática de exercícios físicos promove benefícios que se manifestam em todos os aspectos do organismo.

O evento conforme o projeto será comemorado anualmente na semana de 28 de agosto, data em que é celebrado o "Dia do Voluntário" no âmbito do Município.

Em face do exposto, manifesto-me *favoravelmente à aprovação* da presente proposição.



Nova Odessa, 12 de Junho de 2013. AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA

ANTONIO A. TEIXEIRA

05 - PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 57/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE, NO MÍNIMO, VINTE POR CENTO (20%) DE COTAS RACIAIS PARA O INGRESSO DE NEGROS E NEGRAS NO SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

PARECER:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira, que dispõe sobre o estabelecimento de, no mínimo, vinte por cento (20%) de cotas raciais para o ingresso de negros e negras no serviço público municipal em cargos efetivos e comissionados.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

O artigo 51 da Constituição Federal define que compete privativamente à Câmara dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, remuneração (observados os parâmetros em lei).

Na situação acima descrita é possível que o Poder Legislativo estabeleça as cotas no âmbito do provimento de seus cargos, ou seja a Câmara Municipal só pode instituir o sistema de cotas para o ingresso nos cargos públicos que pertencem à sua estrutura. Não pode estabelecer o sistema de cotas para a Administração Direta ou Indireta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas

A Constituição Federal em seu artigo 29 reza que "O Município reger-se-á por lei orgânica..."

A Lei Orgânica do Município de Nova Odessa estabelece em seu artigo 46 que compete, privativamente, ao Prefeito a iniciativa dos projetos de leis que disponham sobre:

II – criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública.

Logo, a matéria tratada na presente proposição incompatibiliza com os dispositivos legais supra mencionados.

2. <u>CONCLUSÕES DO RELATOR</u>

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando *pela ilegalidade* do presente projeto de lei por ser a iniciativa para deflagrar processo legislativo de competência privativa do Chefe do Executivo.

Nova Odessa, 13 de Junho de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

IOSÉ PEREIRA

VOTO EM SEPARADO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira, que dispõe sobre o estabelecimento de, no mínimo, vinte por cento (20%) de cotas raciais para o ingresso de negros e negras no serviço público municipal em cargos efetivos e comissionados.

Com fulcro no inciso III do § 4º do artigo 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário à manifestação do relator e vice-presidente, por me opor frontalmente às suas conclusões.

Apesar de não existir lei nacional sobre reserva de vagas em concursos por raça, o Estatuto da Igualdade Racial reforça a promoção de oportunidades nestas contratações do setor público, caracterizado-as como políticas de promoção de igualdade Racial.

Com sua instituição, em vinte anos, os negros terão presença de pelo menos 20% em todos os postos de trabalho público.

Ressalte que o Ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Fux ratificou não



julgamento da ADPF 186/DF (que cuida da fixação das cotas raciais em universidade pública) que as ações afirmativas seriam políticas eficazes de distribuição e de reconhecimento, porquanto destinadas a fornecer espécies limitadas de tratamento preferencial para pessoas de certos grupos raciais étnicos e sociais, que tivessem sido vítimas de descriminação de longa data.

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria, por opor frontalmente ao relator, opino pela legalidade do presente projeto de lei que pode ser a iniciativa para deflagrar processo do legislativo.

Nova Odessa, 13 de Junho de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

06 - PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 58/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, DE PRODUTOS, MATERIAIS OU ARTEFATOS QUE CONTENHAM QUAISQUER TIPOS DE AMIANTO OU ASBESTO OU OUTROS MINERAIS QUE, PORVENTURA, O CONTENHAM ACIDENTALMENTE EM SUA COMPOSIÇÃO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

PARECER:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira, que dispõe sobre a proibição do uso, no âmbito do Município de Nova Odessa, de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto ou outros minerais que porventura, o contenham acidentalmente em sua composição.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Conforme a Constituição Federal, em seu artigo 2º, o presente projeto de lei é incompatível com o ordenamento constitucional e principalmente com o princípio da separação dos poderes qualquer ato legislativo que tenha por objetivo disciplinar matéria de lei cuja iniciativa é exclusiva do Chefe do Poder Executivo, ou venha a autorizar o Chefe do Poder Executivo a executar determinada tarefa que, para ser realizada, não prescinde de autorização do Poder Legislativo.

Por essa razão, com base no princípio da separação dos Poderes, entende-se que ao Poder Legislativo não é dado ingerir na gestão administrativa do Município, sob pena de violação ao princípio do artigo 2º da Constituição Federal.

Embora o projeto de lei não especifique o órgão que irá fiscalizar, algum órgão da Prefeitura terá que fiscalizar, para que possa aplicar as penalidades estabelecidas no Título IV, do Livro II, do Código Sanitário do Estado de São Paulo (Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998).

A Constituição Federal em seu artigo 29 reza que "O Município reger-se-á por lei orgânica..."

A Lei Orgânica do Município de Nova Odessa estabelece em seu artigo 46 que compete, privativamente, ao Prefeito a iniciativa dos projetos de leis que disponham sobre:

II – criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública.

Somente o Prefeito Municipal poderia deflagrar o processo legislativo nos casos de projetos de lei que criem atribuições para órgãos da Administração.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando pela ilegalidade do presente projeto de lei por ser a iniciativa para deflagrar processo legislativo de competência privativa do Chefe do Executivo.

Nova Odessa, 17 de Junho de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

IOSÉ PEREIRA

VOTO EM SEPARADO



1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira, que dispõe sobre a proibição do uso, no âmbito do Município de Nova Odessa, de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto ou outros minerais que porventura, o contenham acidentalmente em sua composição

Com fulcro no inciso III do § 4º do artigo 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário à manifestação do relator e vice-presidente, por me opor frontalmente às suas conclusões.

No âmbito do Estado a comercialização do amianto está expressamente vedada pela Lei n. 12.684/07.

Com relação à possibilidade de legislar acerca do tema, o artigo 24, XII da Constituição Federal estabelece que compete à União, Estados e Distrito Federal legislar, concorrentemente, sobre a proteção e defesa da saúde.

Em razão das disposições contidas no artigo 30, II da Carta Maior, os Municípios podem suplementar a legislação da União e dos Estados.

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria, discordo das alegações do relator, opondo frontalmente no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando *favoravelmente à tramitação* da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de Junho de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

<u>07</u> – Parecer da comissão de constituição, Justiça e Redação contrário a TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 67/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE RUÍDOS SONOROS PROVENIENTES DE APARELHOS DE SOM INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

PARECER:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, IUSTICA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira, que dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros provenientes de aparelhos de som instalados em veículos automotores, e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Conforme a Constituição Federal, em seu artigo 2º, o presente projeto de lei é incompatível com o ordenamento constitucional e principalmente com o princípio da separação dos poderes qualquer ato legislativo que tenha por objetivo disciplinar matéria de lei cuja iniciativa é exclusiva do Chefe do Poder Executivo, ou venha a autorizar o Chefe do Poder Executivo a executar determinada tarefa que, para ser realizada, não prescinde de autorização do Poder Legislativo.

Por essa razão, com base no princípio da separação dos Poderes, entende-se que ao Poder Legislativo não é dado ingerir na gestão administrativa do Município, sob pena de violação ao princípio do artigo 2º da Constituição Federal.

Além disso, a Constituição Federal em seu artigo 29 reza que "O Município reger-seá por lei orgânica...'

A Lei Orgânica do Município de Nova Odessa estabelece em seu artigo 46 que compete, privativamente, ao Prefeito a iniciativa dos projetos de leis que disponham sobre:

II – criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública.

A presente proposição em seu artigo 3º atribui-se a autoridade municipal a responsabilidade de fiscalizar, portanto, incompatibiliza com os dispositivos legais supra mencionados.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando pela ilegalidade do presente projeto de lei por ser a iniciativa para deflagrar processo legislativo de competência privativa do Chefe do Executivo.



Nova Odessa, 13 de Junho de 2013. CARLA F. DE LUCENA

IOSÉ PEREIRA

VOTO EM SEPARADO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira, que dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros provenientes d aparelhos de som instalados em veículos automotores, e dá outras providências.

Com fulcro no inciso III do § 4º do artigo 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário à manifestação do relator e vice-presidente, por me opor frontalmente às suas conclusões.

O presente projeto de lei é uma adequação no âmbito do Município do artigo 228 do Código de Trânsito Brasileiro, da Resolução 204 e 20 de outubro de 2006, do Conselho Nacional de trânsito - CONTRAN.

Preleciona Hely Lopes Meirelles: "As liberdades admitem limitações e os direitos pedem condicionamento ao bem-estar social. Essas restrições ficam a cargo da polícia administrativa. Mas sob a invocação do poder de polícia não pode a autoridade anular as liberdades públicas ou aniquilar os direitos fundamentais do indivíduo..." (In, Direito Municipal Brasileiro. 16º edição. São Paulo: Malheiros, 2008, p. 483.).

Trata-se de típica manifestação do poder de polícia administrativa e segundo Celso Antonio Bandeira de Mello, em seu livro, Curso de Direito Administrativo. 25ª edição. São Paulo: Malheiros, 2007, p.809" o poder de polícia é a atividade da Administração Pública, expressa em atos normativos ou concretos, de condicionar, com fundamento em sua supremacia geral e na forma da lei, a liberdade e a propriedade dos indivíduos, mediante ação ora fiscalizadora, ora preventiva, ora repressiva, impondo coercitivamente aos particulares um dever de abstenção ("non facere") a fim de conformar-lhes os comportamentos aos interesses sociais consagrados no sistema normativo"

O projeto em tela regula aspecto inserido no âmbito da competência legislativa do poder de polícia matéria de comum competência, nada impedindo que seja do vereador a iniciativa

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria, discordo das alegações do relator, opondo frontalmente no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando *favoravelmente à tramitação* da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de Junho de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

08 - PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 06/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE REVOGA A LEI COMPLEMENTAR № 20, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE RESTRINGE A APROVAÇÃO DE NOVOS LOTEAMENTOS OU PARCELAMENTOS DO SOLO URBANO, CONFORME DISPÕE O INCISO VII, DO ART. 151 DA LEI ORGÂNICA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei complementar, de autoria do nobre vereador José Pereira, que revoga a Lei Complementar n.20, de 16 de dezembro de 2008, que restringe a aprovação de novos loteamentos ou parcelamentos do solo urbano, conforme dispõe o inciso VII, do art. 151 da Lei Orgânica.

Na condição de relator indicado pela presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma viola o princípio da separação entre os poderes previsto no art. 2º da Constituição Federal e no art. 5º da Carta Bandeirante, motivo pelo qual não merece prosperar.

Com efeito, na questão do urbanismo, cabe à União a edição de normas gerais (art. 24, l e § 1º da Constituição Federal) e das diretrizes para o desenvolvimento urbano (art. 21, XX). Aos Estados-membros e Municípios compete a edição de regras que atendam às peculiaridades locais.



Da autonomia de que são dotados os Municípios decorre ser ampla a sua competência para promover, pela lei (art. 30, I da Carta Maior), o adequado ordenamento territorial, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano (art. 30, VIII do mesmo diploma legal).

É inequívoco, portanto, que a proposição em análise trata de assunto de interesse local e que disciplina o uso do solo urbano.

Contudo, o projeto não foi precedido de estudos sobre as consequências da decisão política adotada, uma vez que somente o Poder Executivo dispõe de recursos materiais e humanos para realizá-los.

Em diversas oportunidades, o C. Órgão Especial do E. Tribunal de Justiça destacou ser de iniciativa privativa do Prefeito as leis que versam sobre planejamento do uso e controle do solo urbano: "somente se compatibiliza com a atividade do Poder Executivo, pois envolve estudos técnicos, valoração de ações com o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes" (ADIN nº 110.442.0/4, Des. WALTER GUILHERME, j. 19.01.2005).

Para o E. Tribunal de Justiça está cristalizado o entendimento no sentido de que:

"o planejamento municipal não se conforma a uma lei de iniciativa de vereador, pois não tem o Legislativo Municipal uma visão global, integrada das exigências a que deve atender. A complexidade técnica impõe fixação de diretrizes que não se inserem no âmbito de uma Casa política por excelência, como é a Câmara de Vereadores" (ADIN nº 110.442.0/4, Des. WALTER GUILHERME, j. 19.01.2005).

Por tais motivos, entendo que o projeto em questão violou o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição Federal e no art. 5º da Carta Bandeirante.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), opino contrariamente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 03 de Junho de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

CARLA FURINI DE LUCENA

VOTO EM SEPARADO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei complementar, de autoria do nobre vereador José Pereira, que revoga a Lei Complementar n.20, de 16 de dezembro de 2008, que restringe a aprovação de novos loteamentos ou parcelamentos do solo urbano, conforme dispõe o inciso VII, do art. 151 da Lei Orgânica.

Com fulcro no III do § 4º do art. 68 do Regimento interno, apresento voto em separado, contrário á manifestação do relator, por me opor frontalmente ás suas conclusões.

A restrição ora pretendida compatibiliza-se com o disposto no Plano Diretor Participativo do Município, no sentido de que os objetivos gerais e estratégicos da política de desenvolvimento urbano são controlar o processo de parcelamento, uso e ocupação do solo, garantindo que ele seja compatível com a infra-estrutura, com as condições ambientais e com o respeito à vizinhança. (Art. 8.º, IX, Lei Complementar nº 10/2006 in verbis:).

"Art. 8º. Os objetivos gerais e estratégicos da política de desenvolvimento urbano são: IX. controlar o processo de parcelamento, uso e ocupação do solo, garantindo que ele seja compatível com a infra-estrutura; com as condições ambientais e com o respeito à vizinhança;"

O controle citado no artigo 8.º supra, está em consonância com o estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano, citados no art. 151, VII, da Lei Orgânica do Município, que estabelece:

"Art. 151. No estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano, o Município assegurará os objetivos contidos no artigo anterior, observando, ainda, o seauinte:

VII – a restrição e controle do uso, ocupação e parcelamento do solo, de forma a preservar efetivamente o interesse da população no que se refere ao abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e demais serviços públicos; "

O controle citado no artigo 8.º supra, está em consonância com o estabelecimento de



diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano, citados no art. 151, VII, da Lei Orgânica do Município, que estabelece:

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância que o presente projeto visa ordenar o desenvolvimento do Município, mantendo assim, o equilíbrio e o bom funcionamento dos serviços públicos de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto.

Em decorrência das razões apresentadas, no que tange ao aspecto legal e constitucional a mesma não esbarra em dispositivos da Carta Magna, tampouco nas normas hierarquicamente inferiores, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 10 de JUNHO de 2013.

JOSÉ PEREIRA

09 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 40/2013 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2014

Projeto de lei aprovado com emendas na sessão ordinária realizada no dia 1º de julho de 2013, redação final ofertada pela Comissão de Finanças e Orçamento.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Dois terços para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício financeiro de 2014, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município de Nova Odessa.

Parágrafo único – Integram a presente lei os demonstrativos dos anexos exigidos em conformidade com o artigo 4º, §1º, §2º e §3º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

- Art. 2º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.
- Art. 3º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e a fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterá "reserva de contingência", identificada pelo código 9.99.99, no montante de R\$ 2.390.000,00, equivalente a 1,54% (um vírgula cinquenta e quatro por cento) da receita corrente projetada para o exercício de 2014, a fim de atender passivos contingentes e outros riscos capaz de afetar as contas públicas, nos termos do §3º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único – Caso não haja a incidência dos riscos indicados neste artigo, a reserva de contingência poderá ser utilizada para atender a abertura de créditos adicionais.

- Art. 4º A proposta orçamentária (LOA) do Município para 2014, que abrangerá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, será composta de:
 - I mensagem;
 - II projeto de Lei do orçamento anual;
- III demonstrativos e anexos da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores;
 - IV relação dos projetos e atividades;
 - V Anexos do orçamento;
- Art. 5º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até 30 de agosto de 2013, nos termos da legislação em vigor, para fins de inclusão no Projeto de Lei do Orcamento anual.
- Art. 6º A Lei Orcamentária anual dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:
 - I prioridade na área de investimentos e na prestação de serviços essenciais;
 - II austeridade na gestão dos recursos públicos;
 - III modernização na ação governamental e,



IV - princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orcamentária.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

- Art. 7º A proposta orçamentária anual atenderá as diretrizes gerais e aos princípios da unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.
- Art. 8º As receitas e despesas serão orçadas no orçamento programa para 2014, em conformidade com o demonstrativo I, que dispõe sobre o anexo das Metas Fiscais.
- § 1º Os valores estipulados para 2014 poderão ser aumentados ou reduzidos, quando da elaboração da proposta orçamentária , a ser enviada ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2013, caso ocorram novos fatores que possam influenciar a alteração dos valores indicados no demonstrativo I.
- § 2º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos suficientes para atender a despesa, e se esta extrapolar o exercício financeiro deverá haver previsão de continuidade no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes orçamentárias.
- Art. 9º O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a:
- I realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, obedecida a legislação em vigor;
- II abrir créditos adicionais suplementares correspondentes a 30% (trinta por cento) do total do orçamento da despesa;
- III contingenciar parte das dotações orçamentárias, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;
- IV conceder a órgãos federais e estaduais e municipais, de acordo com as disponibilidades financeiras, recursos para despesas de seus custeios, inclusive cessão de servidores, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- **V** Firmar parceria por meio de convênio ou contrato de gestão, com entidades filantrópicas ou pessoas jurídicas de direito privado, visando fomentar atividades relacionadas às áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esportes e saúde (artigo 199, §1º, da C.F.).
- § 1º Exclui-se do limite referido no inciso II, deste artigo, os créditos adicionais suplementares:
 - a) destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios judiciais;
 - b) destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes ao serviço da dívida;
 - c) destinados a suprir insuficiência nas dotações de pessoal e seus reflexos;
- § 2º A abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo fica condicionada à existência de recursos que atendam a suplementação, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.
- Art. 10. Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, compete ao Poder Executivo:
- I estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
- II publicar até o ultimo dia do mês seguinte ao encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária;
- III emitir até o ultimo dia do mês seguinte do encerramento de cada quadrimestre o Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais que será apresentado em audiência pública perante a Câmara de Vereadores nos prazos estipulados no art. 9º, §4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- § 1º Se verificado ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no demonstrativo I, será providenciada a limitação de empenhos, e movimentação financeira nos montantes necessários ao restabelecimento do equilíbrio orçamentário, segundo os seguintes critérios:
- a) limitação dos empenhos relativos aos investimentos, exceto os relacionados às obrigações constitucionais legais;



- b) limitação dos empenhos relativos ao custeio, exceto os relacionados aos serviços essenciais e as obrigações constitucionais legais.
- § 2º Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual, Prestação de Contas e os Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão amplamente divulgados, inclusive pela rede mundial de computadores - internet e ficarão à disposição da comunidade.
- § 3º O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito sob a forma de duodécimos, até o dia 20 de cada mês, ou de comum acordo entre os Poderes.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO FISCAL

- Art. 11. O Orçamento Fiscal abrangerá o Poder Executivo e Legislativo, e será elaborado obedecida a classificação integrante da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, da Portaria 42, de 14 de abril de 1999, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 do Ministério de Orçamento e Gestão, Portaria Conjunta STN/SOF nº 3, de 14 de outubro de 2008 e alterações posteriores.
- Art. 12 As despesas com pessoal e encargos não poderão exceder o limite de 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo, da Receita Corrente Líquida, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados a esses limites, dependerá da existência de recursos e das disposições expressas no artigo nº 169 da Constituição Federal.
- Art. 13. A concessão de gualquer vantagem, a criação de cargos e empregos públicos, a criação ou alteração da estrutura de carreira e na estrutura administrativa, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, poderá ser efetuada, em ambos os Poderes, desde que:
- I haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
 - II atenda o disposto no artigo 12 desta lei.
- Parágrafo único O Município poderá conceder aos servidores municipais da Administração Direta e Indireta, reajustes, aumentos da remuneração ou quaisquer outras vantagens de caráter pecuniário, em atendimento ao disposto neste artigo, bem como no disposto no inciso X, artigo 37, da Constituição Federal.
- Art. 14. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos, compreendidas as transferências, na manutenção desenvolvimento do ensino básico fundamental e infantil, de conformidade com o artigo 212 da Constituição Federal, em concordância com o disposto na Emenda Constitucional nº 14/96.
- Art. 15. Para cumprimento do disposto no §3º do artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, considera-se irrelevante as despesas decorrentes da criação, expansão, ou aperfeiçoamento da ação governamental, aquelas cujo valor não ultrapasse o limite da alínea a do inciso II do artigo 23, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

CAPÍTULO IV DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

- Art. 16. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo, projeto de lei dispondo sobre alterações no sistema tributário municipal, e em especial sobre:
 - I atualização do mapa de valores do Município;
 - II atualização dos padrões de construção, criando inclusive novas classificações;
 - III revisão parcial ou total da legislação tributária do Município;
- IV revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

Parágrafo único - As propostas de alteração de que trata este artigo, deverão ser encaminhadas ao Poder Legislativo até o término do exercício anterior ao da incidência.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 17. A proposta orçamentária do Poder Legislativo obedecerá aos limites previstos na Emenda Constitucional nº 25/2000, ou outra determinação que seja estabelecida em legislação posterior.
- Art. 18. Na lei orçamentária anual, as despesas de juros, Amortizações e demais encargos da dívida, serão fixadas com base nas operações contratadas ou pactuadas.



- Art. 19. A lei orçamentária anual deverá alocar prioritariamente recursos para o exercício de 2014, em projetos em andamento ou iniciados em 2013.
- Art. 20. O Poder Executivo poderá fazer constar no orçamento anual, dotação orçamentária para concessão de auxílios e subvenções, às Entidades sem fins lucrativos devidamente reconhecidas de utilidade pública.
- § 1º O rateio será objeto de Projeto de Lei específica, que identificará as Entidades beneficiadas e os respectivos valores.
- § 2º O prazo para prestação de contas dos auxílios e subvenções será de até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício em que forem concedidos.
- Art. 21. O Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) das receitas relacionadas na Emenda Constitucional nº 29/00, nas ações que envolvem a Saúde Pública do Município.
- Art. 22. O Poder Executivo colocará à disposição do Ministério Público e da Câmara Municipal, até 31 de agosto de 2013, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2014, acompanhado da respectiva metodologia de cálculo.
- Art. 23. O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro de 2013, o projeto de lei do orçamento anual, ao Poder Legislativo, que o apreciará até o final da sessão legislativa.
- Art. 24. Não sendo devolvido o autógrafo da lei orçamentária até o início do exercício de 2014, o Poder Executivo fica autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na proporção de 1/12 (um doze avos), em cada mês.
 - Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Nova Odessa, 02 de julho de 2.013. VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

Nova Odessa, 05 de julho de 2013.

Eliseu de Souza Ferreira Diretor Geral



ORADOR INSCRITOS

PARA O USO DA TRIBUNA LIVRE

DA CÂMARA MUNICIPAL

NA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO

10 DE JULHO DE 2013



Camara Municipar Nova Odessa Proc. 201/2013 Folha. 02

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

945700-10 -25-7un-2013-13120-02-879-1/2

REQUERIMENTO PARA USO DA TRIBUNA LIVRE

Carlos Eduardo Pinotti Junior, natural de São Paulo, solteiro,
Assistente Administrativo, residente na Nova

Odessa, portador do e do título de eleitor n.

da zona eleitoral 292, nos termos do art. 2º da Resolução n. 154/2009, vem respeitosamente perante Vossa Excelência REQUERER autorização para utilização da TRIBUNA LIVRE desta Casa onde na oportunidade irei abordar sobre: agradecimento ao manifesto ocorrido na cidade, ao apoio do colegiado da câmara, bem como algumas observações à serem ressaltadas.

Nestes Termos

P. Deferimento

Nova Odessa, 25 de junho de 2013.

Nome

ales & Dirotti



PROJETOS DE LEI

<u>EM TRAMITAÇÃO NAS</u> COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



PROJETO DE LEI № 83/2013

"Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências."

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º A Política Pública Municipal de Saneamento Básico (PPMSB) será implementada de acordo com os pressupostos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal de Nova Odessa (SP) e, ainda, nas diretrizes definidas na Lei Federal 11.445/2007.

SEÇÃO II DOS CONCEITOS

Art. 2.º Para efeito desta lei considera-se:

- I saneamento básico: conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:
- a) abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;
- b) esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;
- c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;
- d) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de macro e micro drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas;
- II saneamento ambiental: conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas – saneamento básico – e demais ações de controle da saúde ambiental e de vetores, reservatórios e hospedeiros de doenças transmissíveis, por intermédio de ações, obras e serviços específicos de engenharia;
- III vetores de doenças transmissíveis: são seres vivos, geralmente artrópodes, que veiculam o agente infeccioso desde o reservatório até o hospedeiro potencial;
- IV reservatórios de doenças transmissíveis: é o ser humano ou animal, artrópode, planta, solo ou matéria inanimada (ou uma combinação desses), em que um agente infeccioso normalmente vive e se multiplica em condições de dependência primordial, para a sobrevivência, e no qual se reproduz de modo a poder ser transmitido a um hospedeiro suscetível;
- V hospedeiros de doenças transmissíveis: o homem ou outro animal vivo, inclusive aves e artrópodes, que ofereça, em condições naturais, subsistência ou alojamento a um agente infeccioso;
- VI saúde ambiental: conjunto de ações e serviços que proporcionam o conhecimento e a detecção de fatores do meio ambiente que interferem na saúde humana, com o objetivo de prevenir e controlar os fatores de risco de doenças e de outros agravos à saúde, decorrentes do ambiente e das atividades produtivas;
- VII padrão adequado de higiene e conforto estabelecido pela quantidade suficiente de água potável: equivale ao consumo mínimo per capta a ser estabelecido por estudo técnico específico ou estabelecidos pelos órgão competentes, que levem em conta as características socioeconômicas e culturais da população;
- VIII padrão de potabilidade: padrão estabelecido para a água de consumo humano cujos parâmetros microbiológicos, físicos, químicos e radioativos atendam ao padrão de



potabilidade estabelecidos pelas autoridades competentes e que não ofereça riscos a saúde:

- IX recursos hídricos: são as águas superficiais e subterrâneas disponíveis para qualquer tipo de uso dentro da área de abrangência do Município de Nova Odessa (SP);
- X macro-drenagem: é o escoamento topograficamente bem definido nos fundos de vale, mesmo naqueles em que não haja um curso d'áqua perene;
- XI micro-drenagem: destina-se ao escoamento das águas pluviais nas áreas de ocupação urbana, conectando-se à rede de macro-drenagem ou diretamente, quando for o caso, aos corpos hídricos receptores;
- XII corpos hídricos receptores: conjunto de regatos, lagoas, córregos, ribeirões e rios que compõem as bacias hidrográficas do Município;
- XIII salubridade ambiental: estado de qualidade capaz de prevenir a ocorrência de doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadeguado;
- XIV coleta seletiva: coleta entendida como a coleta separada dos resíduos orgânicos e inorgânicos, que pode ser complementada pela coleta multi-seletiva, compreendida como a coleta efetuada por diferentes tipologias de resíduos sólidos, ações que integram a coleta diferenciada de lixo no Município;
- XV resíduos de serviços de saúde (RSS): são resíduos gerados em todos os serviços relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar e de trabalhos de campo; laboratórios analíticos de produtos para saúde; necrotérios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsamamento (tanatopraxia e somatoconservação); serviços de medicina legal; drogarias e farmácias inclusive as de manipulação; estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde; centros de controle de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos, importadores, distribuidores e produtores de materiais e controles para diagnóstico in vitro; unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura; serviços de tatuagem, dentre outros similares;
 - XVI lixo hospitalar: RSS gerados em estabelecimentos hospitalares;
- XVII gestão associada: associação voluntária de entes federados, por convênio de cooperação ou consórcio público, conforme disposto no art. 241 da Constituição Federal;
- XVIII universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico, diretamente nas áreas urbanas e localidades de pequeno porte e por intermédio de políticas e programas especiais para a população residente domicílios dispersos na área rural;
- XIX zona urbana: região interna aos perímetros urbanos da cidade localidade onde está situada a prefeitura municipal - e as vilas - sede de distrito -, estabelecidos por leis municipais, como definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
- XX localidade de pequeno porte: aglomerados rurais, povoados, núcleos, lugarejos e aldeias, assim definidos pelo IBGE;
- XXI zona rural: região externa aos perímetros urbanos da cidade localidade onde está situada a prefeitura municipal - e as vilas - sede de distrito -, estabelecidas por leis municipais e de acordo com definição do IBGE;
- XXII integralidade: compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, incluindo ações intersetoriais - como as políticas públicas de saúde, meio ambiente recursos hídricos e ordenamento urbano – e políticas públicas transversais – como políticas públicas de educação, cultura, assistência social, esporte e lazer – propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;
- XXIII equidade: entendida como a igualdade no atendimento sem privilégios ou preconceitos, considerando que política pública de saneamento básico deve disponibilizar recursos e serviços de forma justa, de acordo com as necessidades de cada um;
- XXIV subsídios: instrumento econômico de política social para garantir a universalização do acesso ao saneamento básico, especialmente para populações e localidades de baixa renda:
- XXV controle social: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico;



XXVI - controle público: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem aos órgãos de controle público as participações nas auditorias, nas avaliações, nas fiscalizações e na aprovação das contas e dos processos relacionados aos serviços públicos de saneamento básico;

XXVII - regulação: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantam a fiscalização e o cumprimento das normas técnicas, jurídicas, econômicas, financeiras e de direito do consumidor relativas à qualidade, quantidade e regularidade dos serviços prestados aos usuários, considerando as especificidades dos diferentes prestadores envolvidos na implementação das políticas públicas de saneamento básico;

XXVIII - monitoramento e avaliação: conjunto de mecanismos de gestão que permitam o conhecimento da viabilidade de programas e projetos, bem como a verificação das metas qualitativas pré-estabelecidas, objetivando, se quantitativas e necessário, redirecionamento de seus objetivos ou a reformulação de suas propostas e atividades, subsidiando a tomada de decisão na política pública municipal de saneamento básico;

XXIX - indicadores: são em geral medidas quantitativas, dados numéricos ou estatísticos, usadas para substituir, qualificar ou operacionalizar um conceito abstrato, de interesse teórico ou dos programático – programas e políticas públicas, que serão utilizados como instrumentos de gestão, nas atividades de monitoramento e avaliação de projetos e programas da política pública municipal de saneamento básico;

XXX - perfil epidemiológico: conjunto de medidas quantitativas, dados e estatísticas, que representam o perfil dos óbitos (mortalidade), das doenças (morbidade) e dos agravos específicos em uma população no período pré-estabelecido;

XXXI - ações de curto prazo: ações com tempo de implantação previsto para o período compreendido entre um e quatro anos, variando de acordo com o Plano Plurianual do Município;

XXXII - ações de médio prazo: ações com tempo de implantação previsto para o período compreendido entre quatro e 10 anos;

XXXIII - ações de longo prazo: ações com tempo de implantação previsto para o período compreendido 10 e 20 anos.

SEÇÃO III DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

- Art. 3.º A Política Pública Municipal de Saneamento Básico (PPMSB) orientar-se-á pelos seguintes princípios:
 - I a política de saneamento deverá compreender programas que tratem de:
 - a) abastecimento de água e de esgotamento sanitário;
 - b) coleta e destinação final dos resíduos sólidos urbanos;
 - c) drenagem urbana.
 - II prevalência do interesse público;
 - III universalização do acesso;
 - IV integralidade das ações;
 - V equidade para o atendimento diferenciado onde necessário;
- VI abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;
- VII disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;
 - VIII eficiência e sustentabilidade econômica;
- IX utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;
- X- transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;
 - XI- controle social;
 - XII segurança, qualidade e regularidade;
- XIII integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

SECÃO IV DAS DIRETRIZES GERAIS



- Art. 4.º A Política Pública Municipal de Saneamento Básico (PPMSB) orientar-se-á pelas seguintes diretrizes gerais:
- I articulação intersetorial com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de proteção ambiental, de recursos hídricos e de promoção da saúde;
- II articulação com as políticas de combate à pobreza e de sua erradicação e outras políticas de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;
- III articulação com as políticas transversais de educação, cultura, esporte e lazer de forma a maximizar a eficácia das ações e resultados inerentes à política pública municipal de saneamento básico;
 - IV articulação integrada e cooperativa com todos os órgãos públicos municipais;
- V articulação integrada e cooperativa com os demais órgãos públicos estaduais e federais de saneamento básico;
- VI adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais, incluindo a organização social e as demandas socioeconômicas da população;
- VII a destinação de recursos financeiros administrados pelo Município far-se-á segundo critérios de melhoria da saúde pública e do meio ambiente, de maximização da relação benefício/custo e da potencialização do aproveitamento das instalações existentes, bem como do desenvolvimento da capacidade técnica, gerencial e financeira das instituições contempladas;
- VIII a prestação dos serviços públicos de saneamento básico será orientada pela busca permanente da máxima produtividade e da melhoria da qualidade;
- IX na prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão ser garantidas as condições de sustentabilidade e equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços, em regime de eficiência, incluindo:
 - a) o sistema de cobrança e a composição de taxas e tarifas;
 - b) a sistemática de reajustes e de revisões de taxas e tarifas;
 - c) a política de subsídios
- X a prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverá priorizar e valorizar o planejamento e decisão sobre medidas preventivas que minimizem o crescimento caótico de qualquer tipo, objetivando contribuir com os problemas de escassez de recursos hídricos, congestionamento físico, dificuldade de drenagem e disposição de esgotos, poluição, enchentes, destruição de áreas verdes, assoreamento de cursos d'água e outras consequências danosas ao meio ambiente e a saúde pública;
- XI o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) será o principal instrumento de planejamento da Política Pública Municipal de Saneamento Básico (PPMSB), que poderá ser específico para cada serviço, o qual abrangerá, no mínimo:
- a) diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas;
- b) objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;
- c) programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;
 - d) ações para emergências e contingências;
- e) mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas;
- f) mecanismos que permitam a consolidação e compatibilização dos planos específicos de cada serviço, que serão efetuadas pela secretária municipal designada para responder pela PPMSB;
 - g) compatibilidade com o plano da bacia hidrográfica;
- h) compatibilidade com os demais planos municipais referentes às políticas intersetoriais e transversais à PPMSB;
- i) mecanismos que permitam a revisão periódica, em prazo não superior a quatro anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual Municipal (PPM);



- j) mecanismos que permitam a adequada interação com os colegiados participativos de controle social criados para acompanhamento da PPMSB, onde será assegurada ampla divulgação das propostas do PMSB e dos estudos que as fundamentem, inclusive com a realização de audiências ou consultas públicas.
- k) mecanismos que permitam os órgão de controle público e à entidade reguladora e fiscalizadora dos servicos a verificação do cumprimento do PMSB por parte dos prestadores de serviços, na forma das disposições legais, regulamentares e contratuais.

SECÃO V DOS ASPECTOS TÉCNICOS

- Art. 5.º A Política Pública Municipal de Saneamento Básico (PPMSB) orientar-se-á pelos seguintes aspectos técnicos:
- I a prestação dos serviços atenderá a requisitos mínimos de qualidade, incluindo a regularidade, a continuidade e aqueles relativos aos produtos oferecidos, ao atendimento dos usuários e às condições operacionais e de manutenção dos sistemas, de acordo com as normas regulamentares e contratuais;
- II o serviço de abastecimento de água de Nova Odessa deverá atender aos parâmetros mínimos para a potabilidade da água definidos União;
- III o serviço de esgotamento sanitário de Nova Odessa deverá promover estudos que permitam obter junto aos órgãos competentes o licenciamento Básico das unidades de tratamento de esgotos sanitários e de efluentes gerados nos processos de tratamento de água, que considerará etapas de eficiência, a fim de alcançar progressivamente os padrões estabelecidos pela legislação básica, em função da capacidade de pagamento dos usuários;
- IV ressalvadas as disposições em contrário das normas estabelecidas pelo Município, pela entidade de regulação e pelo órgão de meio ambiente, toda edificação permanente urbana será conectada às redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponíveis e sujeita ao pagamento das taxas, tarifas e de outros preços públicos decorrentes da conexão e do uso desses serviços;
- V a ausência de redes públicas de saneamento básico será admitida soluções individuais de abastecimento de água e de afastamento e destinação final dos esgotos sanitários, observadas as normas editadas pela entidade reguladora e pelos órgãos responsáveis pelas políticas de saneamento básico, sanitária e de recursos hídricos;
- VI a instalação hidráulica predial ligada à rede pública de abastecimento de água não poderá ser também alimentada por outras fontes;
- VII em situação crítica de escassez ou contaminação de recursos hídricos que obrigue à adoção de racionamento, declarada pela autoridade gestora de recursos hídricos, o ente regulador poderá adotar mecanismos tarifários de contingência, com objetivo de cobrir custos adicionais decorrentes, garantindo o equilíbrio financeiro da prestação do servico e a gestão da demanda;
 - VIII os recursos hídricos não integram os serviços públicos de saneamento básico;
- IX a utilização de recursos hídricos na prestação de serviços públicos de saneamento básico, inclusive para disposição ou diluição de esgotos e outros resíduos líquidos, é sujeita a outorga de direito de uso, nos termos da legislação vigente, de seus regulamentos e das legislações estaduais;
- X não constitui serviço público a ação de saneamento executada por meio de soluções individuais, desde que o usuário não dependa de terceiros para operar os serviços, bem como as ações e serviços de saneamento básico de responsabilidade privada, incluindo o manejo de resíduos de responsabilidade do gerador;
- XI o serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos de Nova Odessa é composto pelas seguintes atividades:
- a) de coleta, transbordo e transporte dos resíduos que compreendem o conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;
- b) de triagem para fins de reuso ou reciclagem, de tratamento, inclusive por compostagem, e de disposição final dos resíduos do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;
- c) de varrição, capina e poda de árvores em vias e logradouros públicos e outros eventuais serviços pertinentes à limpeza pública urbana.

SEÇÃO VI



DOS ASPECTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

- Art. 6.º A Política Pública Municipal de Saneamento Básico (PPMSB) orientar-se-á pelos seguintes aspectos econômicos e sociais:
- I os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômicofinanceira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos servicos:
- a) de abastecimento de água e esgotamento sanitário: preferencialmente na forma de taxas, tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente;
- b) de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos: taxas ou tarifas e outros preços públicos, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades:
- II a instituição das tarifas, preços públicos e taxas para os serviços de saneamento básico observarão as seguintes diretrizes:
 - a) prioridade para atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde pública;
 - b) ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços;
- c) geração dos recursos necessários para realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço;
 - d) inibição do consumo supérfluo e do desperdício de recursos;
- e) recuperação dos custos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência;
 - f) remuneração adequada do capital investido pelos prestadores dos serviços;
- g) estímulo ao uso de tecnologias modernas e eficientes, compatíveis com os níveis exigidos de qualidade, continuidade e segurança na prestação dos serviços;
 - h) incentivo à eficiência dos prestadores dos serviços.
- III poderão ser adotados subsídios tarifários e não tarifários para os usuários e localidades que não tenham capacidade de pagamento ou escala econômica suficiente para cobrir o custo integral dos serviços;
- IV a estrutura de remuneração e cobrança dos serviços públicos de saneamento básico poderá levar em consideração os seguintes fatores:
- a) categorias de usuários, distribuídas por faixas ou quantidades crescentes de utilização ou de consumo;
 - b) padrões de uso ou de qualidade requeridos;
- c) quantidade mínima de consumo ou de utilização do serviço, visando à garantia de objetivos sociais, como a preservação da saúde pública, o adequado atendimento dos usuários de menor renda e a proteção do meio ambiente;
- d) custo mínimo necessário para disponibilidade do serviço em quantidade e qualidade adequadas;
 - e) ciclos significativos de aumento da demanda dos serviços, em períodos distintos;
 - f) capacidade de pagamento dos consumidores.
- V os subsídios necessários ao atendimento de usuários e localidades de baixa renda serão, dependendo das características dos beneficiários e da origem dos recursos:
- a) diretos, quando destinados a usuários determinados, ou indiretos, quando destinados ao prestador dos serviços;
- b) tarifários, quando integrarem a estrutura tarifária, ou fiscais, quando decorrerem da alocação de recursos orçamentários, inclusive por meio de subvenções;
- c) internos a cada titular ou entre localidades, nas hipóteses de gestão associada e de prestação regional.
- VI as taxas ou tarifas decorrentes da prestação de serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos devem levar em conta a adequada destinação dos resíduos coletados e poderão considerar:
 - a) o nível de renda da população da área atendida;
 - b) as características dos lotes urbanos e as áreas que podem ser neles edificadas;
 - c) a estimativa de peso ou de volume médio coletado por habitante ou por domicílio;
- VII os reajustes de taxas e tarifas de serviços públicos de saneamento básico serão realizados observando-se o intervalo mínimo de 12 (doze) meses, de acordo com as normas legais, regulamentares e contratuais;



- VIII as revisões de taxas e tarifas compreenderão a reavaliação das condições da prestação dos serviços e das tarifas praticadas e poderão ser:
- a) periódicas, objetivando a distribuição dos ganhos de produtividade com os usuários e a reavaliação das condições de mercado;
- b) extraordinárias, quando se verificar a ocorrência de fatos não previstos no contrato, fora do controle do prestador dos serviços, que alterem o seu equilíbrio econômicofinanceiro:
- IX as revisões tarifárias terão suas pautas definidas pelas respectivas entidades reguladoras, ouvidos os titulares, os usuários e os prestadores dos serviços;
- X poderão ser estabelecidos mecanismos tarifários de indução à eficiência, inclusive fatores de produtividade, assim como de antecipação de metas de expansão e qualidade dos servicos;
- XI os fatores de produtividade poderão ser definidos com base em indicadores de outras empresas do setor;
- XII a entidade de regulação poderá autorizar o prestador de serviços a repassar aos usuários custos e encargos tributários não previstos originalmente e por ele não administrados, nos termos da legislação vigente;
- XIII as tarifas serão fixadas de forma clara e objetiva, devendo os reajustes e as revisões ser tornados públicos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias com relação à sua aplicação;
- XIV fatura a ser entreque ao usuário final deverá obedecer a modelo estabelecido pela entidade reguladora, que definirá os itens e custos que deverão estar explicitados;
 - XV os serviços poderão ser interrompidos pelo prestador nas seguintes hipóteses:
 - a) situações de emergência que atinjam a segurança de pessoas e bens;
- b) necessidade de efetuar reparos, modificações ou melhorias de qualquer natureza nos sistemas;
- c) negativa do usuário em permitir a instalação de dispositivo de leitura de água consumida, após ter sido previamente notificado a respeito;
- d) manipulação indevida de qualquer tubulação, medidor ou outra instalação do prestador, por parte do usuário;
- e) inadimplemento do usuário do serviço de abastecimento de água, do pagamento das tarifas, após ter sido formalmente notificado;
- XVI as interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários;
- XVII suspensão dos serviços nos casos de negativa do usuário em permitir a instalação de dispositivo de leitura de água consumida e de inadimplemento do usuário do serviço de abastecimento de água será precedida de prévio aviso ao usuário, não inferior a 30 (trinta) dias da data prevista para a suspensão;
- XVIII a interrupção ou a restrição do fornecimento de água por inadimplência a estabelecimentos de saúde, a instituições educacionais e de internação coletiva de pessoas e a de usuário residencial de baixa renda beneficiário de tarifa social deverá obedecer a prazos e critérios que preservem condições mínimas de manutenção do serviço e da saúde das pessoas atingidas;
- XIX desde que previsto nas normas de regulação, grandes usuários poderão negociar suas tarifas com o prestador dos serviços, mediante contrato específico, ouvido previamente o regulador.

CAPÍTULO II DO SISTEMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO SEÇÃO I DA COMPOSIÇÃO

- Art. 7.º A Política Pública Municipal de Saneamento Básico de Nova Odessa (PPMSB) contará, para execução das ações dela decorrentes, com o Sistema Municipal de Saneamento Básico de Nova Odessa (SMSB).
- Art. 8.º O Sistema Municipal de Saneamento Básico fica definido como o conjunto de agentes institucionais que no âmbito das respectivas competências, atribuições, prerrogativas e funções, integram-se, de modo articulado e cooperativo, para a formulação das políticas, definição de estratégias e execução das ações de saneamento básico.



- Art. 9.º O Sistema Municipal de Saneamento Básico de Nova Odessa é composto dos seguintes instrumentos:
 - I Plano Municipal de Saneamento Básico de Nova Odessa (PMSB);
 - II Conferência Municipal de Saneamento Básico de Nova Odessa (CMSB);
 - III Conselho Municipal de Saneamento Básico de Nova Odessa (COMUSB);
 - IV Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa (CODEN).

SECÃO II

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

- Art. 10. O Plano Municipal de Saneamento Básico de Nova Odessa (PMSB) será composto por planos setoriais específicos de cada uma das políticas públicas que irão compor o Sistema Municipal de Saneamento Básico (SMSB), devendo englobar integralmente o território do Município – zonas urbanas e rurais – e observará os pressupostos definidos nesta lei e abrangerá, no mínimo:
- I diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas;
- II objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;
- III programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;
 - IV ações para emergências e contingências;
- V mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.
- § 1º Consolidação e compatibilização dos planos específicos de cada uma das políticas setoriais serão efetuadas pela Secretaria de Meio Ambiente.
- § 2º Os planos de saneamento básico deverão ser compatíveis com os planos das bacias hidrográficas em que estiverem inseridos.
- § 3º Os planos de saneamento básico serão revistos periodicamente, em prazo não superior a quatro anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual.
- § 4º Será assegurada ampla divulgação das propostas dos planos de saneamento básico e dos estudos que as fundamentem, inclusive com a realização de audiências ou consultas públicas.
- § 5º Incumbe à entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços a verificação do cumprimento dos planos de saneamento por parte dos prestadores de serviços, na forma das disposições legais, regulamentares e contratuais.

SEÇÃO III DO CONTROLE PÚBLICO

Art. 11. O controle público da Política Pública Municipal de Saneamento Básico (PPMSB) será exercido pelos órgãos de controle externos aos serviços de saneamento básico formalizados pelas legislações fiscais e de controle público, bem como por órgãos de controle interno criado para o serviço de saneamento básico do Município.

SEÇÃO IV O CONTROLE SOCIAL

Art. 12. O controle social será efetivado pela criação de dois colegiados participativos: a Conferência Municipal de Saneamento Básico (CMSB) de Nova Odessa e o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Nova Odessa (COMUSB).

Parágrafo único. Os colegiados participativos, da política pública municipal de saneamento básico, deverão propor e institucionalizar mecanismos de interação com os demais conselhos existentes no Município criados para o controle das políticas intersetoriais e transversais à política pública de saneamento básico.

SEÇÃO V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Art. 13. Fica criada a Conferência Municipal de Saneamento Básico de Nova Odessa (CMUB), que se realizará de quatro em quatro anos, ou excepcionalmente, quando o Gestor Municipal da Política Pública Municipal de Saneamento Básico (PPMSB) e o Conselho Municipal de Saneamento Básico (COMUSB) assim decidirem em consenso.



- §1º A CMSB será formalmente convocada pelo Poder Executivo Municipal, sendo, no entanto, necessário ouvir o COMUSB para convocações extraordinárias.
- § 2º-A Conferência Municipal de Saneamento Básico de Nova Odessa (CMUB) será precedida de pré-conferencias, que deverão abranger todo o território municipal, objetivando ampliar o debate e colher um número maior de subsídios para a Conferência Municipal de Saneamento Básico de Nova Odessa (CMUB).
- § 3º Participa da Conferência Municipal de Saneamento Básico de Nova Odessa (CMUB) representantes dos diversos segmentos sociais do Município – usuários dos sistemas de saneamento básico, gestores e trabalhadores dos órgãos de saneamento básico do Município.
- § 4º A representação dos usuários na Conferência Municipal de Saneamento Básico de Nova Odessa (CMUB) será paritária em relação ao conjunto dos demais participantes, sendo que o equilíbrio entre gestores e trabalhadores também deve ser buscado.
- § 5º A Conferência Municipal de Saneamento Básico de Nova Odessa (CMUB) terá como objetivo avaliar a situação do saneamento básico do Município, além de propor e aprovar diretrizes para a Política Pública Municipal de Saneamento Básico (PPMSB).
- § 6º A Conferência Municipal de Saneamento Básico de Nova Odessa (CMUB) terá sua organização e normas de funcionamento definido em regimento próprio, aprovado pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico de Nova Odessa (COMUSB) e submetida à respectiva conferência.

SECÃO VI CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Art. 14. Fica criado o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Nova Odessa, órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador de nível estratégico superior do Sistema Municipal de Saneamento Básico de Nova Odessa (SMSB).

Parágrafo Único. O Conselho Municipal de Saneamento Básico de Nova Odessa (COMUSB) será composto de forma paritária, por representantes do poder público municipal de Nova Odessa e por representantes da sociedade civil organizada como segue:

- I Poder Público municipal de Nova Odessa:
- a) 1 representante municipal de Assuntos Jurídicos;
- b) 1 representante municipal de Planejamento;
- c) 1 representante municipal de Meio Ambiente;
- d) 1 representante municipal de Obras;
- e) 1 representante municipal de Serviços Públicos;
- f) 1 representante municipal de Saúde;
- g) 1 representante da CODEN;
- h) 1 representante municipal de Educação;
- i) Representante da Defesa Civil do Município de Nova Odessa.
- II Sociedade Civil Organizada:
- a) 2 representantes de associação de classe;
- b) 1 representante da associação de bairros (área urbana);
- c) 1 representante da associação de bairros (área rural);
- d) 2 representante de sindicatos;
- e) 1 representante de associação de grandes consumidores de água, se existente;
- f) 2 representantes de organização não governamental (ONG) ligada à área ambiental ou de saneamento básico.
- Art. 15. Compete ao Conselho Municipal de Saneamento Básico de Nova Odessa (COMUSB):
- I formular as políticas de saneamento básico, definir estratégias e prioridades, acompanhar e avaliar sua implementação;
- II discutir e propor mudanças na proposta do projeto de lei do Plano Municipal de Saneamento Básico de Nova Odessa (PMSB), bem como nos projetos de lei dos planos plurianuais e das leis de diretrizes orçamentárias municipais;
- III publicar o relatório contendo a situação da salubridade da população de Nova Odessa relacionada às doenças evitáveis pela falta ou pela inadequação das ações de saneamento no Município;
 - IV deliberar sobre propostas de projeto de lei e programas sobre saneamento básico;



- V fiscalizar e controlar a execução da Política Pública Municipal de Saneamento Básico, observando o fiel cumprimento de seus princípios e objetivos;
 - VI decidir sobre propostas de alteração da Política Municipal de Saneamento Básico;
- VII atuar no sentido da viabilização de recursos destinados aos planos, programas e projetos de Saneamento Básico;
- VIII estabelecer diretrizes para a formulação de programas de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico;
- IX estabelecer diretrizes e mecanismos para o acompanhamento, fiscalização e controle do Fundo Municipal de Saneamento Básico;
- X articular-se com outros conselhos existentes no País, nos Municípios e no Estado com vistas a implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- XI estabelecer as metas relativas à cobertura de abastecimento de água, de cobertura dos serviços de esgotamento sanitário, índice e níveis de tratamento de esgotos, perdas em sistema de água, qualidade da água distribuída referente aos aspectos físicos, químicos e bacteriológicos, e de regularidade do abastecimento;
- XII propor a estrutura da comissão organizadora da Conferência Municipal de Saneamento Básico;
- XIII examinar propostas e denúncias e responder a consultas sobre assuntos pertinentes a ações e serviços de saneamento;
- XIV exercer as atividades de regulação até que seja criado um ente regulador regional;
 - XV elaborar e aprovar o seu regimento interno.

SEÇÃO VII DA REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

- Art. 16. O exercício da função de regulação atenderá aos seguintes princípios:
- I independência decisória, incluindo autonomia administrativa, orçamentária e financeira da entidade reguladora;
 - II transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões.

Parágrafo único. Até que seja criado um ente regulador regional as atividades inerentes à regulação serão exercidas pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico (COMUSB).

- **Art. 17.** São objetivos da regulação:
- I estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;
 - II garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas;
- III prevenir e reprimir o abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do sistema nacional de defesa da concorrência;
- IV definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.
- Art. 18. A entidade reguladora editará normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, que abrangerão, pelo menos, os seguintes aspectos:
 - I padrões e indicadores de qualidade da prestação dos serviços;
 - II requisitos operacionais e de manutenção dos sistemas;
- III as metas progressivas de expansão e de qualidade dos serviços e os respectivos
- IV regime, estrutura e níveis tarifários, bem como os procedimentos e prazos de sua fixação, reajuste e revisão;
 - V medição, faturamento e cobrança de serviços;
 - VI monitoramento dos custos;
 - VII avaliação da eficiência e eficácia dos serviços prestados;
 - VIII plano de contas e mecanismos de informação, auditoria e certificação;
 - IX subsídios tarifários e não tarifários;
 - X padrões de atendimento ao público e mecanismos de participação e informação;
 - XI medidas de contingências e de emergências, inclusive racionamento.
- § 1º A regulação de serviços públicos de saneamento básico poderá ser delegada pelos titulares a qualquer entidade reguladora constituída dentro dos limites do respectivo



Estado, explicitando, no ato de delegação da regulação, a forma de atuação e a abrangência das atividades a serem desempenhadas pelas partes envolvidas.

- § 2º As normas a que se refere o caput deste artigo fixarão prazo para os prestadores de serviços comunicarem aos usuários as providências adotadas em face de queixas ou de reclamações relativas aos serviços.
- § 3º As entidades fiscalizadoras deverão receber e se manifestar conclusivamente sobre as reclamações que, a juízo do interessado, não tenham sido suficientemente atendidas pelos prestadores dos serviços.
- Art. 19. Em caso de gestão associada ou prestação regionalizada dos serviços, os titulares poderão adotar os mesmos critérios econômicos, sociais e técnicos da regulação em toda a área de abrangência da associação ou da prestação.
- Art. 20. Os prestadores de serviços públicos de saneamento básico deverão fornecer à entidade reguladora todos os dados e informações necessários para o desempenho de suas atividades, na forma das normas legais, regulamentares e contratuais.
- § 1º Incluem-se entre os dados e informações a que se refere o caput deste artigo aquelas produzidas por empresas ou profissionais contratados para executar serviços ou fornecer materiais e equipamentos específicos.
- § 2º Compreendem-se nas atividades de regulação dos serviços de saneamento básico a interpretação e a fixação de critérios para a fiel execução dos contratos, dos serviços e para a correta administração de subsídios.
- Art. 21. Deverá ser assegurada publicidade aos relatórios, estudos, decisões e instrumentos equivalentes que se refiram à regulação ou à fiscalização dos serviços, bem como aos direitos e deveres dos usuários e prestadores, a eles podendo ter acesso qualquer do povo, independentemente da existência de interesse direto.
- § 1º Excluem-se do disposto no caput deste artigo os documentos considerados sigilosos em razão de interesse público relevante, mediante prévia e motivada decisão.
- § 2º A publicidade a que se refere o caput deste artigo deverá se efetivar, preferencialmente, por meio de sítio mantido na rede mundial de computadores - internet.
- Art. 22. É assegurado aos usuários de serviços públicos de saneamento básico, na forma das normas legais, regulamentares e contratuais:
 - I amplo acesso a informações sobre os serviços prestados;
- II prévio conhecimento dos seus direitos e deveres e das penalidades a que podem
- III acesso a manual de prestação do serviço e de atendimento ao usuário, elaborado pelo prestador e aprovado pela respectiva entidade de regulação;
 - IV acesso a relatório periódico sobre a qualidade da prestação dos serviços.

SEÇÃO VIII

CODEN - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

- Art. 23. A CODEN COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA foi criada pela Lei nº 606, de 25 de fevereiro de 1977, e alterações posteriores, cabendo-lhe os serviços de implantação, administração e exploração do abastecimento de água e de coleta e destino final de esgoto sanitário do município, conforme outorga atribuída pela Lei nº 752, de 30 de junho de 1980, regulamentada pelos Decretos 540/1981 e 541/1981.
- Art. 24. À Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa CODEN, compete com exclusividade:
- I- estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária, as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas municipais de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários;
- II- operar, manter, conservar e explorar os serviços de água potável e de esgotos sanitários;
- III- lançar, fiscalizar e arrecadar as contas dos serviços prestados de água potável fornecida, esgotos sanitários, e as contribuições de melhoria que incidirem sobre os terrenos beneficiados com tais serviços;
- IV- exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas municipais de água e esgotos, compatíveis com a legislação em vigor;
- V- defender os cursos de água do Município contra a poluição e efetuar estudos para o seu aproveitamento como fontes de abastecimento;



Art. 25. No desenvolvimento de suas atividades, poderá a CODEN:

I- utilizar-se sem ônus, de vias públicas, estradas, caminhos e terrenos de domínio municipal, com sujeição aos regulamentos administrativos;

II- examinar instalações hidráulicas sanitárias prediais;

III- estabelecer servidões para a execução e exploração dos serviços concedidos, ficando a seu cargo o pagamento das respectivas indenizações;

IV- decidir sobre pedidos e recursos de usuários;

V- elaborar os planos gerais e programas anuais a serem executados para expansão das redes de água e de esgotos.

- Art. 26. As contas de água e de esgoto serão fixadas por ato do Diretor-Presidente da CODEN, calculadas e revistas periodicamente, de modo a assegurar a cobertura dos investimentos, custos operacionais e manutenção e expansão dos serviços.
- Art. 27. Serão obrigatórios os serviços de água e esgoto nos prédios considerados habitáveis, situados em logradouros dotados das respectivas redes.

Parágrafo único. Para o atendimento de novas ligações, o imóvel residencial deverá possuir caixa reservatório com capacidade mínima de 1.000 (um mil) litros.

- Art. 28. A CODEN, fixará em regulamento, através de ato normativo da diretoria, limites e taxas mínimas para consumo de água e utilização da rede de esgotos.
- Art. 29. São vedadas a isenção e a redução das contas dos serviços de água e esgoto, que não sejam decorrentes de lei.

Art. 30. A tarifa é devida pelo consumidor.

Parágrafo único. Cabe ao proprietário do imóvel comunicar à CODEN o início da locação, e bem assim o seu término, para fins de redirecionamento da titularidade do consumo de água, sob pena de responsabilização solidária frente ao débito.

- Art. 31. Poderá a Prefeitura se incumbir da cobrança de tributos ou contribuições, reembolsando a CODEN das respectivas importâncias, após a conclusão das obras, melhoramentos ou serviços.
- Art. 32. A tarifa de água, bem como os volumes mínimos de consumo, serão diferenciados conforme a utilização dos imóveis para fins residenciais, comerciais, industriais ou de outras categorias que vierem a ser instituídas.
- Art. 33. As tarifas de utilização dos esgotos serão fixadas em percentuais sobre as contas de água e deverão formar receita que possibilite a execução do serviço, sua ampliação e conservação da respectiva rede, além, quando for o caso, do tratamento destinação final dos esgotos.
- Art. 34. As contas de água e esgoto serão objeto de uma fatura única e cobradas nas épocas fixadas em regulamento.
- Art. 35. As extensões das redes de água e esgoto serão custeadas pelos proprietários dos imóveis beneficiados, repartindo-se os encargos de acordo com normas a serem baixadas pela CODEN.
- Art. 36. Nos loteamentos não abrangidos pelos programas de trabalho já aprovados poderá a CODEN atribuir, aos loteadores ou incorporadores, a execução por conta destes, os projetos e obras da rede e instalações de água e esgoto, ficando porém, as ligações condicionadas à doação, pura e simples, daquelas redes e instalações à CODEN.
- Art. 37. Quando o volume de água disponível não comportar o abastecimento de novos núcleos previstos com a abertura de loteamentos deverão os proprietários ou incorporadores, de comum acordo com a concessionária, participar dos custos de ampliação dos serviços de captação e tratamento de água, mediante rateio proporcional às respectivas áreas loteadas de cada um, nos termos do regulamento a ser baixado.
- § 1.º Para os fins previstos neste artigo a CODEN elaborará o plano de expansão dos serviços e os orçamentos de custos, que poderão ser examinados e conferidos pelos interessados.
- § 2.º Uma vez aprovados os projetos e orçamentos, os interessados depositarão o valor de suas quotas na tesouraria da concessionária, os quais converterão com pagamento após a conclusão dos serviços.
- § 3.º Nenhum reajuste no valor dessas quotas poderá ser exigido dos participantes se o sobrepreço resultar de erros ou atraso na execução das obras previstas, tendo em vista os cronogramas aprovados.



- § 4.º Quando o volume a ser obtido com as ampliações dos serviços for superior à demanda prevista com o abastecimento dos novos núcleos, a quota devida por cada participante será estabelecida de acordo com o consumo provável de cada área abrangida no plano de atendimento.
- § 5.º Se não por alcançado o volume de recursos previstos, por desistência ou desinteresse de participantes, e a concessionária não pretender suprir a falha com seus próprios recursos, os valores dos depósitos serão devolvidos aos interessados de forma singela.
- Art. 38. Os proprietários de áreas atendidos com a ampliação dos serviços, executados com recursos particulares, sujeitar-se-ão, do mesmo modo, à contribuição prevista no artigo anterior, mesmo que não tenha participado do contrato de adesão final.

Parágrafo único. No caso deste artigo, para efeito de cálculo dos custos das obras de ampliação do sistema de abastecimento e fixação da quota-parte, os valores constantes do orçamento inicial serão corrigidos segundo variações das unidades padrão de capital.

Art. 39. O Plano de Ampliações dos Serviços de Água e Esgoto do Município, criado pela Lei nº 682, de 28 de setembro de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 440, de 03 de Outubro de 1978, será desenvolvido pela CODEN, em sequência ao programa em andamento com relação ao Projeto Recanto.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 40. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.
- Art. 41. O Conselho Municipal de Saneamento Básico deverá ser instalado pelo Executivo Municipal no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da promulgação desta lei.
 - Art. 42. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 43. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 07 de junho de 2013.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA - PREFEITO

ANEXO I NORMA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS JUNTO À CODEN

Qualquer empreendimento imobiliário – loteamentos, condomínios, prédios, indústrias etc. - a ser implantado no município de Nova Odessa deverá solicitar à CODEN a CERTIDÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA, devendo apresentar planta planialtimétrica do local com todos os dados técnicos pertinentes ao empreendimento a ser projetado. Sem esta certidão, a CODEN não analisará os projetos, tampouco fará a interligação do empreendimento ao sistema público.

Na apresentação dos projetos hidráulicos para análise técnica e aprovação de loteamentos, indústrias e condomínios horizontais e/ou verticais a ser implantado no município de Nova Odessa, o requerente deverá protocolar, junto à CODEN, requerimento, contento todos os dados do empreendimento e do requerente, inclusive telefone para contato, junto com os projetos hidráulicos, que deverão ser, no mínimo, cinco jogos completos (sistema de água, esgoto, cadastros, reservatório, acessório e urbanístico), e deverão estar acompanhados da ART (preenchida e com recibo de recolhimento) do profissional habilitado pelo CONFEA / CREA, o qual ficará responsável tecnicamente pelo projeto e execução das obras; cópia da certidão de viabilidade técnica expedida pela CODEN para o empreendimento; e uma cópia digital contendo todos os projetos hidráulicos em CAD (DWG), memoriais em Word e Planilhas em Excel.

A implantação de condomínio vertical, independentemente do número de torres, deverá seguir os mesmos procedimentos, desde a solicitação de certidão de viabilidade até a apresentação dos projetos.

O número de cópia poderá ser maior caso o requerente deseje, visto que ficarão arquivados na CODEN três jogos. Os projetos deverão obedecer às diretrizes constantes na certidão de viabilidade técnica expedida para cada empreendimento e ainda:

PROJETO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

O projeto de abastecimento de água potável a ser apresentado à CODEN deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:



- a. Memorial descritivo do sistema hidráulico:
- b. Planilha de cálculos hidráulicos;
- c. Esquema dos cálculos hidráulicos detalhado com todos os dados técnicos;
- d. Planta geral de implantação nas escalas 1:500 / 1:1.000, formato A1, com curvas de nível de metro em metro, baseado em coordenadas UTM georreferenciadas e RN (Referencial de Nível) oficial, contendo todos os lotes e o tracado das redes de distribuição até o ponto de interligação com a rede pública, conforme a certidão de diretrizes expedida pelo CODEN, projeto detalhado indicando o material, diâmetro, extensão, numeração dos nós ou trechos, indicação das peças e conexões a serem utilizadas e respectivas características, resumo técnico de materiais;
- e. Planta de cadastro das ligações indicando o local exato de cada ligação domiciliar, detalhamento da ligação domiciliar indicando os materiais, tubos, registros e conexões;
- f. Relação de materiais relação detalhada de todos os materiais (tubos, conexões, registros, válvulas etc.) com as respectivas quantidades e especificações;
- g. Detalhamento da interligação ao sistema público, indicando as peças, válvulas e principalmente a pressão de trabalho;
- h. Apresentar projeto específico da adutora de interligação com seu caminhamento, detalhamento da linha com todas as peças e conexões, planta topográfica com curvas de nível, perfil topográfico e hidráulico, inclusive com os transientes hidráulicos, resumo de peças, esquema de cálculos detalhado constando as cotas piezométricas e as pressões de cada ponto e memorial descritivo;
- i. Todo empreendimento deverá ser provido de reservatório e este deverá atender a norma NBR 12.217/1994 e poderá ser em aço carbono e/ou concreto, sendo obrigatória a apresentação do projeto do reservatório com detalhamento das partes constantes, tubos, válvulas e conexões de interligação, indicando os cálculos do volume e especificações de sua fabricação;
- j. A área destinada ao reservatório nos loteamentos deverá ser destacada em nome da CODEN e ter sua escritura e matrícula definida para este fim;
- k. Deverá ser apresentada uma planta cadastral indicando o local de cada ligação domiciliar no referido lote com detalhe padrão da ligação, atendendo as especificações da CODEN.

Observações:

Todos os projetos apresentados serão analisados pela equipe técnica da CODEN e, após sua aprovação, serão utilizados na fiscalização das obras, sendo obrigatório ao requerente solicitar por escrito a fiscalização dos materiais e das obras antes do início.

Os projetos de sistema de abastecimento de água potável deverão obedecer às seguintes normas:

NBR 12.217/12.218 e NB 587/588/589/591/592/593 e 594.

Para o desenvolvimento dos projetos deverão obrigatoriamente ser observadas, além das normas acima, as normas internas da CODEN.

PROJETO DO SISTEMA DE COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO.

O projeto de coleta e afastamento de esgoto sanitário a ser apresentado à CODEN deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a. Memorial descritivo do sistema hidráulico;
- b. Planilha de cálculos hidráulicos em Excell (deverá ser observada nos cálculos a tensão trativa de cada trecho);
- c. Planta geral de implantação nas escalas 1:500 / 1:1.000, formato A1, com curvas de nível de metro em metro, baseado em coordenadas UTM georreferenciadas em RN (Referencial de Nível) oficial, contendo todos os lotes e o traçado das redes de coleta até o ponto de interligação com a rede pública, conforme a certidão de diretrizes expedida pela CODEN, projeto detalhado indicando o material, diâmetro, extensão, numeração dos trechos, declividade, sentido de fluxo, cotas e profundidades das singularidades, numeração de cada PV:
- d. Relação de materiais relação detalhada de todos os materiais (tubos, conexões, PV etc.) com as respectivas quantidades e especificações (os materiais deverão ser os apontados no caderno de projetos da CODEN);
 - e. Detalhamento da interligação ao sistema público, indicando o ponto de lançamento



apontado pela certidão expedida pela CODEN;

- f. Caso tenha emissário de interligação, este deverá ser desenhado em planta topográfica com curvas de nível de metro em metro e perfil topográfico e hidráulico;
- g. Caso tenha estação de tratamento de esgoto e/ou elevatória de esgoto bruto, os projetos deverão atender rigorosamente as normas pertinentes a cada projeto, bem como as diretrizes de projeto da CODEN.
- h. No caso de prédios de uma única torre, a ligação ao sistema público será por intermédio de PV, o qual deverá ser detalhado em planta.
- i. As áreas destinadas ao sistema de tratamento de esgoto e/ou elevatória de esgoto bruto deverão ser destacadas e ter sua escritura e matrícula definida para este fim.

Observações:

Todos os projetos apresentados serão analisados pela equipe técnica da CODEN e após sua aprovação será utilizado na fiscalização das obras, sendo obrigatório ao requerente solicitar por escrito a fiscalização dos materiais e das obras antes do início.

Os projetos de sistema de coleta e afastamento de esgoto sanitário deverão obedecer às seguintes normas:

NBR - 8.160/7.229/13.969/9.648/9.649/12.208 e NB 568/569/570.

Para o desenvolvimento dos projetos deverão ser observadas, além das normas acima, as Normas internas da CODEN.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 07 de junho de 2013.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA - PREFEITO

ANEXO II

DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS PROJETO EXECUTIVO

1. Obietivo

O projeto executivo tem por objetivo detalhar suficientemente o projeto básico, a fim de que sejam fornecidas todas as informações necessárias à sua compreensão, ao dimensionamento das estruturas hidráulicas, orçamento e execução dos serviços.

2. Documentos de Referência

O projeto executivo fundamentar-se-á nos seguintes documentos / elementos:

- 2.1. Levantamento planialtimétrico com delimitação da área a ser estudada e delimitação da bacia de contribuição de áreas adjacentes.
 - 2.2. Projeto de Terraplenagem / Greide de Projeto.
- 2.3. Projeto de locação e parcelamento do solo ou projeto de implantação de unidades habitacionais.
 - 2.4. Relatório de sondagem, se necessário ao tipo do solo.
- 2.5. Plantas aerofotogramétricas que possibilitem a delimitação das bacias hidrográficas das áreas circunvizinhas ao projeto.
 - 2.6. Vistoria na área de implantação, com dados atualizados.
- 2.7. Cadastro ou projetos de todas as Redes de Drenagem existentes na área do loteamento e também das áreas das bacias de contribuição.

3. Atividades

Atividades a serem desenvolvidas:

- 3.1. Delimitação das bacias hidrográficas contribuintes das áreas circunvizinhas à área em estudo.
 - 3.2. Vistoria na área, devendo ser observados os seguintes aspectos locais:
 - 3.2.1. Locais disponíveis para lançamentos;
 - 3.2.2. Áreas inundáveis;
 - 3.2.3. Dispositivos de drenagem existentes;
 - 3.2.4. Interferências:
 - 3.2.5. Identificação das Áreas de Preservação Ambiental, conforme lei federal;
 - 3.2.6. Tipos de Solo;
 - 3.2.7. Necessidades de drenagem profunda.
- 3.3. Determinação das chuvas de projeto, com coleta de dados da região, em fontes oficiais, que permitam a caracterização climática, pluviométrica, fluviométrica, meteorológica e geomorfológica da região de interesse do projeto.



- 3.4. Cálculo das vazões, atendendo as Normas Técnicas Brasileiras.
- 3.5. Cálculos da capacidade das vias, atendendo as Normas Técnicas Brasileiras.
- 3.6. Traçado e dimensionamento das galerias e demais dispositivos de drenagem com determinação das cotas dos poços de visita, das chegadas dos tubos no Poço de Visita, profundidade dos poços de visita, bem como declividades, comprimentos e diâmetros dos diversos segmentos de galeria, com representações gráficas (Desenhos), atendendo às Normas Técnicas Brasileiras e fórmulas mencionadas.

4. Diretrizes de projeto

- 4.1. As cartas de bacias hidrográficas deverão ser obtidas a partir de restituição aerofotogramétrica na escala de 1:2.000 ou 1:10.000 da Prefeitura Municipal. Para locais não abrangidos por esses levantamentos, deverão ser obtidas junto às Prefeituras locais, plantas topográficas da área, em escala compatível.
- 4.2. Os estudos hidrológicos deverão ser conduzidos de modo a possibilitar o dimensionamento criterioso e econômico de todo o sistema de drenagem.
 - 4.3. Com essa finalidade deverão ser atendidas as seguintes diretrizes:
 - 4.3.1. Vazões de projeto metodologias a adotar:
- 4.3.1.1. No cálculo das vazões de projeto serão utilizados os seguintes métodos, em função da área a ser drenada (AD):
 - 4.3.1.1.1 Racional: para $AD < 5 \text{ Km}^2$.;
 - 4.3.1.1.2. Racional corrigido (modificado): para 5 < AD < 10 km²;
 - 4.3.1.1.3. I PAI WU: quando $AD > 10 \text{km}^2$.

Q = C . I . A, para o método Racional

Q = Vazão de Projeto (em L/s); On

C = Coeficiente de escoamento superficial;

I = Intensidade de precipitação pluviométrica;

A = Área da Bacia de contribuição (em ha).

4.4. Dimensionamento:

de:

de:

4.4.1. Canaletas e Tubulações:

O dimensionamento deverá ser efetuado baseado nas fórmulas abaixo e apresentado em planilha, devendo ser detalhado para cada trecho da tubulação entre poços de visita, conforme planilha modelo no final destas diretrizes:

$$V = \frac{1}{n} \cdot Rh^{\frac{2}{3}} \cdot i^{\frac{1}{2}} (Manning)$$

Q = A .V (Fórmula da Continuidade)

V = Velocidade de escoamento; On

n = Rugosidade das paredes (considerando coef. manning = 0,016);

Rh = Raio hidráulico (em metros);

i = Declividade (em m / m);

Q = Vazão a escoar (em m3 / s);

A = Área molhada da seção (em m2).

4.4.2. Escadas Hidráulicas:

Para verificação da capacidade deve-se admitir que cada escada trabalhe como vertedor, mantendo-se a altura da lamina d'água "H" pela fórmula de Francis, dentro de um limite máximo que garanta a queda da vazão do degrau anterior, dentro do degrau posterior, conforme segue:

Fórmula de Francis:

$$Q=1,838. L. H^{\frac{3}{2}}$$

$$sendo \rightarrow H < \frac{a}{2} \rightarrow condição$$

Q = Capacidade de vazão da escada (em m3 / s); Onde:

L = Largura da escada (em metros);

H = Altura da lâmina d'água acima do vertedor (em metros);

a = Comprimento do degrau (em metros).

4.4.3. Demais Métodos:



Para AD > 50 Ha, consultar o Manual de Cálculos das vazões do Estado de São Paulo -1994.

4.5. Bacias de contribuição:

- 4.5.1. Na delimitação das bacias e sub-bacias, deverão ser englobadas as áreas de drenagem externas ao empreendimento, cujas contribuições afluem para o mesmo, com indicação das áreas das bacias de contribuição (em ha) a montante, que também devem necessariamente ser consideradas nos cálculos do projeto da rede de drenagem da área
- 4.5.2. Tais áreas serão objeto de análise detalhada, devendo ser implantado o empreendimento junto com a identificação da bacia de contribuição em planta oficial do IBGE, com curva de nível 1/10.000 e cadastrados em planta todos os dispositivos de drenagem já existentes nessas áreas, e que direcionem (ou desviem) caudais à área do empreendimento, como sarjetões, valas, canais, galerias, etc.
 - 4.6. Chuvas de projeto:
- 4.6.1. As chuvas de projeto deverão ser obtidas a partir de equações de intensidade Duração/Freqüência de reconhecida validade.
- 4.6.2. Para projetos na área da cidade de Nova Odessa, deverão ser utilizadas as equações de chuvas intensas obtidas da estação pluviométrica, situada na cidade de Campinas, contidas na publicação "VIEIRA (1981)", sendo adotada a fórmula abaixo:

$$i = \frac{42,081*Tr^{0.1429}}{(t+20)^{0.9483}}$$

OOnde:

i: intensidade da chuva, correspondente à duração t e período de

retorno; TR, em mm/min;

t: duração da chuva em minutos;

TR: período de retorno em anos.

4.6.3. Período de recorrência:

Deverão ser adotados os seguintes períodos de recorrência:

- a) microdrenagem: 10 anos;
- b) macrodrenagem: 25 anos;
- c) para travessias, canalizações a céu aberto e tubulações de córregos e rios: 100 anos.
 - 4.6.4. Tempo de concentração:

O tempo de concentração compõe-se em duas parcelas:

tc=ti+tp

tc = tempo de concentração;

ti = tempo de escoamento superficial;

tp = tempo de percurso superficial.

Utilizar a equação da "Califórnia Culverts Practice" (1942):

 $tc=57*L^{1,155}*H^{-0,385}$

Onde:

tc - tempo de concentração em minutos;

L - comprimento do talvegue em km;

H - desnível entre duas seções de análise em metros.

- 4.6.4.1. O tempo de concentração (t) mínimo a ser adotado será de 10 minutos, nas ruas do loteamento.
- 4.6.4.2. Nos demais casos, o tempo de concentração deverá ser determinado por metodologia e modelos usuais, através de expressões de reconhecida validade.
 - 4.7. Coeficiente de escoamento superficial:
- 4.7.1. O coeficiente de escoamento superficial será fixado em função das características de ocupação da área a ser drenada. Para as áreas urbanizadas e as que serão urbanizadas futuramente, o coeficiente de escoamento superficial (coeficiente RUN OFF) a ser adotado será maior ou igual que 0,70;
- 4.7.2. Para as áreas de preservação permanente e áreas verdes onde não serão impermeabilizadas através de construções, o coeficiente "RUN OFF" a ser adotado poderá



- ser 0,40. Para tanto, deverão ser consultados os projetos existentes e as leis de parcelamento e ocupação do solo do município;
- 4.7.3. Para direcionar os fluxos d'água nos cruzamentos deverão ser previstos sarjetões;
- 4.7.4. A primeira boca de lobo de cada via será posicionada, em projeto, somente após a verificação das seguintes condições:
 - a) existência de ponto baixo:
 - b) capacidade hidráulica da via inferior à vazão de contribuição;
 - c) velocidade do caudal (vazão de contribuição na sarjeta) maior que 3 m/s.
 - 4.8. Capacidade das vias:

A capacidade das vias será calculada considerando-se os seguintes critérios:

4.8.1. A capacidade será determinada pelo método de Manning, adotando como altura máxima de escoamento junto à guia de 13 cm.

$$Q = \frac{A}{n} \cdot Rh^{\frac{2}{3}} \cdot I^{\frac{1}{2}}$$

Fórmula de Manning:

A Vazão máxima admitida pra sarjeta com largura de 0,30 metros e largura da faixa admissível de inundação de 1,30 metros será descrita pela fórmula:

 $Qm\acute{a}x = 184,4 . I^{2}$

Onde:

Q = Vazão em m3 / s;

A =Área de contribuição;

n = Coeficiente de rugosidade, considerando coef. manning =

0.012:

Rh = Raio hidráulico;

I = declividade no trecho.

- 4.8.2. Os cálculos serão resumidos numa planilha de Verificação da Capacidade de Escoamento das Vias, a qual reúne Estudo Hidrológico determinando as vazões contribuintes, e a capacidade de escoamento, que confrontadas e atendidas as condições técnicas, permitem concluir sobre a implantação ou não de galeria de águas pluviais.
 - 4.9. Drenagem do sistema viário:
 - 4.9.1. Critérios de projeto:
 - 4.9.1.1. As galerias deverão ser projetadas, em planta, no eixo das vias.
 - 4.9.1.2. Capacidade de engolimento das Bocas de Lobo e Bocas de Leão:
 - a) duplas: 120 l/s;
 - b) triplas: 180 l/s;
 - c) quádruplas: 240 l/s.
 - 4.9.1.3. Não adotar "B.L." simples em projeto.
- 4.9.2. Adaptar as "B.Ls" às dimensões dos lotes, a fim de permitir pelo menos um acesso de entrada de veículo (garagem) ao lote.
- 4.9.3. O recobrimento mínimo para as tubulações deverá ser igual ou superior à 1,00m sobre a geratriz superior externa e 1,20m na chegada do poço de visita.
- 4.9.4. As compactações de fundo de vala e do recobrimento deverão ser executadas a 95% do P.N..
 - 4.9.5. Diâmetro mínimo (mm):
 - a) Ø 400 mm para ramais
 - b) Ø 600 para galerias
- c) Os trechos de galerias de águas pluviais que exijam diâmetros superiores a 1200 mm podem ser substituídos por seções quadradas ou seções retangulares (aduelas em concreto).
 - 4.9.6. Classe dos tubos.
 - 4.9.6.1. De um modo geral serão adotadas as seguintes classes:
 - a) PS1 para \emptyset < 600 mm
 - b) PA1 para $\emptyset > 600 \text{ mm}$
- 4.9.6.2. A utilização de outras classes de tubos ficará restrita aos trechos onde ocorrer a seguinte situação:
 - Recobrimento de tubulações superior a 4 m. (utilizar PA-2 para todos os diâmetros).



- 4.9.7. Velocidades limites nas galerias:
- a) velocidade mínima: 0,75 m/s;
- b) velocidade máxima: 6,00 m/s.
- 4.9.8. Declividade mínima dos ramais: (I)
- I = 0.01 m/m
- 4.9.9. Sarietões.

Deverão ser previstos no projeto de drenagem sarjetões em toda transposição de água servida de um lado para o outro da rua, onde não houver bocas-de-lobo para sua captação.

- 4.9.10. Detalhes dos dispositivos.
- 4.9.10.1. Os dispositivos de drenagem a seguir relacionados deverão ser projetados e detalhados quanto a armadura e concreto (definido pelo responsável técnico do projeto):
 - Boca de lobo;
 - Boca de leão;
 - Poço de visita em alvenaria;
 - Poço de visita de concreto;
 - Caixas coletoras;
 - Muro de testa e alas de bueiro;
 - Sarjetões;
 - Drenos profundos;
 - Guias e sarietas;
 - Escadas Hidráulicas.
- 4.9.10.2. Os dispositivos necessários ao projeto de drenagem e não relacionados acima, deverão ser projetados e detalhados.
 - 4.9.11. Pontos de lançamento.
- 4.9.11.1. Os locais de lançamento das galerias deverão ser estudados cuidadosamente, devendo-se para tal considerar:
 - a) possibilidades de erosão de aterros;
 - b) estabilidade do local de saída, quando se tratar de saída de aterros;
- c) existência de obstruções à passagem das tubulações, como residências, adutoras, etc.;
- d) adequação do diâmetro das tubulações projetadas nos lançamentos com as tubulações ou passagens existentes à jusante.
- 4.9.11.2. Os dispositivos de descarga das águas pluviais deverão, obrigatoriamente, seguir até o local de disposição final (receptor).
 - 4.9.12. Dispositivos de proteção.

Deverão ser indicados e detalhados todos os dispositivos de proteção a serem adotados, tais como: enroncamentos, muros de alas, valetas de proteção de cortes e aterros, sarjetas de corte, banquetas de aterro, bacias de amortecimento, descidas d'água (rápidos ou escadas hidráulicas), dissipadores de energia, etc.

- 4.9.13. Pocos de Visita e Caixas de Encontro.
- 4.9.13.1. As Caixas de Encontro deverão ser executados em bloco de concreto estrutural de (19x19x39), revestidos internamente, quando necessário, conforme projeto estrutural a ser definido e apresentado pelo projetista e nas dimensões mínimas sugeridas no item 4.9.14.
- 4.9.13.2. Caixas de Encontro e Poços de Visita com pé direito superior a 2,00 m deverão ter as paredes estruturadas por meio de percintas/vigas de concreto armado, executadas a cada metro (definidas no projeto estrutural).
- 4.9.13.3. Nas Caixas de Encontro e Poços de Visita, onde forem identificadas condições de instabilidade, em virtude do excesso de ligações, tubulações, ou impossibilidade de execução das percintas/vigas de concreto, deverão ser propostos para implantação em concreto maciço. Neste caso deverá ser efetuado o devido registro nos respectivos desenhos do projeto.
- 4.9.13.4. A altura máxima admitida para um degrau na caixa de encontro/poço de visita, será 1,50 m.
- 4.9.13.5. Todas as Caixas de Encontro e Poços de Visita deverão possuir dispositivos de inspeção, com a colocação de tampões, com a inscrição "Águas Pluviais – P.M.N.O." e



também, quando de alturas superiores a 3m, escadas internas de acesso ao fundo das caixas.

4.9.14. As dimensões mínimas externa das Caixas de Encontro/Poços de Visita, deverão seguir tabela abaixo:

| A) Diâmetro da tubulação das | B) Dimensões mínimas externas das caixas |
|------------------------------|--|
| redes principais. | de encontro. |
| 0,60 m | 1,60 x 1,60 m |
| 0,80 m | 1,80 x 1,80 m |
| 1,00 m | 2,00 x 2,00 m |
| 1,20 m | 2,20 x 2,20 m |
| 1,50m | 2,50 x 2,50 m |

- Obs. 1) As dimensões do quadro B deverão ser adequadas para maior em função do diâmetro e da quantidade dos demais tubos que descarregam nas caixas de encontro, observando sempre as Normas da ABNT.
- Obs. 2) A tabela acima deverá, obrigatoriamente, constar no projeto de drenagem (planta geral da rede).
 - 4.10. Antecipação de obras para a fase de Terraplenagem.
- 4.10.1. Especial atenção deverá ser dada às obras de drenagem que deverão ser executadas na fase de terraplenagem.
- 4.10.2. Essas obras são constituídas geralmente por drenos profundos, necessários à drenagem de áreas alagadiças e de locais onde ocorre surgência de água, e por bueiros ou galerias implantadas de modo a possibilitar a travessia de talvegues.
- 4.10.3. Os detalhes executivos desses serviços deverão ser indicados no projeto de terraplenagem e no projeto de drenagem.
- 4.10.4. Os quantitativos dessas obras deverão estar indicados apenas no projeto de terraplenagem, devendo este fato ser registrado em nota explicativa a constar no respectivo desenho do projeto de drenagem.
 - 4.11. Quantidades de Materiais e Serviços.
- 4.11.1. Deverá ser apresentada planilha de quantitativos de todos os materiais que serão utilizados na execução da rede de drenagem projetada.
- 4.11.2. O cálculo dos volumes de escavação, lastros e berços, serão com base no seguinte critério:
 - 4.11.2.1. A largura das valas, as dimensões do lastro de brita e os berços de concreto, serão em função do diâmetro interno dos tubos (φi), conforme tabela a seguir:

| φi (cm) | Largura da Vala (cm) | Lastro de brita (cm) | | Berço de Concreto (cm) | |
|------------|-------------------------|-------------------------|---------|---------------------------|---------|
| ` ′ | , , | espessura | largura | espessura | largura |
| 40 | 100 | 10 | 55 | - | - |
| 60 | 140 | 15 | 75 | - | - |
| 80 | 160 | 20 | 95 | - | - |
| 100 | 180 | 25 | 115 | - | - |
| 120 | 200 | 25 | 135 | 6 | 135 |
| 150 | 230 | 25 | 165 | б | 165 |

4.11.2.2. Os escoramentos serão estimados em função das profundidades das valas, características do solo, observando sempre as Normas da ABNT e suas NRs.

5. Produtos

- 5.1. O projeto executivo deverá ser constituído pelos seguintes documentos:
- 5.1.1. Memorial descritivo dos métodos construtivos, para o projeto da Rede de Drenagem apresentada.
- 5.1.2. Especificações de materiais e serviços de acordo com o modelo a ser fornecido pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos;
 - 5.1.3. Carta de bacias hidrográficas externas ao conjunto.
 - 5.1.4. Mapa de toda a bacia contribuinte estudada.
- 5.1.5. Memorial de cálculo de dimensionamento das galerias, canais, capacidade de suporte de escoamento de córregos, etc.
 - 5.1.6. Planilhas de dimensionamento de todos os trechos de redes.



- 5.1.7. Planilhas de capacidade de escoamento de todas as ruas e adoção de B.L.
- 5.1.8. Planilha de quantitativos.
- 5.1.9. Planta geral contendo:
- 5.1.9.1. Traçado de todos os dispositivos de drenagem que fazem parte do projeto, devendo constar nos mesmos: geometria das seções, extensões, declividade, cota de implantação do dispositivo e do terreno, e numeração de todos os dispositivos em ordem següencial, obedecendo legenda padronizada.
- 5.1.9.2. Traçado do divisor de águas pluviais referente às bacias de captação de cada dispositivo de drenagem. No caso das galerias, deverá ser indicado o divisor para cada poço de visita.
- 5.1.9.3. Indicação em ha (hectares) da superfície de cada bacia de drenagem acima descrita.
- 5.1.9.4. Identificação das vielas sanitárias, prevendo o sistema drenagem e condução de águas pluviais em terrenos com caimento para os fundos.
 - 5.1.9.5. Identificação das áreas de preservação ambiental conforme as leis vigentes.
 - 5.1.10. Perfis das galerias contendo:
- 5.1.10.1. Perfil(is) do(s) terreno(s) natural ou com greide acabado das vias públicas, com indicação das cotas dos mesmos nas esquinas e nos pontos notáveis.
- 5.1.10.2. Perfis das galerias com indicações das seções e declividades dos vários trechos e cotas das geratrizes inferior interna de cada segmento de tubulação, e do topo de cada poco de visita.
 - 5.1.10.3. Profundidade da tubulação na entrada e saída do poço de visita.
 - 5.1.10.4. Altura interna do balão do poço de visita.
 - 5.1.10.5. Estaqueamento da galeria a partir do ponto de lançamento.
 - 5.1.11. Desenhos de detalhes dos dispositivos de drenagem.
- 5.2. O loteador será responsável pela aprovação dos projetos da rede de drenagem, junto aos órgãos ambientais, quando necessário.
- 5.3. Caso a descarga ou transposição das águas pluviais, para chegar ao local de destinação final, tenham que ser efetuadas em áreas particulares, vizinhas ou não, deverá ser apresentada uma Declaração de Concordância do recebimento ou transposição dessas águas pelos respectivos proprietários, firmada por marido e mulher, quando for o caso, e que farão por sua conta a manutenção de possíveis erosões nos lançamentos.
- 5.4. A declaração acima deverá sempre ser submetida à apreciação da Secretaria de Administração da PMNO, para análise quanto aos aspectos legais, juntamente com a(s) matrícula(s) do(s) respectivo(s) imóvel(is).
- 5.5. O alvará para implantação das obras de infra-estrutura somente será expedido após a Aprovação e Registro do Loteamento e com a apresentação da Declaração citada no item "5.5."(quando necessária).
- 5.6. Todos os elementos componentes dos serviços ora contratados, como planilhas, memoriais, os desenhos deverão ser elaborados em aplicativo do tipo AutoCAD, as especificações técnicas em Word for Windows e as planilhas em Excel.

O projeto deverá ser apresentado conforme descrito a seguir:

- 2 (duas) cópias completas em meio papel; e
- 1 (uma) cópia em meio digital.

Todos os serviços deverão ser acompanhados das respectivas ARTs – Anotações de Responsabilidade Técnica junto ao CREA.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 07 de junho de 2013.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA - PREFEITO

MENSAGEM № 23, DE 07 DE JUNHO DE 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a criação do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Nova

O Projeto de Lei tem por objetivo atender aos aspectos legais da política nacional com a aplicação da metodologia de planejamento estratégico, comunicação e mobilização social, na elaboração, aprovação, implantação e revisão das ações e metas propostas por Lei.



As disposições deste Projeto de Lei, vem de encontro com a Lei de Saneamento Básico, positivada pela Lei Federal nº 11.445/2007, onde determina que todas as prefeituras têm obrigação de elaborar seu Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

Conforme determina a Lei supramencionada, o Município que não implementar o PMSB poderá deixar de receber recursos federais para projetos de saneamento básico a partir de 2014.

Cumpre informar ainda que a nossa Lei Orgânica Municipal, nos artigos 175 a 177, dedica especial atenção a questão do saneamento e, ainda, no mesmo sentido, o artigo 10, o qual estabelece a competência Municipal para os serviços de caráter essencial.

Do mesmo modo, nossa Lei Orgânica dá outras disposições acerca da matéria, relacionadas ao desenvolvimento urbano (artigos 150 ,151 e incisos) e meio ambiente (artigos 168, 169, 171, 174, e seus incisos).

Destarte, cabe ressaltar que o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, objetiva monitorar presumíveis fatores de riscos, antecipando-se a eles como medidas preventivas adotadas a tempo de evitar ou minimizar suas consequências, estabelecendo ações especificas para a gestão e prestação de serviços públicos, mormente quanto ao abastecimento de água, coleta de esgoto sanitário, manejo de águas pluviais e de resíduos sólidos, limpeza e drenagem urbana.

Destaca-se ainda, que o PMSB compreende, ações especificas preventivas inclusive para evitar e conter agravo de doenças e surtos epidêmicos relacionadas ao saneamento ambiental. Também cria procedimento específico para ações emergenciais e de contingências, em especial nos acidentes envolvendo cargas perigosas e produtos químicos com riscos potenciais à municipalidade.

É forçoso alvitrar que Nova Odessa esta localizada numa rota de transporte de produtos químicos com riscos diversos, o que potencializa a necessidade urgente de ações para informação, capacitação, elaboração de protocolos de atuação, o que deve ser feito através deste Plano, com a estrita aprovação dos membros dessa E. Câmara, bem como da participação efetiva de toda a coletividade.

Uma vez implantado o PMSB, sem sombra de dúvidas as ações preventivas poderão evitar ou minimizar a potencialidade dos riscos de desastres e infortúnios.

Assim, com a implantação do PMSB, iremos aprimorar os diagnósticos técnicos participativos dos quatro setores do saneamento:

- a) abastecimento de água;
- b) esgotamento sanitário;
- c) manejo de resíduos sólidos e;
- d) drenagem.
- O Plano, na sua imensidão, contempla projetos e ações com plano de execução e indicadores de desempenho de forma a contribuir com o fortalecimento e sustentabilidade da gestão dos serviços públicos Municipais de saneamento, bem como com a melhoria das condições sanitárias da população e da salubridade ambiental. Portanto, para que tais objetivos sejam alcançados, faz-se mister a criação e aprovação do PMSB.

Destarte, em face da inegável relevância, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei, em conformidade com o disposto no art. 51, (in verbis) da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa:

"Art. 51. O prefeito poderá solicitar que os projetos de sua iniciativa, salvo os de codificação, tramitem em regime de urgência, dentro do prazo de quarenta e cinco dias."

Estes são os elementos que transmito à Vossa Excelência e dignos pares, esperando que o incluso Projeto obtenha total apoio dos Ilustres membros desta Casa, quer seja na prontidão, como também na enorme sensibilidade publicamente demonstrada nas sessões e deliberações da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

BENIAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA - PREFEITO

PROJETO DE LEI N. 86/2013

"Institui, no calendário oficial do Município, o "Dia do Profissional de Educação Física" e dá outras providências".



- Art. 1º. Fica instituído o "Dia do Profissional de Educação Física" no calendário oficial do Município.
 - **Art. 2º.** O evento será comemorado, anualmente, no dia 1º de setembro.
- Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.
 - Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 1º de julho de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o "Dia do Profissional de Educação Física".

Em 1º de setembro de 1998 o Congresso Nacional regulamentou a profissão a regulamentação da profissão da Educação Física, através da Lei n. 9.696/1998, por contemplar os requisitos cumulativos estabelecidos pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, quais sejam:

- imprescindibilidade de que a atividade profissional a ser regulada se exercida por pessoa desprovida da formação e das qualificações adequadas possa oferecer riscos à saúde, ao bem-estar, à segurança ou aos interesses patrimoniais da população;
- a real necessidade de conhecimento técnico-científico para o desenvolvimento da atividade profissional, os quais tornam indispensável à regulamentação:
- exigência de ser a atividade exercida exclusivamente por profissionais de nível superior, formados em curso reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura;
- indispensável, se torna ainda, com vistas a resguardar o interesse público que o projeto de regulamentação não proponha a criação de reserva de mercado pera um segmento de determinada profissão, em detrimento de outras com formação idêntica ou equivalente.

Por falta de um instrumento legal regulador e disciplinador, até 1998, qualquer pessoa podia ministrar e desenvolver atividades físicas. Pessoas destituídas de formação adequada assumiam, cada vez em maior número, o papel de dinamizadores das atividades físicas em lugares como clubes, condomínios, academias e similares, colocando em sério risco a sociedade. Isso resultava em inúmeros casos de traumatismo, lesões morfológicas ou

A promulgação da referida lei possibilitou à sociedade o atendimento por profissionais provido de conhecimento técnico-científico e formado por Instituição de Educação Física.

Após a regulamentação da Lei no âmbito federal, por iniciativa da deputada Laura Carneiro, foi aprovado o projeto de lei da Câmara (PLC 57/06) que instituiu o dia 1º de setembro como a data de comemoração do Dia do Profissional de Educação Física. Na oportunidade, a autora da proposta, ponderou que "após a regulamentação desta profissão em 1998, é justo que seja fixada uma data para comemorá-la".

No âmbito municipal, a data eleita (1º de setembro) coincide com aquela prevista no âmbito federal (Lei n. 11.342, de 18 de agosto de 2006).

Pretendemos, através da instituição desta data, valorizar os profissionais de educação física que trabalham no Município, atuando tanto na manutenção da saúde quanto na prevenção de doenças, como em casos de estresse, sedentarismo, hipertensão e doenças crônico-degenerativas.

Diante do exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 1º de julho de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

PROJETO DE LEI N. 87/2013

"Dá denominação de "Avelino Lobão" à Rua Vinte e Três (23) do loteamento Jardim São Manoel".

Art. 1º. Fica denominada "Avelino Lobão" a Rua Vinte e Três (23) do loteamento Jardim São Manoel.



Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 1º de julho de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

AVELINO X. ALVES CELSO G. DOS R. APRÍGIO VAGNER BARILON JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS VLADIMIR A. DA FONSECA CLÁUDIO J. SCHOODER ANTONIO A. TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que tem por escopo atribuir a denominação de "Avelino Lobão" à Rua Vinte e Três (23) do loteamento Jardim São Manoel.

Filho de Raimundo Pedro Lobão e de Merenciana Maria de Jesus, o homenageado nasceu aos 28 de outubro de 1917, no Município de Itaperuna (RJ). Permaneceu nessa cidade até os 31 anos de idade, onde conheceu, namorou e se casou com Cacilda Florentino de Sousa Lobão.

Em 1948 mudou-se para Cafelândia, interior de São Paulo, na companhia de sua família, para trabalhar como colono em uma fazenda de café. À época, a cafeicultura propulsionava a economia do país.

Residiu naquela região até o ano de 1977, quando se mudou para Nova Odessa, em busca de melhores condições de vida. Nossa cidade foi eleita pelo homenageado para acolher sua família por estar em expansão e, ainda, por ser geograficamente bem situada (perto da capital, bem como de inúmeras faculdades).

Ao chegar em Nova Odessa, com o montante arrecadado através da venda dos bens que possuía em Cafelândia adquiriu uma residência simples, no bairro Jardim São Jorge, onde residiu até a data deu falecimento.

Com humildade e respeito buscou dar formação para todos os seus filhos.

Trabalhando dignamente como servente de pedreiro, já com idade um pouco avançada, ajudou a edificar centenas de residências no bairro Jardim São Jorge.

O homenageado e sua esposa tiveram dezesseis filhos, sendo dois adotivos. Infelizmente, cinco deles já faleceram.

Atualmente sua família é constituída por onze filhos, cinquenta e três netos, setenta bisnetos e dez tataranetos.

Faleceu aos 5 de dezembro de 1992, deixando saudades e boas lembranças a seus amigos e familiares.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n.2.380, de 7 de janeiro de 2010, os seguintes documentos: a) completa biografia do homenageado; b) documento que comprova que o homenageado é pessoa falecida, e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Diante do exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares que integram esta Casa Legislativa na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 1º de julho de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

AVELINO X. ALVES CELSO G. DOS R. APRÍGIO **VAGNER BARILON** VLADIMIR A. DA FONSECA JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CLÁUDIO J. SCHOODER ANTONIO A. TEIXEIRA

PROJETO DE LEI N. 88/2013

"Institui, no calendário oficial do Município, o "Semana de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes" e dá outras providências".



- Art. 1º. Fica instituída a "Semana de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes" no calendário oficial do Município, com objetivo de conscientizar a população para o enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil.
- Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, na semana que antecede o dia 18 de maio, data instituída pela Lei Federal nº 9.970, de 17 de maio de 2000 como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
- Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.
 - Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 1º de julho de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

IUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, a "Semana de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes" e dá outras providências.

A exploração sexual crianças é uma das piores e mais perversas formas de violação aos Direitos Humanos. Por ser ilegal e, em grande parte, doméstica, é uma questão ainda pouco visível e difícil de ser qualificada - o que dificulta a responsabilização dos agressores.

Conforme informações contidas no site http://www.brasil.gov.br/, a violência sexual contra crianças e adolescentes (principalmente entre crianças até 9 anos de idade) é a segunda principal causa de violência existente no país, ficando abaixo apenas de negligência e abandono.

Nesse sentido, o escopo da presente proposição é instituir, no calendário oficial do Município, a "Semana de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", objetivando conscientizar a população para o enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil.

O evento será comemorado, anualmente, na semana que antecede o dia 18 de maio, data instituída pela Lei Federal nº 9.970, de 17 de maio de 2000 como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

A escolha da data no âmbito federal é uma lembrança a toda a sociedade brasileira sobre o caso "Araceli", nome de uma menina de oito anos de idade que foi estuprada e assassinada em Vitória (ES).

No dia 18 de maio de 1973, a menina Araceli Santos foi sequestrada, espancada, estuprada, drogada e assassinada. Seu corpo, que apareceu seis dias depois, foi desfigurado por ácido. Os agressores de Araceli ficaram impunes. Este fato, amplamente divulgado pela mídia, chocou toda a nação.

Infelizmente, o "caso Araceli" foi apenas mais um, dentre tantos que acontecem em nosso dia-a-dia, manchando a sociedade brasileira, através desta cruel forma de violação de direitos e degradação da vida humana, especialmente da infância e adolescência.

Desde então, todos os anos, a data é marcada por solenidades e apresentação de ações de órgãos públicos e da sociedade civil no combate a esta grave violação de direitos humanos.

Diante da relevância da matéria, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 1º de julho de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

PROJETO DE LEI N. 89/2013

"Institui o Programa de Adoção de Prédios Públicos que atendam à Saúde e à Segurança (PASS) e dá outras providências".

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Adoção de Prédios Públicos que atendam que à Saúde e à Segurança (PASS), objetivando a preservação, conservação, manutenção e adoção dos sobreditos prédios públicos, bem como a doação de bens aos mesmos, inclusive medicamentos, suprimentos, equipamentos e móveis.



§ 1º. O Poder Executivo poderá firmar termos de parceria público privada, com força de convênio, com entidades, pessoas jurídicas ou físicas em geral, para atender aos fins contidos na presente lei.

§ 2º. O Poder Executivo poderá receber em doação, a título gratuito, quaisquer das atividades previstas no caput deste artigo, inclusive construções novas, que serão

incorporadas ao patrimônio público.

§ 3º. Não poderão firmar convênio com o Poder Executivo pessoas jurídicas ou físicas

que exerçam atividades de cunho político partidário.

Art. 2º. O objeto desta parceria visa dar melhores condições de trabalho aos servidores lotados nos setores de saúde e segurança, bem como melhorar o atendimento prestado à população de Nova Odessa.

Art. 3º. Caberá aos parceiros convenentes que firmarem os termos de parceria a responsabilidade pelas reformas, construções e ou manutenções, nos limites do termo

contratado.

Art. 4º. Caberá à Municipalidade, através dos órgãos competentes, dar publicidade aos convênios firmados, bem como manter arquivo atualizado das obras que se fizerem necessárias ao atendimento e/ou bom funcionamento dos prédios da saúde e segurança, de modo que os parceiros interessados realizem as melhorias previstas nesta lei de forma eficaz e dentro dos padrões uniformes.

Parágrafo único. As obras e melhorias poderão ser realizadas pelo próprio convenente, sem quaisquer ônus para o Poder Executivo, desde que obedecidas às legislações

aplicáveis.

Art. 5º. Os convenentes ficam autorizados a colocar nas áreas municipais, sob sua responsabilidade, placas indicativas de sua colaboração com o Poder Público, consoante os padrões e condições estabelecidas em regulamento próprio.

Parágrafo único. Pela utilização e exploração dos meios de publicidade e propaganda através de placas previstas neste artigo, ficam os convenentes isentos do pagamento das

respectivas taxas de licença, estabelecidas pela legislação municipal vigente.

Art. 6º. Os convênios autorizados por esta lei serão estipulados por prazo indeterminado, podendo, entretanto, ser denunciados por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de sessenta (60) dias, assim como ter suas disposições alteradas de comum acordo.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 02 de julho de 2013.

IOSÉ PEREIRA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui o Programa de Adoção de Prédios Públicos que atendam à Saúde e à Segurança (PASS) e dá outras providências.

A presente proposição objetiva a preservação, conservação, manutenção e adoção dos sobreditos prédios públicos, bem como a doação de bens aos mesmos, inclusive

medicamentos, suprimentos, equipamentos e móveis.

O Poder Executivo poderá firmar termos de parceria público privada, com força de convênio, com entidades, pessoas jurídicas ou físicas em geral, para atender aos fins contidos na presente lei. Poderá, ainda, receber em doação, a título gratuito, quaisquer das atividades previstas no caput deste artigo, inclusive construções novas, que serão incorporadas ao patrimônio público.

Não poderão firmar convênio com o Poder Executivo pessoas jurídicas ou físicas que

exerçam atividades de cunho político partidário.

Caberá aos parceiros convenentes que firmarem os termos de parceria a responsabilidade pelas reformas, construções e ou manutenções, nos limites do termo

De outra parte, à Municipalidade caberá através dos órgãos competentes, dar publicidade aos convênios firmados, bem como manter arquivo atualizado das obras que se fizerem necessárias ao atendimento e/ou bom funcionamento dos prédios da saúde, de modo que os parceiros interessados realizem as melhorias previstas nesta lei de forma eficaz e dentro dos padrões uniformes.

Tendo em vista a relevância da matéria, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 02 de julho de 2013.

IOSÉ PEREIRA